

TVR
N.º 381, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 102/2020
OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00500/2019 MCTIC



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050661/2013-75, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, inscrita no CNPJ nº 02.224.518/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi-Guaçu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19253/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5229/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 5229/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001846/1998 e nº 53000.050661/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2194900** e o código CRC **CF3E94F9**.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2194900



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35353/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050661/2013-75.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673879** e o código CRC **86E356E5**.

INFORME PROCESSUAL

| | |
|------------------------|--|
| Nº Processo: | 53000.050661/2013-75 |
| Interessado: | Associação Comunitária Martinho Prado Junior |
| Setor: | CGRC_REN |
| CNPJ: | 02.224.518/0001-34 |
| Serviço: | Rádiodifusão Comunitária |
| UF: | SP |
| Localidade: | Mogi-Guaçu |
| Tipo: | Renovação - Rádio Comunitária |
| Número do Tipo: | 427 |

| TABELA DE TIPOS DE TVR | |
|-------------------------------|---|
| Número do Tipo | Tipo |
| 417 | Autorização - Rádio Comunitária |
| 418 | Concessão - Rádio Ondas Curtas |
| 419 | Concessão - Rádio Ondas Médias |
| 420 | Concessão Rádio Ondas Médias Educativa |
| 421 | Concessão Rádio Ondas Tropicais |
| 422 | Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens |
| 423 | Concessão TV Educativa |
| 627 | Perempção de Rádio/TV |
| 424 | Permissão Frequência Modulada Educativa |
| 425 | Permissão Rádio Frequência Modulada |
| 426 | Permissão Rádio Ondas Médias Local |
| 427 | Renovação Rádio Comunitária |
| 428 | Renovação Rádio Frequência Modulada |
| 429 | Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa |
| 430 | Renovação Rádio Ondas Curtas |
| 431 | Renovação Rádio Ondas Médias |
| 433 | Renovação Rádio Ondas Médias Educativa |
| 432 | Renovação Rádio Ondas Médias Local |
| 434 | Renovação Rádio Ondas Tropicais |
| 436 | Renovação TV Educativa |
| 435 | Renovação TV Sons e Imagens |

| | |
|-----|---|
| 628 | Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV |
| 629 | Transferência de Controle Societário |



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 23/05/2018, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2999411** e o código CRC **C0F17D47**.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2999411



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.050661/2013-75**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 26/05/2014, às 13:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0008105** e o código CRC **B24DA982**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.050661/2013-75

(Processo de Outorga nº 53830.001846/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR** sediada na localidade de **Mogi Guaçu/SP** tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS
Chefe de Serviço

LIVE 5º

53830.001846/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050661/2013-75
SEAPA/SCE
26/08/2013-09:05

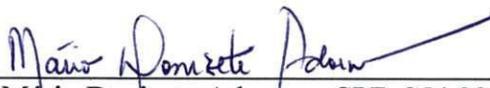
Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 02
Rubrica 5

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.224.518/0001-34, com sede na Lázaro Teodoro de Freitas, nº 58, Bairro Martinho Prado Junior, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13855-035, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 234 datada de 04 de maio de 2001 e Decreto Legislativo nº 197 publicado no Diário Oficial da União datado de 07 de agosto de 2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação anexada de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2013.


Mário Donizete Adorno – CPF: 254.398.998-63

searc
131



1

1/63

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

| |
|---|
| 1 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 2- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 4 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 5 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/12 para ratificação da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício, adequações dos cargos dos Conselhos e eleições do Conselho Comunitário, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 6 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 6.1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 6.2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 6.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 7 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; |
| 8 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora |
| 9 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede |
| 10 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 11 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 12 – Cópias das identidades e dos cartões do CPF dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; |
| 13 – Declaração de que: - todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço. - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; - a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de |



qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

14 – Declaração de cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

15 – Comprovantes de residências dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


Mário Donizete Adorno – CPF: 254.398.998-63

Endereço para correspondência : Rua Lázaro Teodoro de Freitas, n.º 58, Bairro Martinho Prado Junior, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13855-035.

Telefone para contato: 0XX-19-3841 1100,

Correio eletrônico (e-mail): mariodon@ig.com.br



3

3/63

DECLARAÇÃO

Eu Mário Donizete Adorno, na qualidade de representante legal da Associação **Comunitária Martinho Prado Junior**, detentora da Licença nº 000031/2004-SP para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária de nº 631435379, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, havendo a necessidade de alterações de alguns constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, conforme o Laudo de Vistoria Técnica – Renovação de Outorga, anexo.

Mogi Guaçú, 20 de junho, de 2.013.


Mário Donizete Adorno – Presidente





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta

menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:00:46 do dia 12/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.224.518/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/10/1997 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R LAZARO TEODORO DE FREITAS | NÚMERO 58 | COMPLEMENTO | |
| CEP 13.840-970 | BAIRRO/DISTRITO MARTINHO PRADO JUNIOR | MUNICÍPIO MOGI-GUACU | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/07/2012 às 14:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Martinho Prado Junior, doravante denominada ACMPJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mogi Guaçu, Estado São Paulo, com sede, na Rua Lázaro Teodoro de Freitas nº 58 – Distrito de Martinho Prado Júnior.

Art.2º- A ACMPJ tem por finalidade a Assistência Social como apoio às famílias em vulnerabilidade, na modalidade atendimento, que de forma continuada, permanente e planejada, presta serviço e executa atividades de proteção básicas, voltados prioritariamente ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Tem por objetivo também EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACMPJ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACMPJ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III – Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da ACMPJ:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Comunitário.



Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACMPJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMPJ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores; ✓
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto; ✓
- III - conceder o título de associado honorário por proposta da diretoria;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar o regimento interno.



Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela maioria da Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por um terço dos associados fundadores;
- IV - por requerimento de, no mínimo, 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos) quites com as obrigações sociais.

Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

Art. 17º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.
Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição

§1º - A Diretoria da ACMPJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19º – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembléia geral;

Art. 20º – A diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada três meses para discussão de assuntos pertinentes às atividades executadas na associação.

Art. 21º – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 22º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 24º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Vania de Souza
Escritora Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP



Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP



Ministério das Comunicações - SCE
Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado
- 25079 / 11090

Art. 25º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – manter todo o numerário da ACMPJ em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 26º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato de Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27º – O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente no primeiro mês de cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 30º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. ✓

Art. 31º – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 32º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. ✓

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. ✓

Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SS



Art. 33° - As chapas para a diretoria ~~estarão apensas~~ se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 34° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 35° - O Patrimônio e Receita da ACMPJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. ✓

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 36° - A ACMPJ será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 38° - No caso de dissolução da ACMPJ, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública. ✓

12/63

Ministério das Comunicações
Fls. 14
Rubrica
Oficial do Registro Civil do Passado Microfilmado sob nº - 25079

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 40º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de agosto de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Martinho Prado Junior, 01 de agosto de 2012

Registro Civil

Mário Donizete Adorno
Mário Donizete Adorno
Presidente

Márcia Maria de Filippi Toso

Márcia Maria de Filippi Toso
Advogada -OAB/SP - 120227

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MOGI GUACU - SP
Rua José Colombo, 336 - Fone/Fax: (19) 3861-1466 / 3861-3804 - CEP 13840-065
Bel. Neusa Ap. Machado-Thim - Oficiala

Reconheço por semelhança (doc a/vr e com a firma de PE. MARIO DONIZETE ADORNO que confere c/o padrão reg. desta ser ventia. Dou fé. 01-07-2013 Em teste da verdade Vr R\$ 4,25 Mônica Baroni Ladeira, Jacson Duarte, Escrevente

REGISTRO CIVIL
FIRMA 1
0606AA059418

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
Autenticação Autentico a presente cópia retrográfico por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

3 AGO 2013

0240AA181554

BEL. JOÃO CARLOS LEITE - Colégio Substituto
VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
ELISÂNGELA M. D. GUADAGHIN - Escrevente Habilitada

SELOS DO ESTADO E CARTERIO - SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

Vânia de Souza
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

Mário



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP

Protocolo Nº: 025079

Registrado e microfilmado sob nº 25079

Mogi Guaçu, 02/07/2013

DANIEL MARQUES DRIFINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

| | |
|-------------------|------------|
| Emolumentos..... | R\$ 64,70 |
| Ao Estado..... | R\$ 18,32 |
| Ao IPESP..... | R\$ 13,52 |
| Ao Reg. Civil.... | R\$ 3,41 |
| Trib. Justiça.... | R\$ 3,41 |
| Condução/Outros: | R\$ 0,66 |
| TOTAL..... | R\$ 103,53 |

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi.

Conchal-SP **03 AGO 2013**

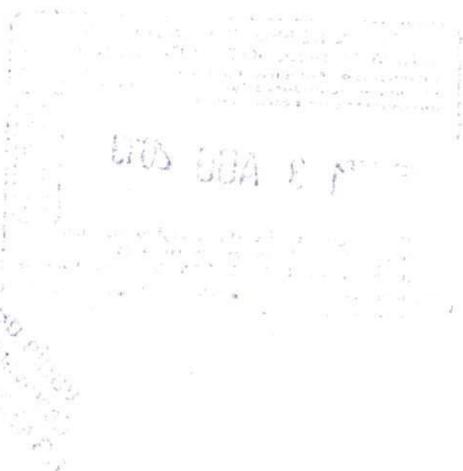
BEL. JOÃO CARLOS LEITE - Delegado Substituto
 VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
 ELIANGELA M. DE OLIVEIRA - Escrevente Habilitada

SERVIÇO DE REGISTRO E CARTÓRIO DE SERVENTIAS FEITOS POR VERBA

0240AA18155

Vania de Souza
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

Válido com selo de autenticação.





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR
 Rua Lázaro Teodoro de Freitas, nº 58 – Martinho Prado Jr.
 13855-000 – Fone (19) 3841-1312/3841-1397
 Mogi Guaçu – SP
 CNPJ: 02.224.518/0001-34



Oficial de Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas
 Microfilmado sob nº
 - 25079 [Signature]

Convocação

A Associação Comunitária Martinho Prado Jr. Vem por meio deste, convocar os membros da diretoria e associados para participarem da Assembléia Extraordinária para a alteração de Estatuto, que se realizará no dia 01 de Agosto de 2012 as 19h30min., na sede da Associação Comunitária Martinho Prado Jr. á Rua Lázaro Teodoro de Freitas,58.

Martinho Prado Jr. 15 de Julho de 2012

[Faint background stamp: GOV. DE SÃO PAULO]

[Handwritten signature]

Jean Rodrigo Marrostega
 Vice - Presidente da Associação

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
 Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica
 por ser uma reprodução fiel e original que me foi
 apresentada com a qual conferi

Conchal-SP 15 de AGO 2013

Valido com selo
 de autenticação.

OSCAR LEITE - Delegado Substituto
 VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
 ELISANGELA N. D. GUADAGHIN - Escrevente Habilitada
 SELOS DO SCEL E CARTEIRA DE SERVENTIAS PÁRIOS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO

0240AA181556

Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP

[Handwritten initials]

14/63



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Rua Lazaro Teodoro de Freitas nº 58 – Martinho Prado Jr.
13855-000 – Fone (19) 3841-1312/3841-1397
CNPJ 02.224.518/000-34 Mogi Guaçu – SP



ATA DE REUNIÃO PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Oficial de Registro Civil de Mogi Guaçu - SP
Microfilmado sob nº
- 25079

ATA nº 66

Ao Um de agosto de dois mil e doze realizou-se a sexagésima Sexta Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Martinho Prado Júnior. Iniciou a assembléia com saudação do Sr presidente Mário Donizete Adorno agradecendo aos participantes e por conseguinte dando continuidade aos os trabalhos. Logo após foi feita a leitura da pauta em questão que se tratava da alteração do estatuto. Tendo sido discutido o assunto da pauta o senhor Presidente deu por encerrado mais uma assembléia Geral Extraordinária, na qual assinam o Presidente e dois membros desta Assembléia



Mario Donizete Adorno
Presidente

RG: 24.868.133-5 SSP/SP
CPF: 254.398.998-63

Jean Rodrigo Marrostege
Vice-Presidente

RG: 26.669.179-1 SSP/SP
CPF: 201.745028-69

Francisco Bernardo Brum da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal
RG: 32.632-40
CPF: 068.650.118-72

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Fone/Fax: (19) 3861-1466 / 3861-3804 - CEP 13840-005
Bel. Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala

Reconheço por semelhança (doc. s/vr. econ.) a firma de
PE. MARIO DONIZETE ADORNO
que confere c/o cartão reg. nesta serventia, em fé,
01-07-2013
Vr. R\$ 1,25 Mônica Baroni Cabrera Picon Duarte, Escrevente



FIRMA 1
0606A059415

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL
Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi
Conchal SP 13 AGO 2013
BEL. JOÃO CARLOS LEITE, Delegado Substituto
Válido com selo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO
0240AA181557

Vania de Souza
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

15/63



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP

Protocolo nº: 025079

Registrado e microfilmado sob nº 25079

Mogi Guaçu, 02/07/2013

LANIEL MARQUES DELFINO
ESCREVENTE AUTOPIZADO

| | |
|------------------|------------|
| Emolumentos..... | R\$ 64,70 |
| Ao Estado..... | R\$ 18,39 |
| Ao IPESP..... | R\$ 13,62 |
| Ao Reg. Civil... | R\$ 3,41 |
| Trib. Justiça... | R\$ 3,41 |
| Condção/Outros: | F\$ 0,00 |
| TOTAL..... | R\$ 103,53 |

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel e original que me foi
apresentada com a qual confiro

Conchal-SP 13 AGO 2013

Valido com selo
de autenticação.

Substituto
VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
RELATÓRIO D. GUADAGUIN - Escrevente Habilitada
AS FOLHAS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO

0240AA181559

Vania de Souza
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Lista de Presença de Alteração do novo Estatuto

Ministério das Comunicações - SGE
 Fis. 17
 Rubrica 9

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Microfilmado sob nº
 - 25079/039

| | |
|------------------------------------|---|
| Mario Donizete Adorno | <i>Mario Donizete Adorno</i> |
| Jean Rodrigo Marrostega | <i>Jean Rodrigo Marrostega</i> |
| Fernando de Laurentis | |
| José Santos Silva | <i>José Santos Silva</i> |
| Lupercia Giandoso Guilherme | |
| Maura Dias Peixoto | <i>Maura Dias Peixoto</i> |
| Francisco Beraldo Brum da Silveira | <i>Francisco Beraldo Brum da Silveira</i> |
| .z Aparecido do Nascimento | |
| Lafaiete Inocencio Rosa | <i>Lafaiete Inocencio Rosa</i> |
| Lurdes Ap. Costa de Godoy | <i>Lurdes Aparecido Costa de Godoy</i> |
| Jhonny Charles Reis | <i>Jhonny Charles Reis</i> |
| Irene Bueno Camargo dos Santos | <i>Irene Bueno Camargo Santos</i> |
| Luiz Roberto Saldanha | <i>Luiz Roberto Saldanha</i> |
| Vanderlei Luiz do Nascimento | |
| Edvaldo Moreira da Silva | |



Martinho Prado Junior, 01 de agosto de 2012

Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP

(Handwritten mark)

- 25132 05/06

CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Martinho Prado Junior, vem por meio desta, convocar os membros da diretoria e associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2012, a partir das 19h30, na sua sede localizada à Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58, no Bairro Martinho Prado Junior, município de Mogi Guaçu/SP, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Ratificação da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme eleições realizadas no dia 17 de outubro de 2011, com mandato de 17/10/2011 a 17/10/2014;
- 2 – Alteração do Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho de Programação Cultural, constituídos em 17 de outubro de 2011, para Conselho Comunitário e conseqüentemente, eleições dos seus novos membros.

As chapas a concorrerem para o Conselho Comunitário deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, até o dia 28 de agosto de 2012 e deverão ser compostas, no mínimo, por cinco membros representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.



Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2012

Mário Donizete Adorno
Mário Donizete Adorno



Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP



Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Herminio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397

17/62

- 25132 04 06

REQUERIMENTO

AO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU – SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, através de seu Presidente e seu Vice-Presidente abaixo assinado, solicita o arquivamento da ATA nº. 67 da Assembléia datada de 01 de Setembro de 2012, ratificação da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme eleições realizadas no dia 17/10/2011, com mandato de 17/010/2011 a 17/10/2014. Alteração do Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho Comunitário e conseqüentemente, eleições dos seus novos membros. a margem do registro nº. 2.191 livro A-06 (estatuto)

Sem mais para o momento,



Mário Donizete Adorno
Mário Donizete Adorno
Presidente

RG:24.868.133-5 SSP/SP
CPF:254.398.998-63

Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

Jean Rodrigo Marrostega
Jean Rodrigo Marrostega
Vice-Presidente

RG:26.669.179-1 SSP/SP
CPF: 201.745.028-69



Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: [19] 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: [19] 3841.1397

18/63

ATA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 01/09/2012.

ATA nº 67.

No primeiro dia de setembro de 2012, realizou-se a sexagésima sétima Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, sob a direção do seu Presidente, o Senhor Mário Donizete Adorno, que solicitou a mim, Lupércia Giandoso Guilherme, primeiro secretário, que secretariasse a AGE e que realizasse a leitura da pauta da Assembléia.

Todos os presentes ratificaram a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal em mandato vigente que assim foram eleitos em dezessete de outubro de 2011, para o período de 17/10/2011 a 17/10/2014:

- PRESIDENTE: Mário Donizete Adorno; ✓
- VICE-PRRESIDENTE: Jean Rodrigo Marrostega; ✓
- 1º TESOUREIRO: Fernando de Laurentis; ✓
- 2º TESOUREIRO: José Santos Silva; ✓
- 1º SECRETÁRIO: Lupércia Giandoso Guilherme; ✓
- 2º SECRETÁRIO: Maura Dias Peixoto. ✓



- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Francisco Beraldo Brum da Silveira
- 1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Luiz Aparecido do Nascimento;
- 2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Lafaiete Inocêncio da Rosa.

Em seguida o Presidente explanou sobre a necessidade de Alteração dos títulos Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho de Programação Cultural constituídos em 17 de outubro de 2011, para Conselho Comunitário, o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foram realizadas as eleições dos membros do Conselho Comunitário, tendo sido inscrita chapa única, através de representantes da Associação de Pais e Mestres da Emf Geraldo Sorg, CNPJ 12.629.651/0001-13, que foi eleita com votos de todos os presentes e que ficou assim constituído:

- Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato – CPF: 073.276.778-44;
- Elaine Cristina Grandi Torres - CPF: 271.146.338-90;
- Karen Regiane Pereira de Godoy - CPF: 288.845.578-10;
- Jussara Garcia Naves de Zanchetta – CPF: 271.726.508-24;
- Maria Luiza Adorno Barbosa - CPF: 105.443.948-60.

Tendo sido tratados os assuntos previstos, o Presidente deu por encerrada mais uma Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim a elaboração da presente ata assinada por êle e por mais dois membros presentes.

Mário Donizete Adorno
 Mário Donizete Adorno – Presidente – CPF: 254.398.998-63

Jean Rodrigo Marrostega
 Jean Rodrigo Marrostega – Vice-Prresidente – CPE: 701.745.028-69

Francisco Beraldo Brum da Silveira
 Francisco Beraldo Brum da Silveira – Presidente do Conselho Fiscal – CPF: 068.650.118-72.

Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP



19/63



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP

Protocolo Nº: 025132

Registrado e microfilmado sob nº 025132

Mogi Guaçu, 31/07/2013

DANIEL MARQUES DELFINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos..... R\$ 34,43
Ao Estado..... R\$ 9,79
Ao IPESP..... R\$ 7,25
Ao Reg. Civil... R\$ 1,81
Trib. Justiça... R\$ 1,81
Condução/Outros: R\$ 0,00
TOTAL..... R\$ 55,09

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel e original que me foi
apresentada com a qual conferi

Conchal SP 13 AGO 2013

BEL JOAO CARLOS LEITE Detentor Substituto
VANIA DE SOUZA Escrevente Habilitada
E LA M. B. GUADALUPE Escrevente Habilitada

AUTENTICACAO

0240AA181574

Válido com selo de autenticação.

Vania de Souza
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MOGI GUACU - SP
Rua Jose Colombo 336 - Fone/Fax (19) 3861-1466 / 3861-3804 - CEP 13840-065
Bel Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Assinatura: Daniel Marques Delfino

13/07/2013

0606A059724

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária
01 de setembro de 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 21
Rubrica En
- 251324 de 06

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mário Donizete Adorno | Mário Donizete Adorno |
| Jean Rodrigo Marrostega | Jean Rodrigo Marrostega |
| Fernando de Laurentis | Fernando de Laurentis |
| José Santos Silva | José Santos Silva |
| Lupércia Giandoso Guilherme | Lupércia Giandoso Guilherme |
| Maura Dias Peixoto | Maura Dias Peixoto |
| Francisco Beraldo Brum da Silveira | Francisco Beraldo Brum da Silveira |
| Luiz Aparecido do Nascimento | Luiz Aparecido do Nascimento |
| Lafaiete Inocêncio da Rosa | Lafaiete Inocêncio da Rosa |
| Lurdes Ap. Costa de Godoy | Lurdes Ap. Costa de Godoy |
| Johnny Charles Reis | Johnny Charles Reis |
| Irene Bueno Camargo dos Santos | Irene Bueno Camargo dos Santos |
| Luiz Roberto Saldanha | Luiz Roberto Saldanha |
| Vanderlei Luiz do Nascimento | Vanderlei Luiz do Nascimento |
| Edivaldo Moreira da Silva | Edivaldo Moreira da Silva |
| Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato | Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato |
| Maíne Cristina Grandi Torres | Maíne Cristina Grandi Torres |
| Karen Regiane Pereira de Godoy | Karen Regiane Pereira de Godoy |
| Maria Luiza Adorno Barbosa | Maria Luiza Adorno Barbosa |
| Jussara Garcia Naves Zanchetta | Jussara Garcia Naves Zanchetta |

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP 13/AGO 2013

Colégio Notarial do Brasil

JOÃO CARLOS LEITE - Delegado Substituto
VIVIANE SOUZA - Escrevente Habilitada
SILVIA M. D. GUADAGHIN - Escrevente Habilitada

SELOS DO ESTADO E CARTEIRA DE SERVIDIAS PÁBOS POR VERBA

0240AA181573

Válido com selo de autenticação

Vania de SOUZA
Escrevente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

AP2

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu Mário Donizete Adorno, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2013.


Mário Donizete Adorno - **Presidente.**



1

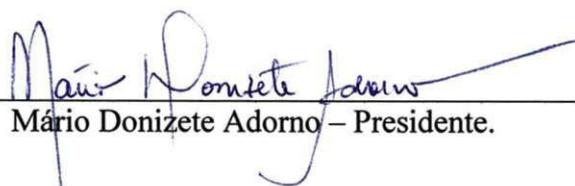
DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA RADIO COMUNITÁRIA.

Eu, **Mário Donizete Adorno**, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Martinho Prado Junior, declaro para os devidos fins que estas são as pessoas responsáveis pela gestão das atividades pertinentes à estação de Rádio Comunitária de nº **631435379**, indicativo **ZYM846** cujos documentos citados anexamos em cópias autenticadas:

Responsável pela área editorial: Vanderlei Luiz do Nascimento, brasileiro, casado, detentor do RG 32.762.106-0 – SSP/SP e do CPF 284.100.568-28

Responsável pela programação: Edivaldo Moreira da Silva, brasileiro, casado, detentor do RG nº 34.206.684-5 – SSP/SP e do CPF 341.576.258-03

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2.013.


Mário Donizete Adorno – Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 0742-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B502-085088

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.762.106-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2009

NOME VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO

E MARIA NATALINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CONCHAL -SP DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1981

DOC. ORIGEM MOJI MIRIM-SP
CONCHAL
CN: LV.A25 /FLS.30 /N.002421

CPF 284100568/28

45 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA, de Policia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP 12-7 JUN 2013

Valido com selo de autenticação.

Escritor Substituto
LUIZ GARDAGHINI - Escritor Habilitada

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SERVIDORIAS PAGOAS POR VERBA

Vania de Souza
Escritor Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO

Ng de Inscrição 284100568-28 Data do Nascimento 13/03/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP 12-7 JUN 2013

Valido com selo de autenticação.

Escritor Substituto
LUIZ GARDAGHINI - Escritor Habilitada

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SERVIDORIAS PAGOAS POR VERBA

0240AA179829

Vania de Souza
Escritor Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu

RUA PAULA BUENO, 240 - CENTRO

MOGI GUAÇU

CNPJ 46255196/0001-66 - PABX: (0xx19) 3831-9888

| | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-002-01-170 | | CDC - DV 29657-22 | | QUANTIDADE DE ECONOMIAS 1 | | | |
| NOME LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO | | | | | | REFERÊNCIA 04/2013 | |
| ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA CIPRIANO BARRINJEVO, 0176 MARTINHO PRADO JUNIO | | | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA | | | | | | | |
| CIDADE MOGI GUAÇU | | UF SP | CEP 13840-000 | BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| DIAS DE CONS. 30 | DATA DA LEITURA 01/04/2013 | PREV. PRÓX. LEITURA 04/05/2013 | HIDRÔMETRO Y118003747 | DATA DE CORTE 17/06/2013 | | | |
| LEITURA ANT. 14 | LEITURA ATUAL 43 | CONSUMO 29 | MÍNIMO 10 | EXCESSO 19 | MÉDIA 12 MESES 29 | OCORRÊNCIA Leitura Normal | |
| CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES | | | DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS | | VALORES LANÇADOS | | |
| MÊS/ANO | CONSUMO | OCOR. | | | | | |
| 03/13 | 20 | 17 | ÁGUA | | 51,23 | | |
| 02/13 | 36 | 0 | ESGOTO | | 40,98 | | |
| 01/13 | 28 | 0 | Pague sua conta de água no SAMAE no seguinte horário: de Segunda a Sexta-feira das 7:30 às 16:00hs. Os acréscimos por atraso serão incluídos em conta posterior. Mantenha seu cão preso no período de leitura e entrega de conta. | | | | |
| 12/12 | 34 | 0 | | | | | |
| 11/12 | 31 | 0 | | | | | |
| 10/12 | 30 | 0 | | | | | |
| VENCIMENTO | | | 17/05/2013 | | TOTAL A PAGAR (R\$) *****92,21 | | |
| MENSAGEM ATENDENDO A LEI FEDERAL 12007/09, DECLARAMOS QUE TODAS AS CONTAS VENCIDAS NO EXERCÍCIO DE 2012 FORAM QUITADAS, SENDO QUE A PRESENTE SUBSTITUI SEUS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DESTA EXERCÍCIO. | | | | | | | |
| QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO Nº 5440 DE 04 DE ABRIL DE 2011 | | | | | | | |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | MÉDIA MENSAL 04/2013 | | | |
| PARÂMETROS | LIMITES | DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS | ETA | | REDE | | |
| | PORTARIA 518/2004 | | CENTRAL | MARTINHO PRADO JR | MOGI GUAÇU | MARTINHO PRADO JR | |
| Bactérias Heterotróficas | U.F.C. /ml= 500 | Unidade Formadora de Colônia | ... | ... | 0,22 | 0,21 | |
| Coliformes Totais | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | |
| Escherichia coli | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | |
| Cloro Residual Livre | 0,2 a 2,0 mg/l - CL ₂ | | 1,45 | 1,45 | 1,05 | 0,97 | |
| Cor | 15 uH (mg Pt-CoL) | Unidade de Turbidez | 2,06 | 2,06 | 4,60 | 2,20 | |
| Turbidez | 5 uH | Unidade Hazen | 0,24 | 0,24 | 1,92 | 0,65 | |
| PH | 6,0 a 9,5 | | 6,39 | 6,39 | 6,63 | 6,63 | |
| Floreto | 0,6 a 0,8 mg/L | | 0,67 | 0,67 | 0,71 | 0,71 | |
| Odor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. | |
| Sabor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. | |

CARACTERÍSTICA DO MANANCIAL: RIO DE CLASSE 2. PODE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APÓS TRATAMENTO CONVENCIONAL. INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA, RISCOS E CUIDADOS: SAMAE 3861-1703

| | | |
|----------------------------|--------------------------|--|
| SAMAE MOGI GUAÇU | REFERÊNCIA 04/2013 | INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-002-01-170 |
| | CDC - DV 29657-22 | CONTROLE 042013-15 |
| | VENCIMENTO 17/05/2013 | TOTAL A PAGAR (R\$) *****92,21 |

NÃO PERFURE NEM RASURE ESSE CARTÃO, POIS SERÁ USADO NA LEITURA ÓTICA.

SENHOR(A) CAIXA
FAVOR NÃO RECEBER!!!
DEBITO AUTOMATICO

Ministério das Cidades - OCE
Fls. 25
Rubrica 207

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TAMBÉM DE NOTAS DE CONCHAL
Autenticado. Autenticar a presente cópia representativa por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a seguinte:

01 JUL 2013

ESCRITÓRIO MARIA DIAS
ESCRITÓRIO AUTOMÁTICO
ESCRITÓRIO AUTOMÁTICO

RG 25.470.470-9
0240AA170

24/63

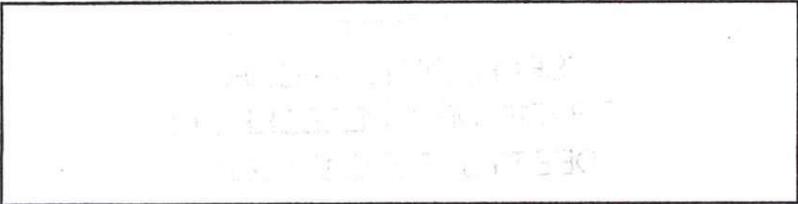
CEBI - INFORMÁTICA - C00429

VEJA primeiro se a conta lhe pertence.
 EVITE desperdício de água.
 ESTEJA atento com as instalações hidráulicas. EM CASO(S) DE VAZAMENTO(S), faça os reparos com urgência.
 APÓS dirija-se ao SAMAE - Setor de Contas, munido da nota fiscal dos materiais adquiridos e utilizados, inclusive mão de obra
 A FALTA DE PAGAMENTO das contas relativas aos serviços de água e esgoto, implicará no CORTE da ligação de água, além de outras medidas, se necessárias.
 SOBRE o consumo de água lançado, serão aceitas RECLAMAÇÕES até 10 (DEZ) DIAS, mediante a apresentação da(s) conta(s).
QUALQUER ocorrência (SEM LEITURA, PRÉDIO VAGO, HIDRÔMETRO QUEBRADO ou HIDRÔMETRO EMBAÇADO), comparecer ao Setor de Contas, anotado abaixo os quatro números pretos do hidrômetro e colocar a data.
 O pagamento desta conta NÃO QUITA débitos anteriores.
 Em caso(s) de vazamento, falta de água, entupimento, pedidos de ligação, troca de hidrômetro, vistoria de instalação e outros serviços, tenha sempre a CONTA EM MÃOS.
 Outros esclarecimentos ou reclamações, compareça ao SAMAE - Setor de Contas ou ligue para o nº 3831-9888, antes da data de vencimento, sendo indispensável que se anote os algarismos em preto referente ao seu hidrômetro, nos campos abaixo:

→

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

DATA _____/_____/_____



ORIGINAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE ORIGINAL
 Autenticação - Autenticação por meio de cópia eletrônica
 Válida por uma reprodução fiel e original que me foi
 apresentada em a qual conferi

01 JUL 2013

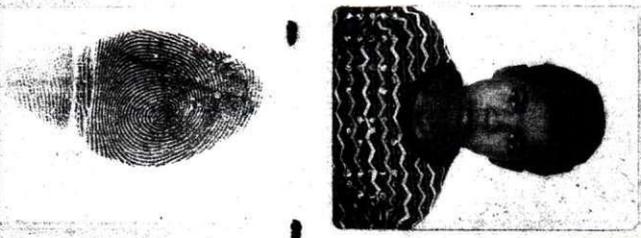
JOÃO CARLOS LEME - Juiz de Direito Substituto
 DE SOUZA - Escrevente Habilitada
 ELA M. D. QUADAGHIN - Escrevente Habilitada
 OFÍCIO DE REGISTRO DE SERVIDENTES PÁRIOS POR MEREA

RG 25.407 Escrevente Habilitada
 EscripSP
 0240A A 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 737-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Edivaldo Moreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.296.864-3 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO TINTINO MOREIRA DA SILVA
E MARIA DE LOURDES PEREIRA

NATURALIDADE MOJI-GUAÇU - SP DATA DE NASCIMENTO 17/10/1954

DOC ORIGEM MOJI-GUAÇU - SP
MOJI-GUAÇU
MOJI-GUAÇU - SP / FLS. 178 / N. 916-34

CPF PESSOAS FÍSICAS
NOTAS DE CONCHAL

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
26
Rubrica

JUN 2013

Autenticação

REG CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

REPUBLICAÇÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com a qual conferi

Conchal-SP

BEL JOSE DA SILVA Escrevente Habilitado

VANIA Escrevente Habilitado

ELISÂNGE Escrevente Habilitado

SELOS DO FISCAL E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

0240AA179640

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

341.576.258-03

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

JUN 2013

Autenticação

REG CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

REPUBLICAÇÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com a qual conferi

Conchal-SP

BEL JOSE DA SILVA Escrevente Habilitado

VANIA Escrevente Habilitado

ELISÂNGE Escrevente Habilitado

SELOS DO FISCAL E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

0240AA179641

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

M

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 2123334

| | | | |
|-----------------|--------------|------------|-----------|
| Próxima Leitura | Conta do Mês | Vencimento | Valor R\$ |
| 76/06/2013 | MAIO/2013 | 11/06/2013 | 46,76 |

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
 R. HEITOR G. TORRES, 673 - MARINHO PRADO - ROCI - GUARUJÁ - SP
 Loc./Etapas/Liv: 0063, 18, 014018 - CEP 13855-000

Reservado ao Fisco: 17EF.448C.65F3.A22D.C159.18F0.D987.4294
 CPF / CNPJ: 34157625803
 Data de Emissão: 27/05/2013
 Período Fiscal: 05/2013
 Controle: 20131819979665-90
 Data de Apresentação: 27/05/2013

| Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Energia Elétrica | 145,00 | 0,354137 | 51,35 |
| Outros Lançamentos | | | -4,59 |
| Valor Total | | | 46,76 |

Dados de Cadastro

| | |
|---------------------------------|---|
| Medidor/Constante | Classificação |
| 413681050 / 1,00 | RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO |
| Tensão Nominal ou contratada(v) | Limite adequados de tensão (v) |
| 127 | 116 A 134 |
| | Débito Aut. AG14571 |

Dados de leitura do medidor

| Medidor | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | Dias do Período | F. Potência Médio |
|-----------------|----------|---------|----------|---------|-----------------|-------------------|
| Medidor Ativo | 25/04/13 | 10207 | 27/05/13 | 10352 | 32 | |
| Medidor Reativo | | | | | | |

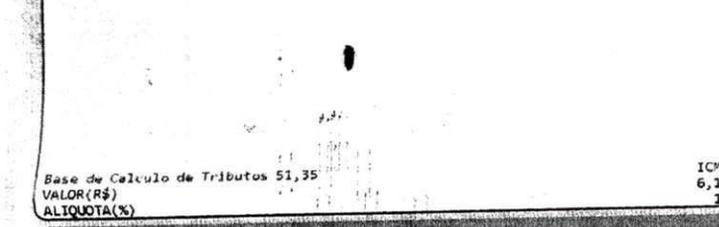
Composição do Fornecimento

| | |
|--------------|-------|
| Energia | 21,03 |
| Distribuição | 16,86 |
| Transmissão | 2,31 |
| Encargos | 1,42 |
| Tributos | 9,73 |

Detalhamento da Conta

| Item | Quant. | Tarifa TE | Valor TE(R\$) | Tarifa TU | Valor TU(R\$) | Total(R\$) |
|--------------------------------|--------|-----------|---------------|-----------|---------------|------------|
| CONSUMO | 145,00 | 0,131070 | 19,00 | 0,156060 | 22,62 | 41,62 |
| VALOR DO ICMS | | | | | | 6,15 |
| VALOR DO COFINS | | | | | | 2,94 |
| VALOR DO PIS | | | | | | 0,64 |
| Subtotal 1 | | | | | | 51,35 |
| CAIXA SERV. ILUM. PÚBLICA | | | | | | 2,49 |
| BONUS ITAIPU-ART. 21 LEI 10438 | | | | | | -7,08 |
| Subtotal 2 | | | | | | -4,59 |

Base de Cálculo de Tributos 51,35
 VALOR(R\$) 6,15
 ALIQUOTA(%) 12



ATENÇÃO
 O Anual de Quitação de Débito - Declaramos que as contas desta unidade consumidora, vencidas em 2012, foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente não faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.
 FATURA DO MÊS 04/2013 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia FS [1.7.21.1]

Conjunto: CONCHAL Referente a: 03/2013

eUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 19,03

| | Mensal | Tri | Anual | REAL |
|---|--------|------|-------|-------|
| DIC - Duração de Interrupção Individual (h) | 4,95 | 9,91 | 19,82 | 19,82 |
| FIC - Frequência Individual | 3,23 | 6,47 | 12,94 | 12,94 |
| DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (horas) | 2,77 | 5,54 | 11,11 | 11,11 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------------|----------------------|-------|----|---------|------|------------|------------|-------|-------|
| Seu Código | 35273836 | Controlo No. | 01 20131819979665-90 | Banco | 41 | Agência | 4571 | Vencimento | 11/06/2013 | Total | 46,76 |
|------------|----------|--------------|----------------------|-------|----|---------|------|------------|------------|-------|-------|

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

836400000003 467600220538 001010201315 819979665-90

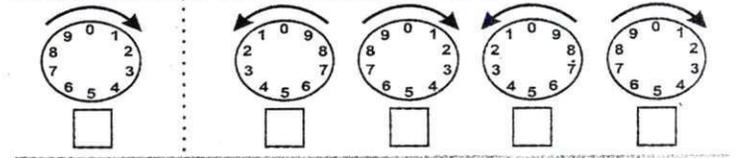
24 JUN 2013

ELEKTRO
 Elctricidade e Serviços S.A.

O jeito que você usa o celular mudou.
 O jeito que você assiste a TV mudou.
 O jeito que você ouve música mudou.

Agora só falta mudar o jeito que você recebe a sua conta de luz.

Escolha receber sua conta de luz por e-mail.
 * Serviço gratuito e com opção de receber a conta em mais de um endereço de e-mail.
 Acesse www.elektro.com.br e cadastre-se para receber sua próxima conta via e-mail.



CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 98): para Monofásico, 30 kWh/mês; Bifásico, 50 kWh/mês e Trifásico, 100 kWh/mês.

PAGAMENTO: Esta conta pode ser paga pela internet, em caixas eletrônicas ou em estabelecimento credenciados pelos bancos, mesmo após o vencimento. A Elektro não possui recebedores domiciliares. Para quem busca comodidade, o débito automático é a opção perfeita. Para pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária.

ATRASSO: O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA: O consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

ATENDIMENTO: Em caso de dúvida ou questionamento sobre a conta, entrar em contato com a Elektro 24h após o recebimento da conta. As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e imposto encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro.

IMPORTANTE: Para garantia dos dados impressos nesta conta, arquivar a mesma em local seco, sem contato com plástico, óleo ou produtos químicos.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias estão disponíveis no site da Elektro

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
 FIC - Frequência Individual
 DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (horas)
 DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)
 TE - Tarifa de Energia
 TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

Central de Atendimento ao Cliente 0800 701 0102
Ouvvidoria Elektro 0800 012 4050

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP*
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN* 0800 727 0167

* Ligação gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL* 167

* Ligação gratuita de telefones fixos / Tarifada na origem para telefones celulares
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala (necessário telefone adaptado) 26655
 0800 701 0155

www.elektro.com.br

Elisângela Maria Dias
 Escrevente Habilitada
 RG 25.402.860-3 SSP/SP

FUNDACÃO AMIGOS DA CRIANÇA
 RECONHECE

26/03

Associação Comunitária Martinho Prado Junior.

Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 21.4.1 da Norma 1/2011, do Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Período: 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.

Programação de Domingo a Sábado das 04h00min às 22h00min

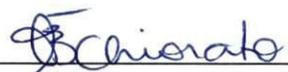
| | |
|----------|---|
| 04h00min | Manhã Sertaneja (Músicas Raíz e Cantores locais) |
| 08h00min | Programação da manhã (Músicas, Informações e Notícias) |
| 09h00min | Tema do Dia, entretenimento e previsão do tempo. |
| 10h30min | Mensagem de Otimismo. |
| 11h00min | Campanhas da Cidade e Região (Dengue, Coleta de Lixo, Meio Ambiente e etc.) |
| 12h00min | Jornal da Cidade (Notícias da Cidade, da Região e do Mundo) |
| 13h00min | Tarde Total (Músicas, Informações, Utilidade Pública e Notícias da Cidade, da Região e do Mundo) |
| 16h00min | Super Tarde (Músicas Regionais e Campanhas de Saúde, Alimentação e Qualidade de Vida) |
| 17h00min | Jornal do Fim de Tarde (Resumo das Principais Notícias do Dia da Cidade, da Região e do Mundo). |
| 18h00min | Vila Viola (Ave Maria e músicas raiz) |
| 19h00min | Voz do Brasil. |
| 20h00min | Conexão Noturna (Músicas Variadas e Campanhas da Cidade como Dengue, Lixo no Lixo e Programação dos Eventos da Cidade, como a Programação Cultural da agenda do município). |
| 22h00min | Termina o Conexão Noturna |

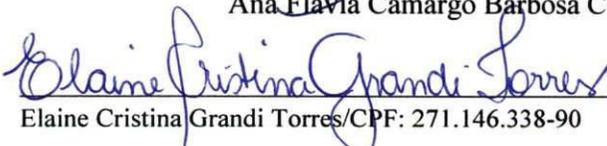
No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5 % do total da programação.

Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.

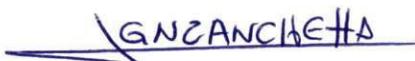
Através de contatos com inúmeros ouvintes da **Nova Comunitária FM**, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2.013.


 Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato – Presidente - CPF: 073.276.778-44


 Elaine Cristina Grandi Torres/CPF: 271.146.338-90


 Karen Regiane Pereira de Godoy/CPF: 288.845.578-10.


 Jussara Garcia Naves de Zanchetta – CPF: 271.726.508-24


 Maria Luiza Adorno Barbosa/CPF: 105.443.948-60

Associação Comunitária Martinho Prado Junior.

Relação de Associados, em conformidade com a Norma 1/2011 – Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

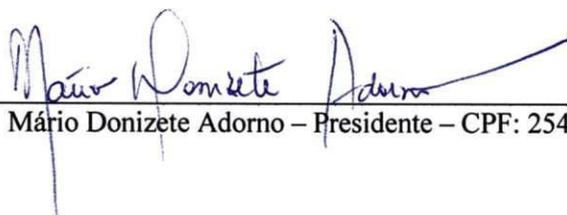
Pessoas físicas:

| Nome | RG/órgão expedidor | CPF | Endereço de residência ou domicílio |
|------------------------------------|------------------------|----------------|---|
| Mário Donizete Adorno | 27.868.133-5 – SSP-SP | 254.398.998-63 | Rua Hermínio Costa, 153 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Jean Rodrigo Marróstega | 26.669.1579-1 – SSP-SP | 201.745.028-69 | Rua Hermínio Costa, 95 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Fernando de Laurentis | 17.987.494 – SSP-SP | 077.437.568-07 | Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| José Santos Silva | 29.554.018-7 | 186.649.625-53 | Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 118 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Lupércia Giandoso Guilherme | 12.796.233-5 – SSP-SP | 024.805.248-92 | Rua Zulmira de Freitas Costa, 455 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Maura Dias Peixoto | 20.120.740 – SSP-SP | 137.758.438-09 | Rua Hermínio Costa, 170 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Francisco Beraldo Brum da Silveira | 32.632-40 – SSP-SP | 068.650.118-72 | Rodovia Almino Afonso Gov., 640 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Luiz Aparecido do Nascimento | 10.718.032-7 – SSP-SP | 016.126.138-88 | Rua Cipriano Barinuevo, 176 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Lafaiete Inocência da Rosa | 17.767.655-3 – SSP-SP | 094.895.868-54 | Rua Serafim Augusto da Silva, 430 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Johnny Charles Reis | 42.872.995-2 – SSP-SP | 353.465.838-82 | Rua Tereza Georgette Torres, 569 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |

(Handwritten signature)

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------|---|
| Lurdes Aparecida Costa de Godoy | 28.660.969-1 – SSP-SP | 175.313.458-70 | Rua Henrique Brucieri, 79 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Irene Bueno de Camargo Santos | 28.661.235-5 – SSP-SP | 251.723.058-74 | Rua Henrique Brucieri, 79 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Luiz Roberto Saldanha | 552.549-13 – SSP-SP | 690.372.308-06 | Rua Júlio Fernandes, 423 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Vanderlei Luiz do Nascimento | 32.762.106-0 – SSP-SP | 284.100.568-28 | Rua Cipriano Barinuevo, 176 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |
| Edivaldo Moreira da Silva | 34.206.684-5 – SSP-SP | 341.576.258-03 | Rua Tereza Georgette Torres, 569 – Bairro Martinho Prado Junior – CEP: 13855-035 - Mogi Guaçu/SP. |

Mogi Guaçu, 20 de junho, de 2.013.



Mário Donizete Adorno – Presidente – CPF: 254.398.998-63





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Rubrica
Página 1/1



ART de Obra ou Serviço
1420130000001226479

1. Responsável Técnico

ROGERIO DE SOUZA CORREA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1406213675

Registro: 04.0.0000065553

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

CNPJ: 02.224.518/0001-34

Logradouro: **RUA RUA LAZARO TEODORO DE FREITAS**

Nº: 000058

Cidade: **MOGI GUAÇU**

Bairro: **MARTINHO PRADO JUNIOR**

Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**

Celebrado em:

UF: **SP**

CEP: 13840970

Valor: **678,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA HERMÍNIO COSTA**

Nº: 000053

Cidade: **MOGI GUAÇU**

Bairro: **MARTINHO PRADO JÚNIOR**

Data de início: **01/07/2013** Previsão de término: **01/07/2013**

UF: **SP**

CEP: 13855035

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

CNPJ: 02.224.518/0001-34

4. Atividade Técnica

1 - **GESTAO**

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00

W

Vania de Souza
Escritora Habilitada
RG 45.30



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRANSMISSOR SP5025 AGILE NS 2936B AJUSTADO P/ 25W DE POTENCIA NA FREQUÊNCIA DE 87,9MHZ DEVIDAMENTE LACRADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eng. Rogério Souza Correa
9 de Julho de 2013

ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA

ROGERIO DE SOUZA CORREA CREA-MG 065553/D RNP: 1406213675

CPF 772 182 996-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR CNPJ: 02.224.518/0001-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.365,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 000000001179775

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 01/07/2013

Valor Pago: 45,00

AD
30/63

RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO (LAUDO DE ENSAIO)

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 AGILE NA FREQUENCIA DE 87,9 MHz, AJUSTADO PARA A POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO EM FREQUÊNCIA.

Observação os itens estão numerados de acordo com a Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

9.4.1 – Interessado: Associação Comunitária Martinho Prado Jr.
Endereço: Rua Lazaro Teodoro de Freitas, 58 – Martinho Prado Jr. – Mogi Guaçu / SP CEP: 13840-970
CNPJ: 02.224.518/0001-34
Emissora designada: Associação Comunitária Martinho Prado Jr.
Endereço: Rua Hermínio Costa, 53 – Martinho Prado Jr. – Mogi Guaçu / SP CEP: 13855-035
CNPJ: 02.224.518/0001-34

9.4.2 – Ensaio:
Motivo: Fabricação/Instalação outro
Modelo: SP5025 Agile
CATEGORIA: 2B
Nº de Homologação na ANATEL: 0680-03-0528
Local do Ensaio: Av. Embaixador Bilac Pinto, nº 973, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000
Data: Um de julho de 2013

9.4.3 – Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Endereço: Av. Embaixador Bilac Pinto, nº 973, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000
CGC: 01.377.889/0001-93

9.4.3.1 – Características Gerais

| | |
|---------------------------|--|
| ➤ Equipamento | Transmissor de FM |
| ➤ Modelo | SP5025Agile |
| ➤ N° de Série | 2936/B |
| ➤ Potência de saída de RF | 25W (Ajustado no painel frontal, mediante retirada de jumper interno que é posteriormente lacrado, acesso restrito ao menu configurações, protegido por senha. Estas informações também se encontram no manual de operação.) |
| ➤ Tipo De Emissão | 180KF3EGN 256KF8EHF |
| ➤ Impedância De Saída | 50Ω - desbalanceada |
| ➤ Número De Canais | 1 por programação interna |
| ➤ Tensão De Alimentação | 110 - 220 Vac |
| ➤ Frequência | 87,9 MHz |
| ➤ Geração de Frequência | Sintetizada |
| ➤ Consumo máximo | 55 watts @ 25W cte. RF |
| ➤ Dimensões e peso | Largura : 482[mm] Altura: 44[mm] Profundidade : 450[mm] Peso líquido : 4 Kg |

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
 Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal SP 11/30 AGO 2013

BEL. JOÃO CARLOS...
 VANIA DE SOUZA...
 ELISANGELA M...

SELOS DO ESTADO E C...

0240AA181561

Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP

Responsável Técnico
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
 CREA MG 65553/D
 CPF 772 182 956-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 01 de julho de 2013
 Folha 01 de 07

Ministério das Comunicações - SCA
 Fis. 33
 Rubrica. 87

9.4.3.2 – Impedância de entrada de áudio

| | |
|--|---------------------------|
| Impedância de Entrada de SCA desbalanceada: | 10kΩ - conector BNC fêmea |
| Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada: | 10kΩ - conector BNC fêmea |
| Impedância de Saída de RF: | 50Ω - conector UHF fêmea |

9.4.3.3 – Nível de entrada de áudio

| | |
|--|----------------|
| Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio: | 0 dBm |
| Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio: | 0 dBm / 2,2Vpp |

9.4.4 – Função do Transmissor:

Transmissor principal Transmissor reserva

9.4.5 – Medições

9.4.5.1 – Frequência

a) Frequência nominal:

Frequência Nominal: 87,9 MHz

b) Medida de frequência feita em ambiente normal:

Frequência: 87.900.054 MHz

c) Variação máxima da frequência

Por variação de Tensão e Temperatura, Simultaneamente:

| Temperatura | Tensão de Alimentação (Vac) | Tolerância de Frequência Hz |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 25° | 220 + 10% = 242 | 87.900.127 |
| 25° | 220 - 10% = 198 | 87.900.005 |



Instrumental Utilizado no item 9.4.5.1

- > Frequency Counter Marca: HP 53181A; NS:3736AO5161
- > Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > GPS Time Frequency: Modelo: 58503B, NS:KR84600104; EQ051

Responsável Técnico:
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
 CREA MG 65553/D
 CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 01 de julho de 2013
 Folha 02 de 07

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência.

Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 15.000 Hz:

Resposta de Áudio de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 50µS

| Frequência (Hz) | 25% de Modulação 18,75kHz | 50% de Modulação 37,5kHz | 100% de Modulação 75kHz |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 50 | -1,7 | -1,7 | -1,9 |
| 100 | -1,0 | -0,9 | -1,1 |
| 400 | -0,3 | -0,2 | -0,4 |
| 1000 | 0 | 0 | 0 |
| 5000 | 6,0 | 6,2 | 6 |
| 7500 | 8,1 | 8,0 | 7,9 |
| 10000 | 9,3 | 9,4 | 9,3 |
| 15000 | 8,1 | 8,6 | 8,6 |

> Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

9.4.5.3 – Distorção Harmônica de áudio

Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

| Frequência (Hz) | 25% de Modulação 18,75kHz | 50% de Modulação 37,5kHz | 100% de Modulação 75kHz |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 50 | 0,99 | 0,44 | 0,23 |
| 100 | 0,99 | 0,46 | 0,23 |
| 400 | 0,97 | 0,44 | 0,22 |
| 1000 | 1,00 | 0,48 | 0,23 |
| 5000 | 1,00 | 0,48 | 0,28 |
| 7500 | 1,00 | 0,47 | 0,23 |
| 10000 | 0,99 | 0,45 | 0,24 |
| 15000 | 0,99 | 0,49 | 0,24 |

> Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.2 e 9.4.5.3

- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- > Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:2091
- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:8472250
- > Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- > Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341



9.4.5.4 – Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400Hz.

Valor Encontrado: **62 dB's** abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz.

Responsável Técnico:

ENG. ROGERIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
01 de julho de 2013
Folha 03 de 07

33/63

9.4.5.5 – Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.

Valor Encontrado: **70 dB's** abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

Instrumental Utilizado nas medidas dos itens: 9.4.5.4 e 9.4.5.5

- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios.

Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:
 Valores lidos até 1,8 GHz em (dB'S)

| Frequência (Hz) | Para 25 [W] |
|-----------------|-------------|
| 2º. harmônico | ≥ 57 |
| 3º. harmônico | ≥ 57 |
| 4º. harmônico | ≥ 57 |
| 5º. Harmônico | ≥ 57 |
| 6º. harmônico | ≥ 57 |
| 7º. harmônico | ≥ 57 |
| 8º. harmônico | ≥ 57 |
| 9º. harmônico | ≥ 57 |
| 10º. harmônico | ≥ 57 |



Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP

9.4.5.7 – Potência de saída

Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

| Designação | Especif. | Valor [W] | | | Variação Máx. | |
|------------|----------|-------------|------------|-------------|---------------|---|
| | | -10% (198V) | Nom (220V) | +10% (242V) | W | % |
| Ajuste | 25W | 25W | 25W | 25W | 0 | 0 |

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

9.4.5.8 – Consumo de Potência de Fonte:

| POTÊNCIA [W] | CONSUMO [W] | RENDIMENTO [%] |
|--------------|-------------|----------------|
| 25W | 55W | 45,00% |

Responsável Técnico:
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
 CREA MG 65553/D
 CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 01 de julho de 2013
 Folha 04 de 07

Handwritten signature/initials

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.7 e 9.4.5.8

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Network Spectrum Analyser, Modelo: 4195A, NS:2904JO2370, Marca:HP
- Varivolt: Marca: JNG; NS:020306737
- Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036

9.4.6 – Informações específicas para estereofonia

9.4.6.1 – Gerador de estéreo.

| | |
|-------------|--|
| Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. |
| Modelo: | Future 2002. |

9.4.6.2 – Medições

9.4.6.2.1 – Frequência de subportadora piloto

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Valor: | 19.000 Hz |
| Variação máxima da frequência: | 10 Hz |

9.4.6.2.2 – Limites das variações da portadora principal pela subportadora piloto.
 10kHz

9.4.6.2.3 – Separação estereofônica

| Frequência Hz | Valores: (dB) |
|---------------|---------------|
| 50 | 60 |
| 100 | 65 |
| 1000 | 70 |
| 5000 | 65 |
| 7500 | 62 |
| 10000 | 62 |
| 15000 | 61 |

9.4.6.2.4 – Diafonia

| Frequência Hz | Valores: (dB) |
|---------------|---------------|
| 50 | 60 |
| 100 | 65 |
| 400 | 70 |
| 1000 | 65 |
| 5000 | 62 |
| 7500 | 62 |
| 10000 | 62 |
| 15000 | 61 |



Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.909.073-4 SSP/SP

9.4.7 – Informações específicas para canais secundários

Não informado.

Responsável Técnico:
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
 CREA MG 65553/D
 CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

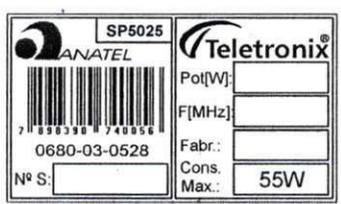
Santa Rita do Sapucaí - MG
 01 de julho de 2013
 Folha 05 de 07

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.6.2 a 9.4.6.2.4

- Frequency Counter Marca :HP 53181A; NS:3736AO5161
- GPS Time Frequency: Modelo:58503B, NS:KR84600104;EQ051
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009
 Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001

9.4.8 – Observações Visuais no Transmissor

9.4.8.1 – Placa de identificação



9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF

| | |
|---|---------|
| Medida de corrente contínua do coletor: | 1,8 [A] |
| Medida de tensão contínua do coletor: | 24 [V] |
| Medida de potência de saída incidente: | 25 [W] |
| Medida de potência de saída refletida: | 0 [W] |

9.4.8.3 – Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) Modulação: sim.
- b) Frequência: sim.

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança pessoal:

O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra. Não possui interruptores de segurança pois não há locais onde haja presença de alta tensão.

9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor

Alarms

- PLL;
- Temperatura;
- Sobre carga (Overload);
- Potência refletida (Power reflected)

Vania de Souza
 Escrevente Habilitada
 RG 45.309.073-4 SSP/SP

Responsável Técnico:
ENG. ROGERIO SOUZA CORREA
 CREA MG 65553/D
 CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 01 de julho de 2013
 Folha 06 de 07

9.4.9 – Declarações

9.4.9.1 – Declaração do profissional habilitado

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de sete folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Santa Rita do Sapucaí – MG, 01 de julho de 2013



Rogério de Souza Correa
CREA: MG 65553/D
CPF: 772.182.996-87

9.4.9.2 – Parecer Conclusivo

"Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável". O equipamento **SP5025Agile**, em referência, atende à Norma Técnica e à Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

OBS: o equipamento em questão, SP5025Agile, Ns. 2936/B, frequência de 87,9 MHz, fora ajustado para operar com 25Watts de potência.

Qualquer sinal de violação de qualquer dos lacres seja o interno, que limita o acesso ao menu de ajustes de frequência e potência, bem como os lacres das tampas do equipamento, anulará definitivamente a validade deste laudo, isentando o responsável técnico do mesmo, de qualquer responsabilidade sobre possíveis alterações no equipamento, relatadas neste laudo.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 01 de julho de 2013



Vania de Souza
Escritoriente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP



Rogério de Souza Correa
CREA: MG 65553/D
CPF: 772.182.996-87

Responsável Técnico:
ENG. ROGÉRIO SOUZA CORREA
CREA MG 65553/D
CPF 772 182 996 - 87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
01 de julho de 2013
Folha 07 de 07

11

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T A R I A M A R T I N H O
 DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

P R A D O J U N I O R . 0 2 2 2 4 5 1 8 0 0 0 1 3 4

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

N O V A C O M U N I T A R I A F M

Portaria de Autorização nº 234 de 04/05/2001 Publicada no D.O.U de ____ de ____ de ____

Decreto Legislativo nº 197 de 18/04/2001 Publicado no D.O.U de ____ de ____ de ____

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A L A Z A R O T E O D O R O D E F R E I T A S , 5 8

BAIRRO CIDADE

M A R T I N H O P R A D O J U N I O R M O G I G U A Ç U

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22 ° 17 ' 18 " S 47 ° 08 ' 01 "

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A H E R M I N I O C O S T A , 1 5 3

BAIRRO CIDADE

M A R T I N H O P R A D O J U N I O R M O G I G U A Ç U

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22 ° 17 ' 14 " S 47 ° 08 ' 00 "

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A H E R M I N I O C O S T A , 1 5 3

BAIRRO CIDADE

M A R T I N H O P R A D O J U N I O R M O G I G U A Ç U

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22 ° 17 ' 14 " S 47 ° 08 ' 00 "

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q I P E L E T R O N I C O S L T D A

[Handwritten signature]
 1
[Handwritten initials]

| | | |
|--|---|--|
| MODELO S P 5 0 2 5 | POTÊNCIA DE FABRICA 2 5 , 0 watts | Nº HOMOLOGAÇÃO 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8 |
| POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 5 , 0 watts | POTÊNCIA MEDIDA 2 5 , 0 watts | |
| FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 8 7 , 9 MHz | FREQUENCIA MEDIDA 8 7 , 9 MHz | |

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

| | | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| FABRICANTE | | |
| MODELO | POTÊNCIA DE FABRICA | Nº HOMOLOGAÇÃO |
| POTÊNCIA DE OPERAÇÃO | POTÊNCIA MEDIDA | |
| FREQUENCIA DE OPERAÇÃO | FREQUENCIA MEDIDA | |

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|-----|-------|
| FABRICANTE DA ANTENA | | | MODELO | | |
| A U A D | C O R R E A | E Q . | E L E T R . | P T | 0 D B |
| GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL | | |
| 0,0 dBd | 24 , 0 m | 24 , 00 m | 600 , 0 m | | |

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

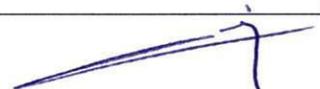
7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------|-------|--|--|
| FABRICANTE | | | | MODELO | | | |
| R F S | K M P | B R A S I L | | R G C | 2 1 3 | | |
| COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η) | | | | |
| 2 4 , 0 m | 4 , 4 dB | 1 , 1 dB | 0 , 7 8 | | | | |

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{10}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Solicitamos alteração no horário de funcionamento para 00h00 às 24h00, de domingo a sábado.
 Anotação de responsabilidade técnica pertinente à este Laudo: 92221220130776936.


 2 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130776936

1. Responsável Técnico**NELIO COSTA**Título Profissional: **Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Engenheiro Eletricista**RNP: **2605585611**Registro: **0600486054-SP**

Empresa Contratada:

Registro: **0000000-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**CPF/CNPJ: **02.224.518/0001-34**Endereço: **Rua LÁZARO TEODORO DE FREITAS**Nº: **58**

Complemento:

Bairro: **MARTINHO PRADO JÚNIOR**Cidade: **Mogi Guaçu**UF: **SP**CEP: **13855-045**Contrato: **Sem número**Celebrado em: **12/06/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.900,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua HERMÍNIO COSTA**Nº: **153**

Complemento:

Bairro: **MARTINHO PRADO JÚNIOR**Cidade: **Mogi Guaçu**UF: **SP**CEP: **13855-035**Data de Início: **19/06/2013**Previsão de Término: **20/06/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Código:

Proprietário: **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**CPF/CNPJ: **02.224.518/0001-34****4. Atividade Técnica****Execução**

| | | | | Quantidade | Unidade |
|----------|-----------------|-------------------------|--------------------|--------------|-------------|
| 2 | Vistoria | Radiocomunicação | Comunicação | 25,00 | watt |
| | Laudo | Radiocomunicação | Comunicação | 25,00 | watt |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**Vistoria de estação de Rádio Comunitária com emissão de laudo para renovação de licença de funcionamento.****6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

47 - RIO CLARO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA DE RIO CLARO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Claro 22 de junho de 2013
Local data

NELIO COSTA - CPF: 150.499.818-91

Associação Comunitária Martinho Prado Junior - CPF/CNPJ:
02.224.518/0001-34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 18/06/2013

Valor Pago R\$ 45,00

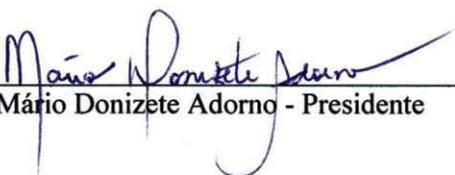
Nosso Número: 92221220130776936 Versão do sistema

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RADIO COMUNITÁRIA.

Eu, Mário Donizete Adorno, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2.013.


Mário Donizete Adorno - Presidente

PA-

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

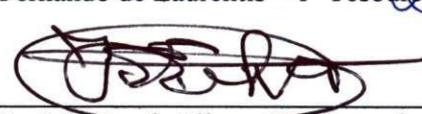
Mogi Guaçu, 20 de junho de 2013.



Mário Donizete Adorno – Presidente – CPF: 254.398.998-63


Jean Rodrigo Marrostega – Vice-Presidente – CPF: 201.745.028-69

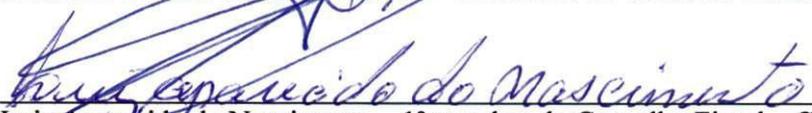

Fernando de Laurentis – 1º Tesoureiro - CPF: 077.437.568-07


José Santos da Silva – 2º Tesoureiro - CPF: 186.649.625-53


Lupércia Giandoso – 1º Secretários – CPF: 024.805.248-92


Maura Dias Peixoto – 2º Secretários – CPF: 137.758.438-09


Francisco Beraldo Brum da Silveira – Presidente do Conselho Fiscal – CPF: 068.650.118-72


Luiz Aparecido do Nascimento – 1º membro do Conselho Fiscal – CPF: 016.126.138-88


Lafaiete Inocêncio da Rosa – 2º Membro do Conselho Fiscal – CPF: 094.895.868-54



Ministério das Comunicações - SCIE
Fls. 46
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
254.398.998-63

Nome
MARIO DONIZETE ADORNO

Nascimento
14/11/1976

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - S.
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, em que opo 11/11/2013

Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala
 Adriana Cristina Gonçalves - Subst. Oficiala
 Mariana Vinícius dos Santos - Escrivento

0606AA457929

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 11/11/2013

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mario Donizete Adorno
ASSINATURA DO TITULAR

REZ 07/2011

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.868.133-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2010

NOME MARIO DONIZETE ADORNO

FILIAÇÃO SEBASTIAO ALVES ADORNO

E TEREZINHA DE JESUS FERREIRA ADORNO

NATURALIDADE CASA BRANCA - SP DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1976

DOC ORIGEM CASA BRANCA-SP
LAGOA BRANCA
CN:LV.A006/FLS.154 /N.000019

CPF 254398998-63

107 Delegado Divisório
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD, SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO
EM BRANCO



Handwritten initials

45/63



JA primeiro se a conta lhe pertence.
ITE desperdício de água.
TEJA atento com as instalações hidráulicas. EM CASO(S) DE VAZAMENTO(S), a os reparos com urgência.
S dirija-se ao SAMAE - Setor de Contas, munido da nota fiscal dos materiais utilizados, inclusive mão de obra
FALTA DE PAGAMENTO das contas relativas aos serviços de água e esgoto, ficará no CORTE da ligação de água, além de outras medidas, se necessárias.
PRE o consumo de água lançado, serão aceitas RECLAMAÇÕES até 10 (DEZ) dias, mediante a apresentação da(s) conta(s).
ALQUER ocorrência (SEM LEITURA, PRÉDIO VAGO, HIDRÔMETRO QUEBRADO, HIDRÔMETRO EMBAÇADO), comparecer ao Setor de Contas, anotado abaixo os números pretos do hidrômetro e colocar a data.
Pagamento desta conta NÃO QUITA débitos anteriores.
Em caso(s) de vazamento, falta de água, entupimento, pedidos de ligação, troca de hidrômetro, vistoria de instalação e outros serviços, tenha sempre a CONTA EM MÃOS.
Para esclarecimentos ou reclamações, compareça ao SAMAE - Setor de Contas ou para o nº 3831-9888, antes da data de vencimento, sendo indispensável que anote os algarismos em preto referente ao seu hidrômetro, nos campos abaixo:

| | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|------------------|--|--------------------------|
| INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-017-02-015 | | CDC - DV 30231-90 | | QUANTIDADE DE ECONOMIAS RES COM PUB ENT | |
| NOME IGREJA SAGRADO CORACAO JESUS | | | | REFERÊNCIA 06/2013 | |
| ENDEREÇO DA LIGAÇÃO Rua HERMINIO DA COSTA, 0153 JD. LARANJEIRAS | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA | | | | | |
| CIDADE MOGI GUAÇU | | UF SP | CEP 13840-000 | BANCO | AGÊNCIA |
| DIAS DE CONS. 29 | | DATA DA LEITURA 29/05/2013 | | PREV. PRÓX. LEITURA 29/06/2013 | HIDRÔMETRO R055199642 |
| DATA DE CORTE 17/08/2013 | | | | | |
| LEITURA ANT. 2739 | LEITURA ATUAL 2763 | CONSUMO 24 | MÍNIMO 20 | EXCESSO 4 | MÉDIA 12 MESES 31 |
| CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES | | DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS | | VALORES LANÇADOS | |
| MÊS/ANO | CONSUMO | OCOR. | ÁGUA | | |
| 05/13 | 33 | 0 | ESGOTO | | 39,73 |
| 04/13 | 33 | 0 | | | 31,79 |
| 03/13 | 29 | 0 | | | |
| 02/13 | 21 | 0 | | | |
| 01/13 | 34 | 0 | | | |
| 12/12 | 38 | 0 | | | |



VENCIMENTO 17/07/2013 TOTAL A PAGAR (R\$) *****71,52

MENSAGEM
ÁGUA E SINAL DE VIDA. NÃO A DESPERDICE!

QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO Nº 5440 DE 04 DE ABRIL DE 2011

| PARÂMETROS | LIMITES | DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS | ETA | REDE |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|
| Bactérias Heterotróficas | U.F.C./ml= 500 | Unidade Formadora de Colônia | CENTRAL | MARTINHO PRADO JR |
| Coliformes Totais | Ausente | Ausente | MOGI GUAÇU | MARTINHO PRADO JR |
| Escherichia coli | Ausente | Ausente | | |
| Cloro Residual Livre | 0,2 a 2,0 mg/l - CL ₂ | | 1,95 | 1,50 |
| Cor | 15 uH (mg Pt-Co/L) | Unidade de Turbidez | 3,16 | 0,93 |
| Turbidez | 5 uH | Unidade Hazen | 0,74 | 0,45 |
| PH | 6,0 a 9,5 | | 6,48 | 6,53 |
| Floreto | 0,6 a 0,8 mg/L | | 0,66 | 0,70 |
| Sabor | | | N.0. | N.0. |



REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Apresente a presente cópia impressa conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mogi Guaçu, 17/07/2013

Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficiala
 Marcos Vinicius de Mallo - Escrevente

Valor p/ aut. R\$

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Apresente a presente cópia impressa conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Mogi Guaçu, 17/07/2013

Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficiala
 Marcos Vinicius de Mallo - Escrevente

Valor p/ aut. R\$

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-017-02-015 | | CONTROLE 062013-40 | |
| CDC - DV 30231-90 | | TOTAL A PAGAR (R\$) *****71,52 | |
| VENCIMENTO 17/07/2013 | | | |

NÃO PERFURE NEM RASURE ESSE CARTÃO, POIS SERÁ USADO NA LEITURA ÓPTICA

SENHOR(A) CAIXA
FAVOR NÃO RECEBER!!!
DEBITO AUTOMATICO

46/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 177.002.177-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2009

NOME: JEAN RODRIGO MARROSTEGA

FILIAÇÃO: ANTONIO MARROSTEGA

NATURALIDADE: COACHAL - SP DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1975

DOC ORIGEM: 111.111.111-11

CPF: 177.002.177-7

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 201745028 69

NOME COMPLETO: JEAN RODRIGO MARROSTEGA

NASCIMENTO: 27/05/1975

ASSINATURA: JEAN RODRIGO MARROSTEGA

Ministério das Comunicações - SCS

SECRETARIA DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel a original que me foi apresentada com a qual conferi!

Conchal - SP

07 JUL 2013

180317

SELLOS DO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

737-7

POLEGAR DIREITO

JEAN RODRIGO MARROSTEGA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARGO DO AGENTE EMISSOR

151/0345-9

07/05/193

NOSSA CAIXA
0810405-0

Fernando de Laurentis
Matr. 270818

NOME, FUNÇÃO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SECRETARIA DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel a original que me foi apresentada com a qual conferi!

Conchal - SP

07 JUL 2013

180317

SELLOS DO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

Vania de Souza
Escrivente Habilitada
RG 45.309.073-4 SSP/SP

[Assinatura]

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUARU

MOGI GUARU

RUA PAULISTA, 240 - CENTRO - MOGI GUARU - SP - CEP: 13198-000



primeiro se a conta lhe pertence.

desperdício de água.

JA atento com as instalações hidráulicas. EM CASO(S) DE VAZAMENTO(S), is reparos com urgência.

dirija-se ao SAMAE - Setor de Contas, munido da nota fiscal dos materiais tidos e utilizados, inclusive mão de obra

LTA DE PAGAMENTO das contas relativas aos serviços de água e esgoto ará no CORTE da ligação de água, além de outras medidas, se necessárias.

RE o consumo de água lançado, serão aceitas RECLAMAÇÕES até 10 (DEZ) , mediante a apresentação da(s) conta(s).

QUER ocorrência (SEM LEITURA, PRÉDIO VAGO, HIDRÔMETRO QUEBRADO HIDRÔMETRO EMBAÇADO), comparecer ao Setor de Contas, anotado abaixo os ro números pretos do hidrômetro e colocar a data.

gamento desta conta NÃO QUITA débitos anteriores.

caso(s) de vazamento, falta de água, entupimento, pedidos de ligação, troca de metro vistoria de instalação e outros serviços, tenha sempre a CONTA EM MÃOS.

os es .ecimentos ou reclamações, compareça ao SAMAE - Setor de Contas ou para o nº 3831-9888, antes da data de vencimento, sendo indispensável que tote os algarismos em preto referente ao seu hidrômetro, nos campos abaixo:

→

DATA

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|----------|--|------------------------|---------------------------|----------------|------------------|--|
| CÓDIGO DE ENDEREÇO | | CÓD. BV | | QUANTIDADE DE ECONOMIA | | | | |
| 08-09-36-017-02-020 | | 59152-37 | | 1 | | | | |
| NOME | | | | | | | PERÍODO | |
| JEAN RODRIGO MARROSTEGA | | | | | | | 06/2013 | |
| ENDEREÇO DE LIGAÇÃO | | | | | | | | |
| Rua HERMINIO DA COSTA, SN LOTE 06 MARTINHO PRADO JU | | | | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA | | | | | | | | |
| CIDADE | | UF | CEP | RANCHO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | | |
| MOGI GUARU | | SP | 13840-000 | | | | | |
| DIAS DE CONS. | DATA DA LEITURA | PRÉDIO | QUANT. LEITURA | HIDRÔMETRO | DATA DE CORTE | | | |
| 29 | 29/05/2013 | | 29/06/2013 | Y12L475070 | 17/08/2013 | | | |
| TURBANT | LEITURA ATUAL | CONSUMO | DEBITOS | EXCESSO | MÉDIA 12 MESES | CONDIÇÃO | | |
| 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | Leitura Normal | | |
| CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES | | | Pague sua conta de água no SAMAE no seguinte horário: Segunda à Sexta-feira das 7:30 às 18:00hs. | | DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS | | VALORES LANÇADOS | |
| PERÍODO | CONSUMO | VALOR | Não aceitamos por atraso serão incluídas em conta posterior. Mantenha seu cão preso no período de leitura e entrega de conta. | | ÁGUA | | 8,66 | |
| 05/13 | 0 | 0 | | | ESGOTO | | 6,93 | |
| 04/13 | 0 | 0 | | | | | | |
| | 0 | 0 | | | | | | |
| | 0 | 0 | | | | | | |
| | 0 | 0 | | | | | | |
| VENCIMENTO | | | | 17/07/2013 | TOTAL A PAGAR (R\$) | | *****15,59 | |

ÁGUA E SINAL DE VIDA. NÃO A DESPERDICE!

QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO Nº 5440 DE 04 DE ABRIL DE 2011

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | MÉDIA MENSAL 06/2013 | | | |
|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------------------|
| PARÂMETROS | LIMITES | DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS | ETA | | REDE | |
| | | | CENTRAL | MARTINHO PRADO JU | MOGI GUARU | MARTINHO PRADO JU |
| Resíduo Sólido Total | 1000 mg/L | Resíduo Sólido Total | ... | ... | 1,32 | 0,80 |
| Condutividade | 1000 µmhos/cm | Condutividade | ... | ... | ... | ... |
| Cloro Residual Livre | 0,2 a 2,0 mg/L | Cloro Residual Livre | 1,95 | 1,50 | 0,89 | 0,96 |
| pH | 6,5 a 8,5 | pH | 3,16 | 0,93 | 4,78 | 3,06 |
| Turbidez | 5 UPU | Turbidez | 0,74 | 0,45 | 2,19 | 0,48 |
| Temperatura | 10 a 20 °C | Temperatura | 6,48 | 6,53 | 6,50 | 6,71 |
| ... | ... | ... | 0,66 | 0,70 | 0,68 | 0,67 |
| ... | N/D | ... | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. |
| ... | N/D | ... | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. |

CARACTERÍSTICA DO MANUAL: RIGUEZ DA CLASSE 2 PODE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APÓS TRATAMENTO CONVENCIONAL DE FORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA, RISCOS E CUIDADOS. SAMAE 3861-1703

Eisângela Maria Dias
Escritora Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP

26 JUN 2013

SEL. JOÃO CARLOS LEBITE - Delegado Substituto

0240AA179746

| | | | |
|------------|------------|-------------------------|---------------------|
| PERÍODO | 06/2013 | IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL | 08-09-36-017-02-020 |
| CÓD. BV | 59152-37 | CONTA CORRENTE | 062013-69 |
| VENCIMENTO | 17/07/2013 | TOTAL A PAGAR (R\$) | *****15,59 |

0240AA179746 0240AA179746 0 15590102201 4 30717000591 1 52062013690 0



REGISTRO GERAL

17.987.494

SÃO PAULO 06 JUN 1983

SÉRIE - B - 46

Nº 005094

255-83

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

POLÍCIA DEBREG-GRAL DE SÃO PAULO

Autenticado em 06 JUN 2013

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

FERNANDO DE LAURENTIS

Alfonso de Laurentis

Ana Aparecida Ferreira de Laurentis

Conchal-SP

27 ABR 1966

MASCULINO

ASSINATURA DO PORTADOR - Conchal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REG-GRAL DE SÃO PAULO

Autenticado em 06 JUN 2013

0240AA179592

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SPT/SP

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF

077.437.568-07

27-04-66

CONTRIBUINTE

FERNANDO DE LAURENTIS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticado em 24 JUN 2013

Conchal-SP

0240AA179592

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

GARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SPT/SP

R. Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.290/0001-97 - Insc. Est. 244.866.522-118
Av. Rondoni Campos, 255 - 13060-020 - Tênis Lugares - MS
CNPJ 02.328.290/0002-78 - Insc. Est. E 28.304.125-9
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150600

Ministério das Comunicações - SCS
F5 51
Rubrica 07

| Próxima Leitura | Conta do Mês | Vencimento | Valor R\$ |
|-----------------|--------------|------------|-----------|
| 04/06/2013 | MAI0/2013 | 28/05/2013 | 180,50 |

FERNANDO DE LAURENTIS
R HERMENEGILDO GUADAGHINI, 55 - CENTRO - CONCHAL - SP
Loc./Etapa/Liv: 0067, 02, 000154 - CEP: 13835000

Reservado ao Fisco: 80E2.09D1.F71E.F3EA.F8F8.0488.2D70.0000
CPF / CNPJ: 07713756807
Data de Emissão: 03/05/2013
Período Fiscal: 05/2013
Data de Apresentação: 03/05/2013

| Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|
| Energia Elétrica | 405,00 | 0,422049 | 170,93 |
| Outros Lançamentos | | | 9,57 |
| Valor Total | | | 180,50 |

Dados de Cadastro
Medidor/Constante: 07522359 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

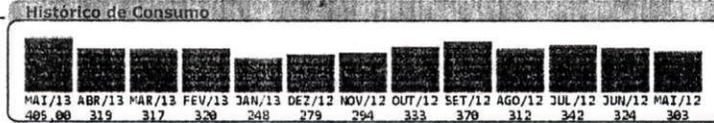
| Dados de leitura do medidor | | | | | | Composição do faturamento | |
|-----------------------------|----------|---------|----------|---------|-------------------|---------------------------|--|
| Medidor Ativo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | Dias do Período | Energia | |
| 07522359 | 01/04/13 | 403/3 | 01/05/13 | 407/8 | 30 | 58,75 | |
| Medidor Reativo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | F. Potência Médio | Distribuição | |
| | | | | | | 47,11 | |
| | | | | | | 6,46 | |
| | | | | | | 3,96 | |
| | | | | | | 54,65 | |

Detalhamento da Conta

| Item | Quant. | Tarifa TE | Valor TE(R\$) | Tarifa TU | Valor TU(R\$) | Total(R\$) |
|---------------------------------------|--------|-----------|---------------|-----------|---------------|---------------|
| CONSUMO | 405,00 | 0,131070 | 53,08 | 0,156060 | 63,20 | 116,28 |
| VALOR DO ICMS | | | | | | 42,72 |
| VALOR DO COFINS | | | | | | 9,79 |
| VALOR DO PIS | | | | | | 2,14 |
| Subtotal 1 | | | | | | 170,93 |
| CONTR SERV ILUM PUBLICA | | | | | | 5,71 |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2013 | | | | | | 0,25 |
| MULTA CONTA ANTERIOR 03/2013 | | | | | | 2,46 |
| JUROS CONTA ANTERIOR 03/2013 | | | | | | 1,15 |
| Subtotal 2 | | | | | | 9,57 |

Base de Calculo de Tributos 170,93
VALOR(R\$) 42,72
ALÍQUOTA(%) 25

2135



ATENÇÃO
Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta unidade consumidora, vencidas em 2012, foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente não faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 28/05/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou de cancelamento poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCILIAÇÃO
Autenticação: Autentico a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a devida confiança.

Conchal-SP 26 JUN 2013

BEL JOÃO CARLOS LEITE - Detentor Substituto
VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
ELISÂNGELA M. D. OLIVEIRA - Escrevente Habilitada

SELOS DO ESTADO E CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

DÉBITOS ANTERIORES
DEBITOS: 28/04/2013 R\$ 133,96

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia F5 [1.7.19.0]
Referente a: 05/2013

| Meta | Mensal | | Anual | REAL |
|--|--------|-----------|-------|------|
| | Tri | Trimestre | | |
| Duração de Interrupção Individual (h) | 4,95 | 9,91 | 19,92 | 0,00 |
| Frequência de Interrupção Individual | 3,23 | 6,47 | 12,95 | 0,00 |
| Tempo máximo de Interrupção (contínua) (h) | 2,77 | | | 0,00 |

| Controle No. | Banco | Agência | Vencimento | Total |
|---------------------|-------|---------|------------|--------|
| 01 2013181041739 51 | | | 28/05/2013 | 180,50 |

Elisângela Maria...
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

83650000010 805000220535 001010201315 810461739346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9101-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.354.615-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/1959

NOME JOSE SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOSE ALÍPIO DA SILVA E MARIA ANGELIDA DA SILVA

NATURALIDADE ARACATU - BA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1959

DOC ORIGEM BRUMADO - BA ARACATU - BA CNILV. 224 / ELS. 96V / N. 006986

CPF 186.649.625/53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 52
Rubrica En

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação. Apresento a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel a original que me foi apresentada com a qual conferi

27 JUN 2013

Conchal-SP

BEL. JOÃO CARLOS LEITE - Delegado Substituto

ELISÂNGELA M. D. QUADAGHIN - Escrevente Habilitada

SE. CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO

0240AA179789

Ministério das Comunicações

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação. Apresento a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel a original que me foi apresentada com a qual conferi

27 JUN 2013

Conchal-SP

BEL. JOÃO CARLOS LEITE - Delegado Substituto

ELISÂNGELA M. D. QUADAGHIN - Escrevente Habilitada

SE. CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO

0240AA179790

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

186.649.625-53

JOSE SANTOS SILVA

26/05/1959

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

dezembro 2007

CORREIOS

51/63

TÍTULO ELEITORAL

JOSE SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1959 Nº INSCRIÇÃO: 086800120141 ZONA: 215 SEÇÃO: 0175

MUNICÍPIO/UF: [blank] DATA DE EMISSÃO: 25/03/2004

JUIZ ELEITORAL

POLÍCIA ELEITORAL

Rubrica

53

[Handwritten Signature]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Ministério das Comunicações

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação. Atencão a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

27 JUN 2013

Conchal-SP

Valido com selo de autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELOS DE SERVIDOR E CARTEIRA DE SERVIDOR PAGOS POR VERBA

0240AA170791

Elisângela Maria Dias
Tribunante Habilitada
13-401-860-3 SSP/SP

[Handwritten mark]

Seu Demonstrativo de Despesas
Débito Automático

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual: 108.363.949/112 - CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br



Local: 11382
Uso: RESIDENCIAL
Telefone: 3841-1094 0
DV: 0
NRC: 01184590580
Total da Fatura: 67,78
Vencimento: 12/06/2013
Mês: 06/2013

CTC CAMPINAS SPI TTO B2
NELSON SANTOS SILVA
R LAZARO TEODORO DE FREITA 118 - DIS MARTINHO PRADO
13855-000 MOGI-GUACU - SP

Vencimento
12/06/2013

Central de Relacionamento:
10315

| SERVIÇOS | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Planos de minutos - Ligações Locais | 39,90 |
| Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal | 3,33 |
| Ligações para Celular | 24,55 |
| TOTAL A PAGAR | 67,78 |

Contribuição para o FUST e FUNTEL: 10% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
Pessoas com deficiência de fala/audição, acesso pelo 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br



Elisângela Maria Dias
Escritorinha Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

importante. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para saber o código de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEIG 24-DIAL DATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL I VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 68-BOUYGUE 73-PLUMINIUM 75-VIPWAY 76 SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA 99-PROVIDER 100-1002 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para Deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Aviso: Vivo Speedy e Vivo Speedy Fibra mudaram de nome e agora se chamam Vivo Internet Fixa e Vivo Internet Fibra. Clientes desses produtos podem ficar tranquilos, que a mudança dos nomes ocorrerá a partir das próximas faturas e não representará qualquer tipo de alteração nas condições contratuais.

6778

vivo
15

NOVO ENDEREÇO: Telefonica Brasil S. A.
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 - São Paulo - SP CEP: 04571-936
CEP: 108.393.949/112 - CNPJ: 02.558.157/0001-62

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local: 11382 Telefone: 3841-10940 Mês: 06/13 DV: 8

DEBITO SERA AUTOMATICO NO BANCO: 237 AGÊNCIA: 2099

SE O CASO NÃO OCORRER O DEBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Débito Automático

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846000000006 677810295324 402700012014 306059999996



Local 11382
Telefone 3841-1094 0 DV 0
NRC 01184590580 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 107.911.518-83

CTC CAMPINAS SPI TTO B2
NELSON SANTOS SILVA
R LAZARO TEODORO DE FREITA 118 - DIS MARTINHO PRADO
13855-000 MOGI-GUACU - SP

Total da Fatura 67,78
Vencimento 12/06/2013
Mês 06/2013

Reservado ao Fisco: 4004.3B32.0AB6.A07F.B29F.77EF.F9C8.BE20

| | | | | | | | Valor(R\$) |
|--|-----------|------------|--------|-----------|---------|-----------------|------------|
| Planos Contratados | | | | | | | |
| PA196 - FALE VONTADE LOC DENTRO REDE TELEFONICA | | | | | | | 39,90 |
| Plano de Minutos - Ligações Locais | | | | | | | 39,90 |
| 001 FALE VONT LOC FIXO 27/04/2013A26/05/2013 | | | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | |
| Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal | | | | | | | |
| 002 MINUTOS UTILIZADOS 976,8 MIN | | | | | | | 3,33 |
| MIN P/ OUTRAS OPERADORAS 30,5 MIN | | | | | | | 3,33 |
| Subtotal | | | | | | | |
| Ligações para Celular | | | | | | | |
| Data | Telefone | Localidade | Operad | Início | Duração | Modalidade | |
| 003 26/04/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 19H138M17 | 0,7 | NORMAL | 0,40 |
| 004 26/04/2013 | 9838-9796 | AREA-19 | VIVO | 17H11M00 | 1,2 | NORMAL | 0,70 |
| 005 27/04/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 14H50M27 | 2,0 | NORMAL | 1,14 |
| 006 27/04/2013 | 9838-9796 | AREA-19 | VIVO | 17H48M57 | 1,5 | NORMAL | 0,88 |
| 007 30/04/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H48M54 | 1,0 | NORMAL | 0,57 |
| 008 30/04/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 19H53M45 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 009 01/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 14H42M19 | 0,5 | REDUZIDA | 0,20 |
| 010 02/05/2013 | 9102-9131 | AREA-19 | CLARO | 18H24M26 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 011 03/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H10M03 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 012 03/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H25M41 | 1,2 | NORMAL | 0,68 |
| 013 03/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 21H22M23 | 0,5 | REDUZIDA | 0,20 |
| 014 03/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 22H08M12 | 0,5 | REDUZIDA | 0,20 |
| 015 03/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 22H25M34 | 4,6 | REDUZIDA | 1,85 |
| 016 04/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 15H27M52 | 1,2 | NORMAL | 0,68 |
| 017 06/05/2013 | 9102-9131 | AREA-19 | CLARO | 19H01M09 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 018 07/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H39M29 | 3,0 | NORMAL | 1,72 |
| 019 07/05/2013 | 9779-0311 | AREA-19 | VIVO | 11H09M16 | 0,5 | A COBRAR NORMAL | 0,29 |
| 020 09/05/2013 | 9181-6180 | AREA-19 | CLARO | 09H57M25 | 1,8 | NORMAL | 1,03 |
| 021 09/05/2013 | 9181-6180 | AREA-19 | CLARO | 10H34M21 | 1,5 | NORMAL | 0,88 |
| 022 09/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H30M28 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 023 09/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 18H15M30 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 024 10/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H14M36 | 0,9 | NORMAL | 0,51 |
| 025 10/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 19H50M03 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 026 11/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 12H53M31 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 027 11/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 14H15M01 | 0,8 | NORMAL | 0,45 |
| 028 11/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 18H50M14 | 3,1 | NORMAL | 1,78 |
| 029 13/05/2013 | 9108-3542 | AREA-19 | CLARO | 12H39M51 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 030 13/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 17H21M18 | 1,8 | NORMAL | 1,03 |
| 031 17/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 18H05M01 | 2,2 | NORMAL | 1,26 |
| 032 18/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 10H43M02 | 0,9 | NORMAL | 0,51 |
| 033 19/05/2013 | 9779-0311 | AREA-19 | VIVO | 10H41M21 | 0,8 | REDUZIDA | 0,24 |
| 034 21/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | VIVO | 15H05M02 | 3,2 | NORMAL | 1,83 |
| 035 23/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 08H53M38 | 0,5 | NORMAL | 0,28 |
| 036 23/05/2013 | 9637-9633 | AREA-19 | VIVO | 08H14M08 | 0,6 | A COBRAR NORMAL | 0,35 |
| 037 24/05/2013 | 9312-4013 | AREA-19 | CLARO | 14H23M58 | 1,9 | NORMAL | 1,09 |
| 038 24/05/2013 | 9637-9633 | AREA-19 | VIVO | 12H51M48 | 1,1 | A COBRAR NORMAL | 0,65 |
| 039 24/05/2013 | 9637-9633 | AREA-19 | VIVO | 13H36M05 | 1,1 | A COBRAR NORMAL | 0,65 |
| Subtotal | | | | | | | 24,55 |

CEL. N=26,74

ICMS: Base de Cálculo: 67,78 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 16,95



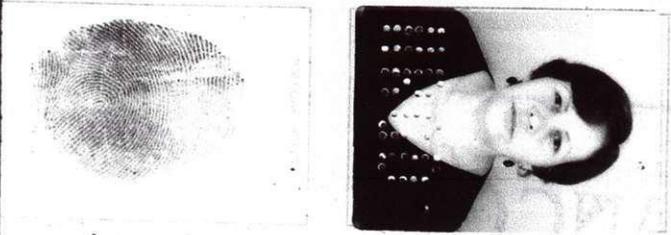
Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 742-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.796.233-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2009

NOME LUPERÇIA GIANDOSO GUILHERME

FILIAÇÃO LEONÍDIO GIANDOSO E MARIA LAURENCIANA GIANDOSO

NATURALIDADE INCONFIDENTES - RJ DATA DE NASCIMENTO 19/FEV/1959

DOC ORIGINAL FLS. 140 / N. 006680

CPF 0240AA179668

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações

Fls. 55

Rubrica: CG

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP

24 JUN 2013

Valido com selo de autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO

0240AA179668

Elisângela Maria Dias
 Escrevente Habilitada
 RG 25.402.860-3 SSP/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

02805.248-92

LUPERÇIA GIANDOSO GUILHERME

19/02/1959

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP

24 JUN 2013

Valido com selo de autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO

0240AA179669

Elisângela Maria Dias
 Escrevente Habilitada
 RG 25.402.860-3 SSP/SP

Handwritten initials



Seu Demonstrativo de Despesas
Débito Automático

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 - CNPJ: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br



Local 11382 **Uso** RESIDENCIAL
Telefone **DV** **NRC**
3841-1450 0 0 07297448339
Total da Fatura **Vencimento** **Mês**
85,92 12/06/2013 06/2013

CTC CAMPINAS SPI TTO B2
ANTONIO GUILHERME
R ZULMIRA DE FREITAS COSTA 455 - DIS MARTINHO PRADO
13855-000 MOGI-GUACU - SP

Vencimento
12/06/2013

Central de Relacionamento:
10315

| SERVIÇOS | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Planos de Minutos - Ligações Locais | 39,90 |
| Outros Serviços | 26,54 |
| Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal | 2,67 |
| Ligações para Celular | 2,40 |
| Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15 | 14,41 |
| TOTAL A PAGAR | 85,92 |

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
Pessoas com deficiência de fala/audição, acesso pelo 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Aviso: Vivo Speedy e Vivo Speedy Fibra mudaram de nome e agora se chamam Vivo Internet Fixa e Vivo Internet Fibra. Clientes desses produtos podem ficar tranquilos, que a mudança dos nomes ocorrerá a partir das próximas faturas e não representará qualquer tipo de alteração nas condições contratuais.

vivo
15

NOVO ENDEREÇO: Telefônica Brasil S. A.
Av Eng Luis Carlos Berrini, 1376 - São Paulo - SP CEP: 04571-936
I.E. 108.383.949.112 - CNPJ 02.558.157/0001-62

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

| Local | Telefone | Mês | DV |
|-------|------------|-------|----|
| 11382 | 3841-14500 | 06/13 | X |

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 001 AGÊNCIA: 6652

OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Débito Automático

vivo

Handwritten signature

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84670000009 859210290630 004673012011 306059999996



55/63

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Emissão 05/06/2013 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14387-90

São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.588.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

12860 - 8

Local 11382
Telefone 3841-1450 DV 0
NRC 07297448339 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 34.729.598-35

CTC CAMPINAS SPI TTO B2
ANTONIO GUILHERME
R ZULMIRA DE FREITAS COSTA 455 - DIS MARTINHO PRADO
13855-000 MOGI-GUACU - SP

Total da Fatura **Vencimento** **Mês**
85,92 12/06/2013 06/2013

Reservado ao Fisco: 0D9A.1604.388B.60AB.CBB7.B41F.FB26.9563

| Planos Contratados | | | | | | | | | | Valor(R\$) | |
|--|--|-----------|---------------------|---------|----------|---------|-------------------|--|------|------------|-----------|
| PA196 - FALE VONTADE LOC DENTRO REDE TELEFONICA | | | | | | | | | | | |
| PA119 - SUPER LIGACAO | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Assinatura Mensal | | | | | | | | | | | |
| 001 | MENSALIDADE FAVORITOS VIVO | | 27/04/13 A 26/05/13 | | | | | | 0,00 | | |
| Subtotal | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Plano de Minutos - Ligações Locais | | | | | | | | | | | |
| 002 | FALE VONT LOC FIXO 27/04/2013A26/05/2013 | | | | | | | | | | 39,90 |
| Subtotal | | | | | | | | | | 39,90 | |
| Outros Serviços | | | | | | | | | | | |
| 003 | BL POPULAR IST ICMS13/05/2013A12/06/2013 | | | | | | | | | | 29,80 |
| 004 | DESCONTO INT SPEEDY EM 08/04/13 78:48h | | | | | | | | | | 3,26 CR |
| Subtotal | | | | | | | | | | 26,54 | |
| Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal | | | | | | | | | | | |
| MINUTOS UTILIZADOS | | | | | | | | | | 99,2 MIN. | |
| 005 | MIN P/ OUTRAS OPERADORAS | | | | | | | | | | 24,5 MIN. |
| Subtotal | | | | | | | | | | 2,67 | |
| Ligações para Celular | | | | | | | | | | | |
| | Data | Telefone | Localidade | Operad. | Inicio | Duração | Modalidade | | | | |
| 006 | 27/04/2013 | 9757-5368 | AREA-19 | VIVO | 18H19M18 | 1,1 | FAVORITOS | | | 0,00 | |
| 007 | 05/05/2013 | 9717-1848 | AREA-19 | VIVO | 16H35M51 | 0,6 | REDUZIDA | | | 0,24 | |
| 008 | 05/05/2013 | 9757-5472 | AREA-19 | VIVO | 12H20M04 | 1,2 | REDUZIDA | | | 0,49 | |
| 009 | 05/05/2013 | 9781-4621 | AREA-19 | VIVO | 16H34M22 | 0,6 | REDUZIDA | | | 0,24 | |
| 010 | 12/05/2013 | 9677-8651 | AREA-19 | VIVO | 22H43M06 | 0,5 | A COBRAR REDUZIDA | | | 0,20 | |
| 011 | 23/05/2013 | 9618-8682 | AREA-19 | VIVO | 10H20M15 | 1,2 | NORMAL | | | 0,70 | |
| 012 | 23/05/2013 | 9618-8682 | AREA-19 | VIVO | 15H34M47 | 0,9 | NORMAL | | | 0,53 | |
| Subtotal | | | | | | | | | | 2,40 | |
| Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15 | | | | | | | | | | | |
| | Data | Telefone | Localidade | UF | Inicio | Duração | Modalidade | | | | |
| 013 | 28/04/2013 | 3457-4893 | SANTA BARBARA D'OES | SP | 18H47M35 | 4,1 | REDUZIDA | | | 2,89 | |
| 014 | 02/05/2013 | 3291-6450 | ALFENAS | MG | 14H28M37 | 2,1 | DIFERENCIADA | | | 1,37 | |
| 015 | 05/05/2013 | 3291-6450 | ALFENAS | MG | 16H02M42 | 1,9 | REDUZIDA | | | 0,34 | |
| 016 | 08/05/2013 | 3866-1518 | CONCHAL | SP | 09H07M09 | 0,9 | NORMAL | | | 0,57 | |
| 017 | 14/05/2013 | 4023-1001 | ITU | SP | 16H16M57 | 0,6 | NORMAL | | | 0,57 | |
| 018 | 14/05/2013 | 4023-1001 | ITU | SP | 16H18M10 | 3,3 | NORMAL | | | 2,89 | |
| 019 | 20/05/2013 | 3495-5979 | LIMEIRA | SP | 15H49M12 | 16,0 | NORMAL | | | 2,89 | |
| 020 | 26/05/2013 | 3457-4893 | SANTA BARBARA D'OES | SP | 18H00M18 | 11,1 | REDUZIDA | | | 2,89 | |
| Subtotal | | | | | | | | | | 14,41 | |

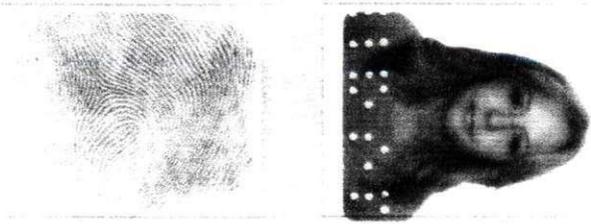
ICMS: Base de Cálculo: 59,38 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 14,86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0737-7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DALRY

PROIBIDO PLASTIFICAR



Maura Dias Peixoto

B630-080328

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.120.740-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2012

NOME MAURA DIAS PEIXOTO

FILIAÇÃO MAURILHO PEIXOTO

E MARISTELA DIAS PEIXOTO

NATALIDADE S. PAULO -SP DATA DO NASCIMENTO 20/FEV/1968

DOC ORIGEM MOGI MIRIM SP
CONCHAL
CC:LV.B28 /FLS.71 /N.002479

CPF 137758438/09

191 Delegado Divisório
ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 57
Rubrica En

Autenticado a presente copia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual comparei

Conchal-SP 25 JUN 2013

Método com selo de autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO

0240AA179735

Elisângela Maria Dias
Escrivente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP



MAURA DIAS PEIXOTO
R HERMINIO COSTA,170-
MOGI-GUACU - SP - CEP 13855000
CNPJ/CPF: 13775843809

Data de emissão: **27/05/2013**
Data da apresentação: **03/06/2013**
Controle Nº: **01-20131819598719-65**

| | | | | |
|------------------------|--|---------------------|-------------------|-----------------------------|
| Próxima Leitura | Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica | Conta do Mês | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
| 26/06/2013 | 002.026.942 | MAIO/2013 | 13/06/2013 | R\$ 113,82 |

Dados de Cadastro

| | |
|--|---|
| Medidor / Constante | Classificação |
| M07470930 Tensão Nominal ou contratada (v) 127 | 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 Débito Aut. 001/6782 |

Discriminação da Operação

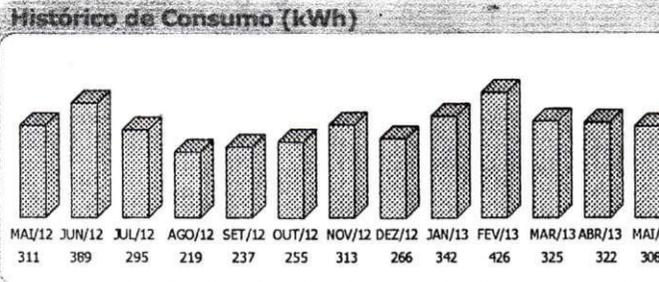
| Qtde. | Preço Médio | Valor | |
|--------------------|-------------|----------|---------------|
| Energia Elétrica | 308 | 0,422013 | 129,98 |
| Outros Lançamentos | | | -16,16 |
| Valor Total | | | 113,82 |

Dados de Leitura do Medidor

| Medidor Ativo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | Dias do Período |
|------------------|------------|---------|------------|---------|-------------------|
| M07470930 | 24/04/2013 | 43548 | 24/05/2013 | 43856 | 30 |
| Medidor Reactivo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | F. Potência Média |
| | | | | | |

Detalhamento da Conta

| Item | Quant. | Tarifa TE | Valor TE (R\$) | Tarifa TU | Valor TU (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------------------|--------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|
| CONSUMO | 308 | 0,13107 | 40,36 | 0,15608 | 48,06 | 88,42 |
| PIS / COFINS | | | | | | 9,07 |
| VALOR DO ICMS | | | | | | 32,49 |
| Subtotal 1 | | | | | | 129,98 |
| Lançamentos e Serviços | | | | | | |
| CONTR SERV ILLUM PUBLICA | | | | | | 6,18 |
| BONUS ITAIPU-ART.21 LEI 10438 | | | | | | -22,31 |
| Subtotal 2 | | | | | | -16,16 |



Composição de Fornecimento

| | | | |
|--------------|-------|--------------|---------------|
| Energia | 44,68 | Encargos | 3,01 |
| Distribuição | 35,82 | Tributos | 41,56 |
| Transmissão | 4,91 | Total | 129,98 |

Informações Gerais

RECIBO ANUAL DE QUITACAO DE DEBITO - DECLARAMOS QUE AS CONTAS DESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, FORAM QUITADAS. ESSE RECIBO SUBSTITUI OS ENVIADOS NOS ANOS ANTERIORES E NAO ABRANGE VALORES EVENTUALMENTE FATURADOS POR IRREGULARIDADES OU REVISAO DE FATURAMENTO CONSTATADOS POSTERIORMENTE.
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIA



Bases de Cálculo de Tributos

| Descrição | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|-----------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS | 25,00% | 129,98 | 32,49 |

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Seu Código 16550803 | Controle Nº 01-20131819598719-65 | Banco 001 | Agência 6782 | Vencimento 13/06/2013 | Total R\$ 113,82 |
|-------------------------------|--|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------|

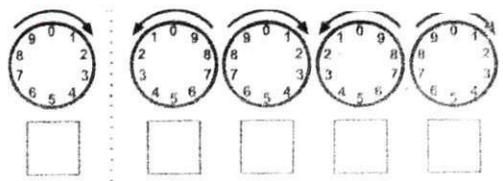
Conta em Débito Automático Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.



Autenticação Mecânica

Indicadores de Continuidade de Fornecimento de Energia

| | | | | |
|---|-----------------------------|------|--------|-------------|
| Conjunto: CONCHAL | Referente a: 05/2013 | | | |
| EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 50,71 | Meta | | | REAL |
| | Mensal | Trl | Anual | |
| DIC-Duração de Interrupção Individual (horas) | 4,95 | 9,91 | -49,82 | 0,00 |
| FIC-Frequência de Interrupção Individual | 3,23 | 6,47 | 12,95 | 0,00 |
| DMIC-Duração máxima de Interrupção Contínua (horas) | 2,77 | | | 0,00 |



DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)
 O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Anel nº 414, art. 98). Para Mananciais 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** Esta conta pode ser paga pela internet, em casas eletrônicas ou em estabelecimentos credenciados pelos bancos, mesmo após o vencimento. A Elektro não possui recebedores domiciliares. Para quem busca comodidade, o débito automático é a opção perfeita. Para pagamento efetuado com cheque, considere o prazo quitada após compensação bancária. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente a serem cobrados em conta futura. **ATENDEMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0102). Nos espaços de atendimento ao aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. **TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. BANDEIRAS TARIFÁRIAS:** A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional, as bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br. As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias estão disponíveis no site da Elektro.



0800 701 0102 **0800 012 4050** Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 01 67 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos
Atendimento ao Cliente **Ouvidoria Elektro** Ligação gratuita de telefones fixos Tarifa na Origem para Telefones Celulares.
Espaço de Atendimento ao Cliente: MOGI-GUACU - Rua José Antenor de Toledo, Nº 51, Jd. Igaçaba - 13840-000 - Atrás do Ginásio do Furno - das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30 - Segunda a sexta-feira (exceto feriados)

Reservado ao FISCO: 77DF.EEE8.57AC.F9FA.2691.C1E5.6728.32E3 **Período Fiscal: 05/2013**

Para uso do Correio **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CÉDULA END. DEVOLUÇÃO:** Rua Ary Antenor de Souza, 50 - Jd. Nova América - CORDEIRO - SÃO PAULO - SP **DATA REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM**

Mudar-se Assente Desconhecido Endereço insuficiente
 Recusado Falçado Não procurado Não existe o número indicado

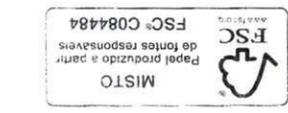
Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

25 JUN 2013

0240AA1797

BE. JOÃO CARLOS LEITE - Costureiro Substituto
MAURA DE SOUZA - Escrevente Habilitada
ELISÂNGELA M. D. GUADAGHIN - Escrevente Habilitada

74800401



Destinatário
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Eleticidade e Serviços S.A.
ELEKTRO

Seu Código: 16550803
 Vencimento: 13/06/2013
 Data de Postagem: 29/05/2013

Todos os dias 24h
0800 701 0102
www.elektro.com.br
 Central de Atendimento ao Cliente

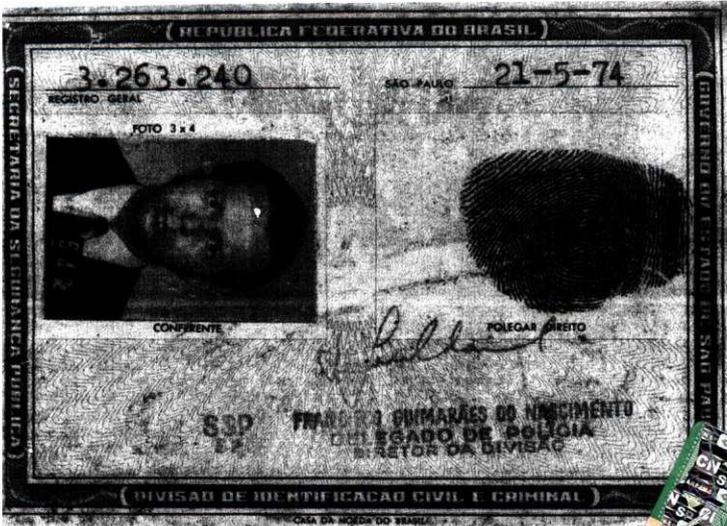


O jeito que você usa o celular mudou.
 O jeito que você assiste a TV mudou.
 O jeito que você ouve música mudou.

Agora só falta mudar o jeito que você recebe a sua conta de luz.



Escolha receber sua conta de luz por e-mail.
 Basta acessar o site www.elektro.com.br e clicar em "Meus dados".
 Assim, você receberá sua conta de luz por e-mail.



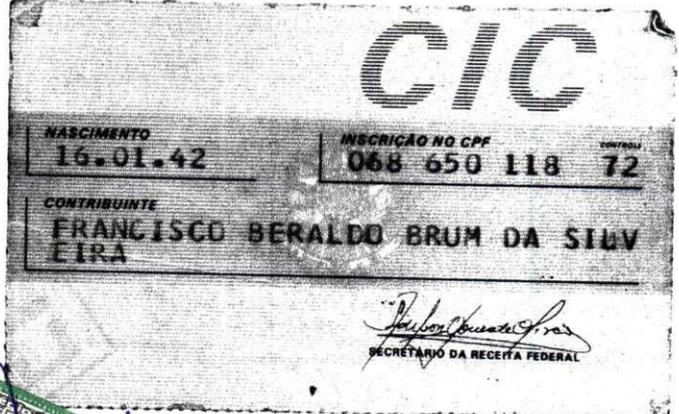
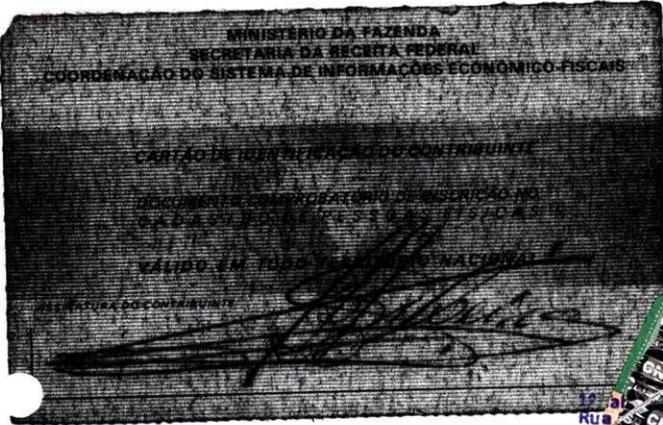
1ª Tabelião de Notas e Escrituras de Mogi-Mirim - SP
 Rua Marcellano, 208 - CEP: 13.000-000 - Mogi-Mirim - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia das notas e das escrituras das notas e das escrituras das notas à qual confere com o original e dou fé.

Mogi-Mirim 17 JUL 2013

- Karine M. Scanduzzi - Tabelião
- Paulo J. Victal do Prado - 1ª Subst.
- Rafael G. Victal do Prado - 2ª Subst.
- Tânia Ap. JOHANNA DE MORAES - Escrivã
- Marcello Antônio - Escrivão
- Fabiana dos Reis Cuenca - Escrivã
- Thaise Choquetta - Escrivente

Valor p/ autentic.
 R\$ 2,50
 Selo de Pagos
 por tabela

PROTESTO DE NOTAS E
 PROTESTO MOGI MIRIM-SP
 Sharline Alves Lacroux
 Auxiliar de Cartório



1ª Tabelião de Notas e Escrituras de Mogi-Mirim - SP
 Rua Marcellano, 208 - CEP: 13.000-000 - Mogi-Mirim - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia das notas e das escrituras das notas à qual confere com o original e dou fé.

Mogi-Mirim 17 JUL 2013

- Karine M. Scanduzzi - Tabelião
- Paulo J. Victal do Prado - 1ª Subst.
- Rafael G. Victal do Prado - 2ª Subst.
- Tânia Ap. JOHANNA DE MORAES - Escrivã
- Marcello Antônio - Escrivão
- Fabiana dos Reis Cuenca - Escrivã
- Thaise Choquetta - Escrivente

Valor p/ autentic.
 R\$ 2,50
 Selo de Pagos
 por tabela

PROTESTO DE NOTAS E
 PROTESTO MOGI MIRIM-SP
 Sharline Alves Lacroux
 Auxiliar de Cartório

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU
 RUA PAULA BUENO, 240 - CENTRO
 MOGI GUAÇU CNPJ 46255196/0001-66 - PABX: (0xx19) 3831-9888

Ministério das Comunicações - SCEL
 No. 60
 Rubrica 87

| | | | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|---|---|----------------------|------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-006-03-170 | | CDC - DV 35979-53 | | QUANTIDADE DE ECONOMIAS RES 1 COM IND PUB ENT. | | | |
| NOME FRANCISCO BERALDO BRUN DA SILVEIRA | | | | | | REFERÊNCIA 05/2013 | |
| ENDEREÇO DA LIGAÇÃO ROD VICE-BOU. ALMIND M. A. AFONSO, 0640 LT 21 MARTI | | | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA | | | | | | | |
| CIDADE MOGI GUAÇU | | UF SP | CEP 13840-000 | BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| DIAS DE CONS. 25 | DATA DA LEITURA 30/04/2013 | PREV. PRÓX. LEITURA 31/05/2013 | HIDRÔMETRO Y09F073240 | DATA DE CORTE 17/07/2013 | | | |
| LEITURA ANT. 1263 | LEITURA ATUAL 1286 | CONSUMO 23 | MÍNIMO 10 | EXCESSO 13 | MÉDIA 12 MESES 24 | OCORRÊNCIA Leitura Normal | |
| CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES | | | DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS VALORES LANÇADOS | | | | |
| MÊS/ANO | CONSUMO | OCOR. | Pague sua conta de água no SAMAE no seguinte horário: de Segunda a Sexta-feira das 7:30 às 16:00hs. | | ÁGUA | 30,65 | |
| 04/13 | 24 | 0 | Os acréscimos por atraso serão incluídos em conta posterior. | | ESGOTO | 0,00 | |
| 03/13 | 26 | 0 | Mantenha seu cão preso no período de leitura e entrega de conta. | | | | |
| 02/13 | 22 | 0 | | | | | |
| 01/13 | 25 | 0 | | | | | |
| 12/12 | 24 | 0 | | | | | |
| 11/12 | 25 | 6 | | | | | |
| VENCIMENTO 17/06/2013 | | | | TOTAL A PAGAR (R\$) *****30,65 | | | |

MENSAGEM
 A ÁGUA É SINAL DE VIDA. NÃO A DESPERDICE!

QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO Nº 5440 DE 04 DE ABRIL DE 2011

REDE DE DISTRIBUIÇÃO MÉDIA MENSAL 05/2013

| PARÂMETROS | LIMITES | DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS | ETA | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|------------|---------|
| | PORTARIA 518/2004 | | CENTRAL | MARTINHO PRADO JR | MOGI GUAÇU | |
| Bactérias Heterotróficas | U.F.C./ml= 500 | Unidade Formadora de Colônias | ... | ... | 0,22 | |
| Coliformes Totais | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente |
| Escherichia coli | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente |
| Cloro Residual Livre | 0,2 a 2,0 mg/l - CL ₂ | | 1,45 | 1,45 | 1,05 | 0,97 |
| Cor | 15 uH (mg Pt-CoL) | Unidade de Turbidez | 2,06 | 2,06 | 4,60 | 2,20 |
| Turbidez | 5 uH | Unidade Hazen | 0,24 | 0,24 | 1,92 | 0,65 |
| PH | 6,0 a 9,5 | | 6,39 | 6,39 | 6,63 | 6,63 |
| Florescimento | 0,6 a 0,8 mg/L | | 0,67 | 0,67 | 0,71 | 0,71 |
| Odor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. |
| Sabor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. |

CARACTERÍSTICA DO MANHANCIAL: RIO DE CLASSE 2. PODE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APÓS TRATAMENTO CONVENCIONAL. INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA, RISCOS E CUIDADOS: SAMAE 3861-1703

PARTE DO ORIGINAL

| | | |
|----------------------------|--------------------------|--|
| SAMAE MOGI GUAÇU | REFERÊNCIA 05/2013 | INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-006-03-170 |
| | CDC - DV 35979-53 | CONTROLE 052013-53 |
| | VENCIMENTO 17/06/2013 | TOTAL A PAGAR (R\$) *****30,65 |

NÃO PERFURE NEM RASURE ESSE CARTÃO, POIS SERÁ USADO NA LEITURA ÓTICA.

82620000000 6 30650102201 7 30617000359 5 79052013530 8



Notas e de Protesto de Mogi Mirim - SP
 301-CEP 13.800-012-F:3862-3156
AUTENTICAÇÃO
 Cópia reprográfica, extraída nestas notas, está em conformidade com o original, do que dou fé.
 05 JUN 2013
 R\$ 2,50
 Paulo J. Vitorino - Escrevente
 Fabiane das Fátima Curcio - Escrevente
 Thaís Choquetta - Escrevente

TABELA DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM-SP
 Charline Alves Lacroux
 Juiz de Cartório

Handwritten signature

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

RUA PAULA BUENO, 240 - CENTRO

MOGI GUAÇU

CNPJ 46255196/0001-66 - PABX: (0xx19) 3831-9888

Ministério das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

| INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-002-01-170 | | CDC - DV 29657-22 | | QUANTIDADE DE ECONOMIAS 1 RES COM IND PUB ENT | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|---|---|---------------------------|------------------------------|------------------|
| NOME LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO | | | | | | REFERÊNCIA 04/2013 | |
| ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA CIPRIANO BARRINHEIRO, 0176 MARTINHO PRADO JUNIO | | | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA | | | | | | | |
| CIDADE MOGI GUAÇU | | UF SP | CEP 13840-000 | BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| DIAS DE CONS. 30 | DATA DA LEITURA 01/04/2013 | PREV. PRÓX. LEITURA 04/05/2013 | HIDRÔMETRO Y118003747 | DATA DE CORTE 17/06/2013 | | | |
| LEITURA ANT. 14 | LEITURA ATUAL 43 | CONSUMO 29 | MÍNIMO 10 | EXCESSO 19 | MÉDIA 12 MESES 29 | OCORRÊNCIA Leitura Normal | |
| CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES | | | Pague sua conta de água no SAMAE no seguinte horário: de Segunda a Sexta-feira das 7:30 às 16:00hs. Os acréscimos por atraso serão incluídos em conta posterior. Mantenha seu cão preso no período de leitura e entrega de conta. | | DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS | | VALORES LANÇADOS |
| MÊS/ANO | CONSUMO | OCOR. | | | ÁGUA | 51,23 | |
| 03/13 | 20 | 17 | | | ESGOTO | 40,98 | |
| 02/13 | 36 | 0 | | | | | |
| 01/13 | 28 | 0 | | | | | |
| 12/12 | 34 | 0 | | | | | |
| 11/12 | 31 | 0 | | | | | |
| 10/12 | 30 | 0 | | | | | |
| VENCIMENTO | | | 17/05/2013 | | TOTAL A PAGAR (R\$) | | *****92,21 |
| MENSAGEM ATENDENDO A LEI FEDERAL 12007/09, DECLARAMOS QUE TODAS AS CONTAS JENCIDAS NO EXERCICIO DE 2012 FORAM QUITADAS, SENDO QUE A PRESENTE SUBSTITUI SEUS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DESTE EXERCICIO. | | | | | | | |
| QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO Nº 5440 DE 04 DE ABRIL DE 2011 | | | | | | | |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | MÉDIA MENSAL 04/2013 | | | |
| PARÂMETROS | LIMITES | DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS | ETA | | REDE | | |
| | PORTARIA 518/2004 | | CENTRAL | MARTINHO PRADO JR | MOGI GUAÇU | MARTINHO PRADO JR | |
| Bactérias Heterotróficas | U.F.C. /ml= 500 | Unidade Formadora de Colônia | ... | ... | 0,22 | 0,21 | |
| Coliformes Totais | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | |
| Escherichia coli | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | |
| Cloro Residual Livre | 0,2 a 2,0 mg/l - CL ₂ | | 1,45 | 1,45 | 1,05 | 0,97 | |
| Cor | 15 uH (mg Pt-Co/L) | Unidade de Turbidez | 2,06 | 2,06 | 4,60 | 2,20 | |
| Turbidez | 5 uH | Unidade Hazen | 0,24 | 0,24 | 1,92 | 0,65 | |
| PH | 6,0 a 9,5 | | 6,39 | 6,39 | 6,63 | 6,63 | |
| Fúoreto | 0,6 a 0,8 mg/L | | 0,67 | 0,67 | 0,71 | 0,71 | |
| Odor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. | |
| Sabor | N.O | N.O | N.O. | N.O. | N.O. | N.O. | |

CARACTERÍSTICA DO MANANCIAL: RIO DE CLASSE 2. PODE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APÓS TRATAMENTO CONVENCIONAL. INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA, RISCOS E CUIDADOS: SAMAE 3861-1703

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHA. Autenticado e presente sob o representativo por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com a seguinte:

01 JUL 2013

ESCRITÓRIO MARIA DAS ESCREVIAS HABILITADA SPP/SP

RG 25.402.424-9

0240A17988860

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|--|
| <h2>SAMAE</h2> <p>MOGI GUAÇU</p> | REFERÊNCIA 04/2013 | INSCRIÇÃO CADASTRAL 08-09-36-002-01-170 |
| | CDC - DV 29657-22 | CONTROLE 042013-15 |
| | VENCIMENTO 17/05/2013 | TOTAL A PAGAR (R\$) *****92,21 |

NÃO PERFURE NEM RASURE ESSE CARTÃO, POIS SERÁ USADO NA LEITURA ÓTICA.

SENHOR(A) CAIXA
FAVOR NÃO RECEBER!!!
DEBITO AUTOMATICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0742-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3614-082002

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.767.655-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2011

NOME LAFAIETE INOCENCIO DA ROSA

FILIAÇÃO ANTONIO INOCENCIO DA ROSA E TEREZA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE CONSOLAÇÃO -MG DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1965

DOC ORIGEM MOGI GUAÇU-SP MOGI GUAÇU

CC-LV-861 / FLS.30 / N.009252

188 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

094 895 868 54

NOME COMPLETO

LAFAIETE INOCÊNCIO DA ROSA

NASCIMENTO

21.11.65

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

A.R.F. - ATARAS, 02/10/13

Rogério Galdini Denardi - Chefe SECIEF Mat. - 3.005.426-8

NOME, NATURALIDADE E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OFICIAL DE REG. CIVIL

NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autenticado por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP

24 JUN 2013

SELOS DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES PAGOS POR VERBA

0240AA179663

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
RG 25.402.860-3 SSP/SP

Elisângela Maria Dias
Escrevente Habilitada
PG 25.402.860-3 SSP/SP

Ministério das Comunicações
R.S. 64
Rubrica 63

LAFIETI INOCENCIO DA ROSA
R SERAFIM A SILVA, 430-
MOGI-GUACU - SP - CEP 13855000
CNPJ/CPF: 09489586854

Data de emissão: **27/05/2013**
Data da apresentação: **03/06/2013**
Controle N°: **01-20131819598398-53**

| | | | | |
|------------------------|--|---------------------|-------------------|-----------------------------|
| Próxima Leitura | Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica | Conta do Mês | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
| 26/06/2013 | 002.195.133 | MAIO/2013 | 13/06/2013 | R\$ 186,98 |

Dados de Cadastro

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Medidor / Constante | Classificação |
| 3T159607 10 | RESIDENCIAL-TRIFASICO |
| Tensão Nominal ou contratada (v) | Limite adequados de tensão (v) |
| 127 / 220 | 116 a 133 / 201 a 231 |
| | Débito Aut. 033/0223 |

Discriminação da Operação

| Qtde. | Preço Médio | Valor |
|--------------------|-------------|---------------|
| Energia Elétrica | 360 | 0,422056 |
| Outros Lançamentos | | 35,04 |
| Valor Total | | 186,98 |

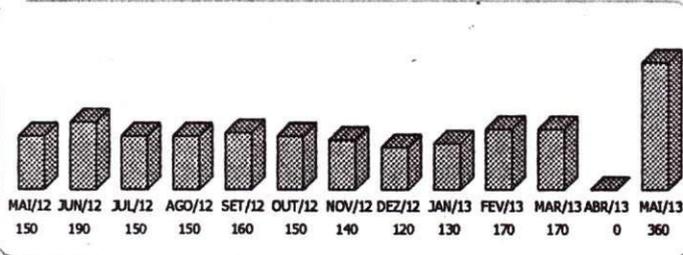
Dados de Leitura do Medidor

| Medidor Ativo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | Dias do Período |
|-----------------|------------|---------|------------|---------|-------------------|
| 3T159607 | 24/04/2013 | 4284 | 24/05/2013 | 4320 | 30 |
| Medidor Reativo | Anterior | Leitura | Atual | Leitura | F. Potência Média |
| | | | | | |

Detalhamento da Conta

| Item | Quant. | Tarifa TE | Valor TE (R\$) | Tarifa TU | Valor TU (R\$) | Total (R\$) |
|--|--------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|
| CONSUMO | 360 | 0,13107 | 47,18 | 0,15808 | 56,18 | 103,36 |
| PIS / COFINS | | | | | | 10,60 |
| VALOR DO ICMS | | | | | | 37,98 |
| Subtotal 1 | | | | | | 151,94 |
| Lançamentos e Serviços | | | | | | |
| CONTR SERV ILUM PUBLICA | | | | | | 7,23 |
| DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS | | | | | | 1,20 |
| BONUS ITAIPU-ART.21 LEI 10438 | | | | | | -9,73 |
| VALOR REF. CONTA DO MES 04/2013 | | | | | | 36,34 |
| Subtotal 2 | | | | | | 35,04 |

histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

| | | | |
|--------------|-------|--------------|---------------|
| Energia | 52,23 | Encargos | 3,52 |
| Distribuição | 41,87 | Tributos | 48,58 |
| Transmissão | 5,74 | Total | 151,94 |

Informações Gerais

RECIBO ANUAL DE QUITACAO DE DEBITO - DECLARAMOS QUE AS CONTAS DESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, FORAM QUITADAS. ESSE RECIBO SUBSTITUI OS ENVIADOS NOS ANOS ANTERIORES E NAO ABRANGE VALORES EVENTUALMENTE FATURADOS POR IRREGULARIDADES OU REVISAO DE FATURAMENTO INSTATADOS POSTERIORMENTE.
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIA

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE CONCHAL
Autenticacao Autentica a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel ao original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchalis JUN 2013

BEL JOÃO CARLOS LEITE - Delegado Substituto
ELISA GEEA M. DE GUADALUPIN - Escrivanta Habilitada

RG 25.402.860-3 SSP/SP

AUTENTICACAO 0240AA179671

Bases de Cálculo de Tributos

| Descrição | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|-----------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS | 25,00% | 151,94 | 37,98 |

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|---------------------|
| Seu Código 16547519 | Controle N° 01-20131819598398-53 | Banco 033 | Agência 0223 | Vencimento 13/06/2013 | Total R\$ 186,98 |
|------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|---------------------|

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

836500000010 869800220533 001010201315 819598398538



Autenticação Mecânica

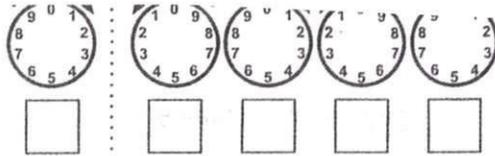
63/63

Conjunto: **CONCHAL**

Referente a: **03/2013**

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): **26,53**

| Meta | REAL | | | |
|---|--------|------|-------|------|
| | Mensal | Tri | Anual | |
| DIC-Duração de Interrupção Individual (horas) | 4,95 | 9,91 | 19,82 | 0,00 |
| FIC-Frequência de Interrupção Individual | 3,23 | 6,47 | 12,95 | 0,00 |
| DMIC-Duração máxima de Interrupção Contínua (horas) | 2,77 | | | 0,00 |



DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)

O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 96) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** Esta conta pode ser paga pela internet, em caixas eletrônicos ou em estabelecimentos credenciados pelos bancos, mesmo após o vencimento. A Elektro não possui recebedores domiciliares. Para quem busca comodidade, o débito automático é a opção perfeita. Para pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **BANDEIRAS TARIFÁRIAS:** A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional, as bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br. **As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias estão disponíveis no site da Elektro.**



0800 701 0102

0800 012 4050

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - ligação gratuita de telefones fixos
Tarifada na Origem para Telefones Celulares.

Atendimento ao Cliente

Ouvidoria Elektro

Espaço de Atendimento ao Cliente: MOGI-GUACU - Rua José Antenor de Toledo, Nº 51, Jd. Igaçaba - 13840-000 - Atrás do Ginásio do Furno - das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30 - Segunda a sexta-feira (exceto feriados)

Reservado ao FISCO: EOC3.1BE5.D414.75A0.BD89.C71C.F885.B9EF

Período Fiscal: 05/2013

Para uso do Correio

- Mudou-se
- Ausente
- Desconhecido
- Endereço insuficiente
- Recusado
- Falecido
- Não procurado
- Não existe o número indicado

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO END. DEVOLUÇÃO: Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jd Nova América - CEP: 13053-024 - Campinas/SP
DATA REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

0129286805



CTC CAMPINAS SPI TTO B2
LAFIETTI INOCENCIO DA ROSA
R SERAFIM AUGUSTO DA SIL 470
13855000 - MARTINHO PRADO JUNIOR - SP



Seu Código 16547519
Vencimento 13/06/2013
Data de Postagem 29/05/2013
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário
Eletricidade e Serviços

ELEKTRO
Energia Elétrica
Especialmente Habilitada
Emissão da Maria Dias
25.02.2013 9:58:00

0800 701 0102
www.elektro.com.br
Central de Atendimento ao Cliente



O jeito que você usa o celular mudou.
O jeito que você assiste a TV mudou.
O jeito que você ouve música mudou.

Agora só falta mudar o jeito que
você recebe a sua conta de luz.



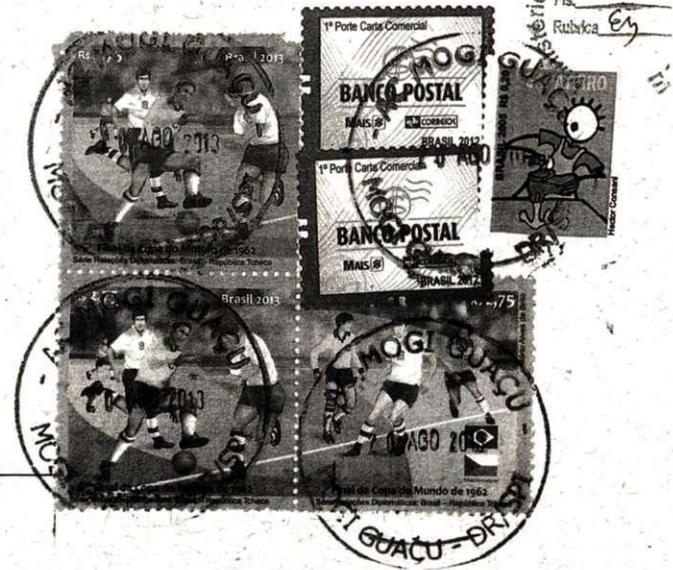
Escolha receber sua conta de luz por e-mail.

• Serviço gratuito e com opção de receber a conta em mais de um endereço de e-mail.

Acesse www.elektro.com.br e cadastre-se para receber sua próxima conta via e-mail.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
70044-900 –Brasília – DF.



Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397



Diocese de São João da Boa Vista

Com São João Batista, anunciamos
o Cordeiro de Deus (Cf. Jo 1,29)



Confira Agora! O novo Portal Diocesano.

ACESSEM O NOVO PORTAL AGORA! - <http://www.diocesesaiojoao.org.br/site/>



Diocese de São João da Boa Vista

"Ide pelo mundo e anunciai a Boa Nova a toda criatura" (Mc. 16.15)



* "O Senhor fez conhecer a salvação e às nações revelou sua justiça"

Menu Principal

- Home
- Diocese
- Paróquias
- Foranias
- Cúria
- Santuários
- Seminários
- Bispado
- Pastoral Presbiteral
- Clero Diocesano
- Diáconos Permanentes
- Governo Diocesano
- Conselho de Presbíteros
- Conselho Diocesano de Pastoral
- Câmara Eclesiástica Diocesana
- Conselho Administrativo e Jurídico
- Colégio dos Consultores
- Colegiado de Pastoral
- Comunidade Missionária
- Comissões Diocesanas
- Leigas Consagradas
- Museu de Arte Sacra
- Vida Religiosa
- Faça seu Download aqui
- Notícias
- Artigos
- Contato

Pe. Mário é o novo Vigário Forâneo

Sex, 11 de Maio de 2012 14:38 | Avaliação do Usuário: 0/0

Pior Melhor Avaliar

Curtir Compartilhar Add this to your website

Na manhã de sexta-feira, dia 11, os padres da Forania Imaculada Conceição estiveram reunidos no Seminário de Teologia em Mogi Guaçu para a escolha do novo vigário forâneo. O Pe. Luciano Muterle Guidi deixou a função de vigário em virtude da reitoria do Seminário. Os padres elegeram como novo Vigário Forâneo o Pe. Mário Donizete Adorno, pároco da Paróquia Santo André em Martinho Prado Júnior. O Pe. Mário, como Vigário Forâneo, passa a integrar o Colegiado de Pastoral da Diocese. A Forania Imaculada Conceição compreende as paróquias das cidades de Mogi Guaçu, Estiva Gerbi e Aguai.



Pe. Luciano Muterle Guidi, Reitor do Seminário de Teologia

Vide Verso!



HORÁRIO DE MISSA

Horários de Missa em todo o Brasil

30/01 - 31 de Janeiro - 2º Domingo Tempo Comum
2014

67
w

Atenção!

Sugerimos que sempre telefone para a igreja para confirmar o horário. Os horários de Missa às vezes sofrem alterações temporárias ou permanentes.

Paróquia Santo André

Endereço:

Rua Herminio Costa, 153
Martinho Prado Júnior - Mogi Guaçu - SP
CEP: 13855-000

Pároco: Pe. Mário Donizete Adorno

Telefone(s): (19) 3841-1100 -

Site: <http://www.paroquiasantoandre.com.br/>

Missas:

Domingo: 08:30, 19:00

Quarta-feira: 19:30

Quinta-feira: 15:00

Sábado: 17:00 (Eucaristia do Caminho Neocatecumenal), 19:00 (Eucaristia do Caminho Neocatecumenal)

Última Quinta-feira: 19:30

Primeira Sexta-feira: 19:30

Confissões:

Caso consiga ou saiba os horários de Confissões desta igreja, por favor, entre em contato conosco.

Atenção, para entrar em contato com esta igreja, utilize o telefone ou o site, se estiver disponível. Esta igreja não recebe este e-mail. Ele é enviado para a equipe do site Horário de Missa.

Caso encontre algum dado errado, agradeceríamos que nos enviasse um e-mail informando se houve mudança e dizendo se a mudança foi só naquele dia ou se é permanente nesta Igreja.

Esta igreja não recebe este e-mail. Ele é enviado para a equipe do site Horário de Missa.

Quem: 7.381 pessoas curtiram isso.

Seguir @horariodemissa



Já temos 8.483 igrejas cadastradas com 21.865 horários de Missa.

Colabore, enviando-nos os horários da sua paróquia através deste formulário.

Esta obra
história
Scrooge,
solitário
e rabuge
insensiv
próximo
apenas c
lucros e
Natal e a
estampa
das pess
estimam
essa dat
trabalha
Cratchit,
homem
filhos, se
um defíc
apesar d
reveses
Cratchit
do Natal
do Natal
para cas
depara e
fantasma
Marley,
homem
seu sócio
a Scroog
penando
ruim em
mesmo p
aconteci
Diz ainda
destino j
ao receb
dos três
natalino

Saiba r

68

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050661/2013 Localidade / UF: MOGI GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-----------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| JOSÉ SANTOS SILVA | 186.649.625-53 | 2º Tesoureiro | 17/10/2011 17/10/2014 | |
| MARIO DONIZETE ADORNO | 254.398.998-63 | Presidente | 17/10/2011 17/10/2014 | |
| JEAN RODRIGO MARROSTEGA | 201.745.028-69 | Vice-Presidente | 17/10/2011 17/10/2014 | |
| MAURA DIAS PEIXOTO | 137.758.438-09 | 2º Secretário | 17/10/2011 17/10/2014 | |
| FERNANDO DE LAURENTIS | 077.437.568-07 | 1º Tesoureiro | 17/10/2011 17/10/2014 | |
| LUPÉRCIA GIANDOSO GUILHERME | 024.805.248-92 | 1º Secretário | 17/10/2011 17/10/2014 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 05
- Certidão Negativa ANATEL FL. 06
- CNPJ válido e atual FL. 07
- Cópia do RG e CPF FL. 46/58
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 20/21
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 28
- Estatuto Social FL. 08/14

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Documentação completa, no entanto foram encontrados indícios de vinculação religiosa (o que afronta o art. 11 da lei nº 9.612/1998), já que o Presidente da entidade é Pároco da Paróquia Santo André e o endereço da rádio é o mesmo da referida paróquia. A entidade será oficiada para prestar esclarecimentos.

É o Relatório.


Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.050661/2013-75**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 26/05/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0008105** e o código CRC **B24DA982**.



CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.050661/2013-75

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/06/2014, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0019643** e o código CRC **3CD1F21E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2531/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.050661/2013**

Processo de Outorga nº: **53830.001846/1998**

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos acerca de possível vinculação religiosa.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Martinho Prado Júnior**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi-Guaçu / SP**, no qual constatamos a necessidade de **apresentação de esclarecimentos**, por parte da entidade, tendo em vista os fatos e fundamentos apresentados no item 2 desta Nota Técnica.

ANÁLISE

2. Após análise dos autos, foram encontrados indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação da Paróquia Santo André de Mogi Guaçu, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que o Presidente da entidade, Sr. Mário Donizete Adorno é o Pároco da referida Paróquia (ver anexo). Além disso, o endereço da “Rádio Nova Comunitária FM 87,9”, emissora mantida pela Associação Comunitária Martinho Prado Júnior (Rua Hermínio Costa, nº 153 – Martinho Prado Júnior) é o mesmo endereço da instituição religiosa (ver anexo).

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para esclarecer as pendências constatadas, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 10/07/2014, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 17/07/2014, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0020754** e o código CRC **3EC5063B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2209/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de julho de 2014

Ao Senhor

MÁRIO DONIZETE ADORNO

Representante Legal da Associação Comunitária Martinho Prado Júnior
Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior
13.855-000 / Mogi-Guaçu - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **2531/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente os devidos esclarecimentos, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto, em
17/07/2014, às 10:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0020801 e o código CRC **448CC3C7**.

Todo 1º Domingo das 8h às 9h30

Realização dos Batizados

Todo 2º Domingo do mês às 8h

Missas mensais

Todo dia 13 às 20h Missa de Cura;

3ª Terça-feira às 19h30 Missa nos Grupos de Reflexão;

4ª Terça-feira às 19h30 Missa na Comunidade Nossa Senhora Desatadora dos Nós;

1ª Sexta-feira às 19h30 Missa do Apostolado da Oração;

2ª Sexta-feira às 19h30 Missa na comunidade Santo André;

3º Sábado às 19h30 Missa da Família;

4º Sábado às 19h30 Missa da Pastoral do Dízimo;

3º Domingo às 19h Missa da Mãe Rainha;

Paróquia Santo André

Pároco: Pe. Mário Donizete Adorno

Casa Paroquial e Igreja: Rua Hermínio Costa, 153

Distrito de Martinho Prado Júnior

CEP: 13.855-000 – Mogi Guaçu – SP

Telefone: (19) 3841-1100 – Casa paroquial e Secretaria

E-mail: Pe. Mário - mariodon@ig.com.br

Secretaria: pqsantoandre@gmail.com / paroquia_santoandre@hotmail.com

Site: <http://www.paroquiasantoandre.com.br/index.html>

Horário de atendimento da secretaria: Segunda a Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h

Atendimento do Pe. Mário: Toda Quarta e Quinta feira;

Horários de Missa:

Quarta-feira às 19h30 Missa e Novena do Perpétuo Socorro na Matriz;

Quinta-feira às 15h Missa da Misericórdia com Bênção do Santíssimo;

Toda última quinta- feira do mês às 19h30 Missa com Cura e Libertação na Matriz;

1ª **Sexta-feira** do mês às 19h30 Missa do Sagrado Coração de Jesus na Matriz;

Sábado às 19h e às 17h Eucaristia do Caminho Neocatecumenal;

Domingo às 8h30 Missa com a Catequese e às 19h missa na Matriz;

Todo 3º Domingo do mês Batizados;

Paróquia São Judas Tadeu

Pároco: Pe. Antônio Celso de Moraes

Diácono: Benedito Brás Teixeira

Igreja e Secretaria: Rua Antonina, 32 – Bairro Ipê II

CEP: 13.846-066 – Mogi Guaçu-SP

Telefone: (19) 3891-7218 – Casa Paroquial e Secretaria

Celular: Pe. Antonio C. (19) 9792-7601

Diác Benedito (19) 3891-4224

E-mail: Secretaria: prsjmg@gmail.com / isabel.senne@ig.com.br

Paróquia: pasj03@hotmail.com

Horário de atendimento da secretaria: Segunda a Sexta das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h e aos

Sábados das 9h às 11h

Horários de Missa:

Terça-feira às 7h na Matriz;

Quarta-feira às 19h na Matriz;

Quinta-feira às 7h na Matriz;

Sexta-feira às 7h na Matriz;

Sábado às 18h30 na Matriz e 19h45 missa do Caminho Neocatecumenal;

Domingo às 7h, 9h e 19h na Matriz e às 8h Comunidade Pe. José Anchieta;

Toda 1ª **Segunda** do mês às 19h30 Missa da Renovação Carismática;

Todo dia 28 do mês Missa às 15h em Louvor a São Judas Tadeu;

Paróquia Nossa Senhora da Luz

Pároco: Pe. Everaldo Donizete Ribeiro

| | | | |
|---|--|--|---|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | | SCE/CGRC/SEI-MC | |
| ENDEREÇO / ADRES | | Nº DO OFÍCIO: 2209 /2014, de 17/07/2014 | |
| CEP / CODE POSTAL | | Nº DO PROCESSO: 53000.050661/13 | |
| | | ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR RUA HERMINIO COSTA, 153 - DIST. DE MARTINHO PRADO JUNIOR | |
| | | 13855-000 MOGI-GUAÇU/SP | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>Idanex Marostiga</i> | | 28/07/2014 |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE DE SOUZA PIMENTA | | |
| | Motorizado (M) Matrícula: 88750751 MOGI-GUAÇU | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09078527 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / |
| : | h | : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
 70044-900 Brasília-DF

UF **BRASIL**

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2014.

Ministério das Comunicações

A/C Sr. Rodrigo Cruz Gebrim – coordenador geral de radiodifusão comunitária – substituto

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa á análise do processo nº 53000.050661/2013-75

Referente – ofício nº 2209/2014/SEI-MC

Associação Comunitária Martinho Prado Junior, já qualificada, na oportunidade representada por seu presidente Pe. MARIO DONIZETE ADORNO, vem, por intermédio desta e na melhor forma de direito, apresentar os esclarecimentos pertinentes em acatamento a Nota Técnica nº 2531/2014/SEI-MC, como segue:-

A rádio Nova Comunitária FM desde a sua criação encontra-se instalada no mesmo endereço, em uma sala cedida para a Associação, no imóvel onde também funciona a Secretaria da Paróquia Santo André, tendo em vista que a Associação não possui recursos para pagar aluguel, esclarecendo que a rádio funciona somente no mesmo imóvel da secretaria da Paróquia, estando totalmente separadas tais atividades, não havendo nenhum vínculo com a paróquia.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 04/09/14 às 09:00 horas

Assinatura: Benício

Que o atual presidente da associação Pe. Mario D. Adorno, foi eleito por uma assembléia geral para presidir a referida Associação no período compreendido entre 10/10/2011 a 10/10/2015, e em perfeita conformidade com o estatuto da associação, não existindo nenhuma restrição ou impedimento para o exercício da função de Presidente.

A rádio não possui nenhum vínculo que a submeta a gerencia, administração, comando ou quaisquer outros atos que a relacione com a Paroquia Santo André, vindo apenas e tão somente a ocupar uma sala no imóvel onde a Paróquia mantém sua secretaria.

Em todos esses anos de concessão e funcionamento da rádio Nova Comunitária FM, a mesma sempre pautou por seguir corretamente a legislação atinente a Radiodifusão Comunitária, com programação dentro do permissivo legal.

Além do mais, a radio sempre foi utilizada como instrumento para inclusão social, ajuda da comunidade, informações de utilidade pública, agenda cultural, comunicados da prefeitura, aviso e informações sobre campanhas de vacinação, notícias gerais sobre o mundo/regionais.

Também existe a transmissão da missa que é realizada na Paroquia Santo André às quartas feiras / sábados e domingos com período de 01 hora de transmissão, o que não é restringida pela legislação atinente.

A grade diária da rádio tem a seguinte programação:

- * das 08 às 11 horas (sertanejo com musicas/noticias/ informações);
- * das 11 às 12 horas (igreja na rádio – evangelho do dia/utilidade pública);
- * das 12 às 18 horas (livre – musicas de vários estilos);
- * das 18 às 19 horas (sertanejo com musicas/noticias/ informações);
- * das 19 às 20 horas (hora do brasil);
- * das 20 às 08 horas (livre – musicas de vários estilos)

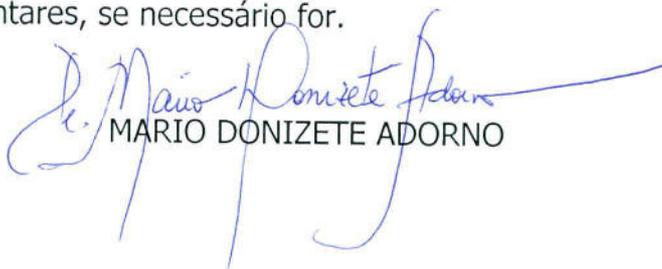
Podemos observar que desde a fundação da associação comunitária, a mesma sempre pautou na ajuda ou inclusão social aos idosos, crianças, adolescentes e público em geral, orientando a população como um todo.

A associação ainda presta assistência para aproximadamente 20 (vinte) famílias, inclusive com a entrega de cesta básica, realização de encontros, atividades culturais, palestras.

Que, a associação comunitária também é registrada na FEAG (Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas nº 21/98); CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social nº 20/99); CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Mogi Guaçu em 06.12.2004); Ministério das Comunicações / ANATEL – processo nº 53833000184698/2002 e decretada Utilidade Pública em 19.09.2005 nº 04/2005.

Na oportunidade anexo os documentos comprobatórios e mencionados na presente.

Diante do exposto e dos devidos esclarecimentos, REQUER a renovação de outorga da RADIO Nova Comunitária FM, tendo em vista que a mesma encontra-se operando em total obediência à Legislação atinente, colocando-se desde já à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares, se necessário for.


MARIO DONIZETE ADORNO

**Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do
Município de Mogi Guaçu**

INSCRIÇÃO Nº 017

A entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR, CNPJ, 02.224.518/0001-34, em Mogi Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número **017**, desde 07 de Dezembro de 2012.

A entidade executa o seguinte serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, no endereço abaixo:

- Rua Herminio Costa, nº 153, Martinho Prado Junior – CEP: 13.840-970 – Mogi Guaçu – SP.

Apresente inscrição é por tempo indeterminado.

Mogi Guaçu, 15 de Julho de 2014



Luciana Zacariotto Ricci
Presidente CMAS/Mogi Guaçu



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

LEI Nº 4.207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.
(Projeto de Lei nº 064/2005, do Ver. José Eduardo Quintilliano)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
MARTINHO PRADO JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Martinho Prado Júnior**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 19 de Setembro de 2005. "Ano 128º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

HÉLIO MIACHON BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

NELSON MORELLI - SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

Encaminhada à publicação na data supra.

RODOLFO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

AO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU – SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, através de seu Presidente e seu Vice-Presidente abaixo assinado, solicita o arquivamento da ATA nº. 67 da Assembléia datada de 01 de Setembro de 2012, ratificação da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme eleições realizadas no dia 17/10/2011, com mandato de 17/010/2011 a 17/10/2014. Alteração do Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho Comunitário e conseqüentemente, eleições dos seus novos membros. a margem do registro nº. 2.191 livro A-06 (estatuto)

Sem mais para o momento,




Mário Donizete Adorno

Presidente

RG:24.868.133-5 SSP/SP

CPF:254.398.998-63


Jean Rodrigo Marrostega

Vice-Presidente

RG:26.669.179-1 SSP/SP

CPF: 201.745.028-69

CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Martinho Prado Junior, vem por meio desta, convocar os membros da diretoria e associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2012, a partir das 19h30, na sua sede localizada à Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58, no Bairro Martinho Prado Junior, município de Mogi Guaçu/SP, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Ratificação da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme eleições realizadas no dia 17 de outubro de 2011, com mandato de 17/10/2011 a 17/10/2014;
- 2 - Alteração do Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho de Programação Cultural, constituídos em 17 de outubro de 2011, para Conselho Comunitário e conseqüentemente, eleições dos seus novos membros.

As chapas a concorrerem para o Conselho Comunitário deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, até o dia 28 de agosto de 2012 e deverão ser compostas, no mínimo, por cinco membros representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2012.


Mário Donizete Adorno



ATA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 01/09/2012.

ATA nº 67.

No primeiro dia de setembro de 2012, realizou-se a sexagésima sétima Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, sob a direção do seu Presidente, o Senhor Mário Donizete Adorno, que solicitou a mim, Lupércia Giandoso Guilherme, primeiro secretário, que secretariasse a AGE e que realizasse a leitura da pauta da Assembléia.

Todos os presentes ratificaram a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal em mandato vigente que assim foram eleitos em dezessete de outubro de 2011, para o período de 17/10/2011 a 17/10/2014:

PRESIDENTE: Mário Donizete Adorno;
VICE-PRRESIDENTE: Jean Rodrigo Marrostega;
1º TESOUREIRO: Fernando de Laurentis;
2º TESOUREIRO: José Santos Silva;
1º SECRETÁRIO: Lupércia Giandoso Guilherme;
2º SECRETÁRIO: Maura Dias Peixoto.

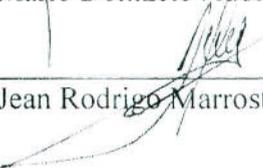
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Francisco Beraldo Brum da Silveira;
1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Luiz Aparecido do Nascimento;
2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Lafaiete Inocêncio da Rosa.

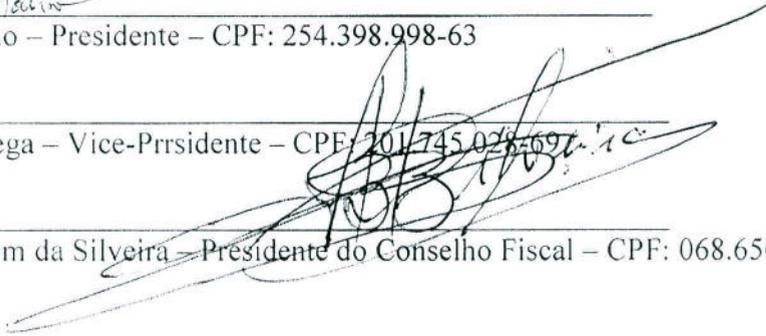
Em seguida o Presidente explanou sobre a necessidade de Alteração dos títulos Conselho Consultivo Comunitário e do Conselho de Programação Cultural constituídos em 17 de outubro de 2011, para Conselho Comunitário, o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foram realizadas as eleições dos membros do Conselho Comunitário, tendo sido inscrita chapa única, através de representantes da Associação de Pais e Mestres da Emf Geraldo Sorg, CNPJ 12.629.651/0001-13, que foi eleita com votos de todos os presentes e que ficou assim constituído:

Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato – CPF: 073.276.778-44;
Elaine Cristina Grandi Torres - CPF: 271.146.338-90;
Karen Regiane Pereira de Godoy - CPF: 288.845.578-10;
Jussara Garcia Naves de Zanchetta – CPF: 271.726.508-24;
Maria Luiza Adorno Barbosa - CPF: 105.443.948-60.

Tendo sido tratados os assuntos previstos, o Presidente deu por encerrada mais uma Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim a elaboração da presente ata assinada por êle e por mais dois membros presentes.


Mário Donizete Adorno – Presidente – CPF: 254.398.998-63


Jean Rodrigo Marrostega – Vice-Prresidente – CPE: 201.745.078-697


Francisco Beraldo Brum da Silveira – Presidente do Conselho Fiscal – CPF: 068.650.118-72.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP

Protocolo N°: 025132

Registrado e microfilmado sob nº 25132

Mogi Guaçu, 31/07/2013

DANIEL MARQUES DELFINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

| | |
|-------------------|-----------|
| Emolumentos..... | R\$ 34,43 |
| Ao Estado..... | R\$ 9,79 |
| Ao IPESP..... | R\$ 7,25 |
| Ao Reg. Civil.... | R\$ 1,81 |
| Trib. Justiça.... | R\$ 1,81 |
| Condução/Outros: | R\$ 0,00 |
| TOTAL..... | R\$ 55,09 |

[Handwritten signature]



OFICIALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MOGI GUACU - SP
Rua José Colombo, 336 - Fone/Fax: (19) 3861-1466 / 3861-3804 - CEP 13840-065
Bel. Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala

[Faint background text and watermark]

0606AA059724

QR CODE

FIRMA 1

CI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

- 25132 de/06

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária
01 de setembro de 2012

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mário Donizete Adorno | Mário Donizete Adorno |
| Jean Rodrigo Marrostega | Jean Rodrigo Marrostega |
| Fernando de Laurentis | Fernando de Laurentis |
| José Santos Silva | José Santos Silva |
| Lupércia Giandoso Guilherme | Lupércia Giandoso Guilherme |
| Maura Dias Peixoto | Maura Dias Peixoto |
| Francisco Beraldo Brum da Silveira | Francisco Beraldo Brum da Silveira |
| Luiz Aparecido do Nascimento | Luiz Aparecido do Nascimento |
| Lafaiete Inocêncio da Rosa | Lafaiete Inocêncio da Rosa |
| Lurdes Ap. Costa de Godoy | Lurdes Ap. Costa de Godoy |
| Johnny Charles Reis | Johnny Charles Reis |
| Irene Bueno Camargo dos Santos | Irene Bueno Camargo dos Santos |
| Luiz Roberto Saldanha | Luiz Roberto Saldanha |
| Vanderlei Luiz do Nascimento | Vanderlei Luiz do Nascimento |
| Edivaldo Moreira da Silva | Edivaldo Moreira da Silva |
| Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato | Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato |
| Elaine Cristina Grandi Torres | Elaine Cristina Grandi Torres |
| Karen Regiane Pereira de Godoy | Karen Regiane Pereira de Godoy |
| Maria Luiza Adorno Barbosa | Maria Luiza Adorno Barbosa |
| Jussara Garcia Naves Zanchetta | Jussara Garcia Naves Zanchetta |

Qualificação dos Membros da Associação Comunitária Martinho Prado Jr.

-Mário Donizete Adorno- **Presidente**
Martinho Prado Jr. Mogi guaçu. SP
CPF. 254.398.998-63
RG .27868233-5

-Jean Rodrigo Marróstega – **Vice Presidente**
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 26.699.179-1
RG. 201.745.028-69

-Fernando de Laurentis- **1º Tesoureiro**
CPF.077.437.568-07
RG.17.987.494
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

- José Santos Silva- **2º Tesoureiro**
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 186.649.625-53
RG. 29.554.018-7

-Lupércia Giandoso Guilherme- **1º Secretário**
CPF. 024.805.248-92
RG. 12.796.233-5
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

-Maura Dias Peixoto- **2º Secretário**
CPF. 137.758.438-09
RG. 20.120.740
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

- Francisco Beraldo Brum da Silveira- **Presidente do Conselho Fiscal**
CPF. 068.650.118-72
RG. 32.632- 40
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

- Luiz Aparecido do Nascimento- **1º Membro do Conselho Fiscal**
CPF. 016.126.138-88
RG. 10.718.032-7
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu Sp

- 251320106²⁹

- Lafaiete Inocêncio Rosa- **2º Membro do Conselho Fiscal.**
CPF.094.895.868-54
RG 17.767.655-3
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

-Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato- **Presidente do Conselho Comunitário**
CPF. 073.276.778-44
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

-Elaine Cristina Grandi Torres- **1º Membro do Conselho Comunitário**
CPF. 271.146.338-90
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

- Karen Regiane Pereira de Godoy- **2º Membro Conselho Comunitário**
CPF. 288.845.578-10
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. Sp

- Jussara Garcia Naves Zanchetta- **3º Membro do Conselho Comunitário**
CPF. 241.726.508-24
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP

- Maria Luiza Adorno Barbosa- **4º Membro do Conselho Comunitário**
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 284.100.568-28

Documentos Pessoais:

| Dados do Representante Legal (Presidente) | |
|--|---|
| Nome | Mário Donizete Adorno |
| Endereço | Rua Hermínio Costa, 153– Bairro Martinho Prado Júnior. |
| RG | 24.868.133-5- SSP/SP |
| CPF | 0254.398.998-63 |
| Telefone | (19) 3841-1100 |
| E-mail | mariodon@ig.com.br |
| Mandato | |
| Início: 10/10/2011 | Término: 10/10/2015 |



Fotos de algumas
atividades e
trabalhos sociais
realizados na
Associação com
Famílias e
Crianças carentes

Associação Comunitária Martinho Prado Jr.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Martinho Prado Junior, doravante denominada ACMPJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mogi Guaçu, Estado São Paulo, com sede, na Rua Lázaro Teodoro de Freitas nº 58 – Distrito de Martinho Prado Júnior.

Art.2º- A ACMPJ tem por finalidade a Assistência Social como apoio às famílias em vulnerabilidade, na modalidade atendimento, que de forma continuada, permanente e planejada, presta serviço e executa atividades de proteção básicas, voltados prioritariamente ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Tem por objetivo também EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 338 - Centro
AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfico extraída
nesta repartição a qual contém com o original.
Mogi Guaçu, 20 de JUN. 2014

Neusa Ap. Machado Thom • Oficial
 Adriana Cristina Gonçalves • Subl. Oficial
 Marcos Vinícius de Mello • Escrivão
 Fábio Luis da Costa

MONICA BARALIS B. BUJARA

Valor of aut. R\$

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACMPJ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACMPJ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III – Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da ACMPJ:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.



Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACMPJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMPJ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral:

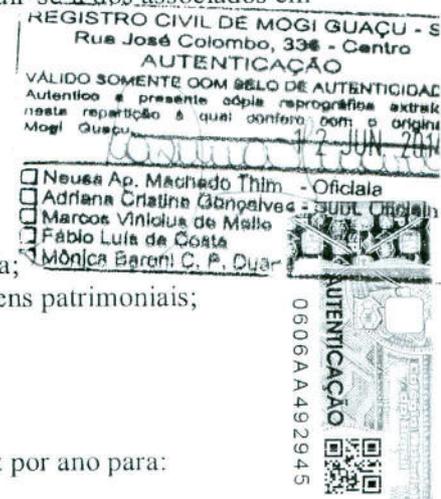
- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - conceder o título de associado honorário por proposta da diretoria;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar o regimento interno.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela maioria da Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por um terço dos associados fundadores;
- IV - por requerimento de, no mínimo, 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos) quites com as obrigações sociais.



Art. 17º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.
Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição

§1º - A Diretoria da ACOMPJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19º – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembléia geral;

Art. 20º – A diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada três meses para discussão de assuntos pertinentes às atividades executadas na associação.

Art. 21º – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 22º – Compete ao Vice-Presidente:

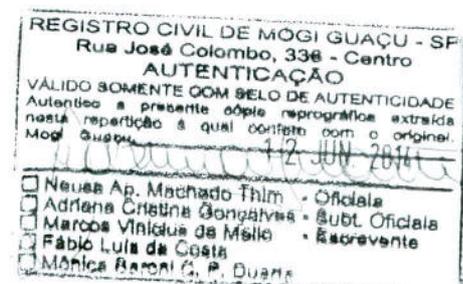
- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 24º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 25079/1109

Art. 25º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário da ACMPJ em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 26º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato de Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27º – O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente no primeiro mês de cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 30º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31º – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 32º – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
neste repartição a qual confere com o original.
Mogi Guaçu, 12 JUN 2014
 Neusa Ap. Machado Thom - Oficial
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficial
 Marcos Vinícius de Melo - Escrivão
 Fábio Luis de Costa
 Mônica Garsbi de B. Guare

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado 000 n°
- 25079 / M99

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 33° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.



V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 34° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 35° - O Patrimônio e Receita da ACMPJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

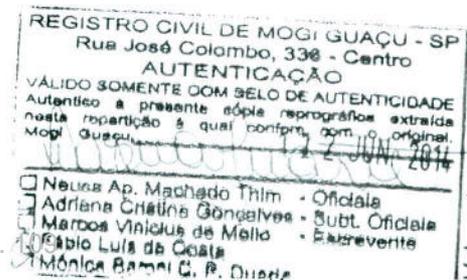
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 36° - A ACMPJ será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 38° - No caso de dissolução da ACMPJ, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 25079 12

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 40º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01 de agosto de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Martinho Prado Junior, 01 de agosto de 2012

Registro Civil


Mario Donizete Adorno
Presidente



Márcia Maria de Filippi Toso
Advogada -OAB/SP - 120227

OFICIALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Fone/Fax: (19) 3861-1466 / 3861-3804 - CEP 13840-065
Bel. Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala

Reconheço por ser a pessoa física e/ou jurídica a firma de
PE. MARIO DONIZETE ADORNO
que confere e/ou patrocina esta escritura, vou té.
01-07-2013. Ex. testis: da verdade
Vr R\$ 4,25. Mônica Baroni C. P. Duarte, Escrevente

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
12 JUN 2012
0606AA059418

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
neste repartição a qual confere com o original.
Mogi Guaçu, 12 JUN 2012

Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficiala
 Marcos Vinícius de Jesus - Escrevente
 Fábio Lillo - Oficiala
 Mônica Baroni C. P. Duarte

AUTENTICAÇÃO
0606AA492949

Valor p/ aut. R\$



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUAÇU - SP

Protocolo Nº: 925079

Registrado e microfilmado sob nº 25079

Mogi Guaçu, 02/07/2013

DAN. EL MARQUES DELFINO
SECRETARIE AUTORIZADO

Emolumentos..... R\$ 64,70
Ao Estado..... R\$ 18,32
Ao IPESP..... R\$ 15,52
Ao Reg. Civil... R\$ 3,41
Trib. Justiça... R\$ 3,41
Condução/Outros: R\$ 0,66
TOTAL..... R\$ 103,93

REGISTRO CIVIL DE MOGI GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Autêntico a presente cópia reprográfica extraída
nesta repartição a qual confere com o original.
Mogi Guaçu, 12 JUN 2013

Neuza Ap. Machado Thim - Oficial
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficial
 Marco Antônio de Mello - Secretário
 Fábio - Oficial
 Manoel - Oficial

AUTENTICAÇÃO
0606AA492950

Valor n. aut. R\$



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Rua Lazaro Teodoro de Freitas nº 58 – Martinho Prado Jr.

13855-000 – Fone (19) 3841-1312/3841-1397

CNPJ 02.224.518/0001-34 Mogi Guaçu – SP

2- Dados do Representante Legal (Presidente):

| Dados do Representante Legal (Presidente) | |
|--|--|
| Nome | Mário Donizete Adorno |
| Endereço | Rua Hermínio Costa, 153– Bairro Martinho Prado Júnior. |
| RG | 24.868.133-5- SSP/SP |
| CPF | 0254.398.998-63 |
| Telefone | (19) 3841-1100 |
| E-mail | mariodon@ig.com.br |
| Mandato | |
| Início: 10/10/2011 | Término: 10/10/2015 |



BOA TARDE
NELIO COSTA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
CNPJ: 02.224.518/0001-34

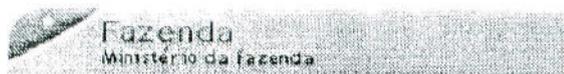
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:00:46 do dia 12/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|--|---|------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.224.518/0001-34 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 17/10/1997 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R LAZARO TEODORO DE FREITAS | | NÚMERO 58 | COMPLEMENTO |
| CEP 13.840-970 | BAIRRO/DISTRITO MARTINHO PRADO JUNIOR | MUNICÍPIO MOGI-GUACU | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900
Brasília -DF



Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050661/2013 Localidade / UF: MOGI GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Processo Digitalizado SEI 0019641):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: fls. 8 a 15.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 32.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 22. (Vencida: 17.10.2011 a 17.10.2014).
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Pendentes.
- 5) CNPJ: fl. 7.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 32. Irregular.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Assembleia Geral, o que é vedado; e (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- A Ata de eleição da diretoria está vencida desde 17.10.2014.
- O Conselho Comunitário deve ser composto por, pelo menos, cinco representantes de entidades legalmente constituídas. No entanto, na Ata de eleição consta apenas uma entidade. Assim, verificou-se que o Conselho foi irregularmente constituído, o que implica a irregularidade do relatório.

*****CONCLUSÕES:**

- Notificada a prestar esclarecimentos sobre o vínculo religioso constatado (o Presidente da Associação é padre e a emissora funciona no mesmo endereço da igreja), a Radiodifusora apenas justificou que "não possui recursos para pagar aluguel?", mas que não haveria vínculo com a paróquia; além disso, informou que o padre fora eleito em assembleia geral. Isso caracteriza vínculo religioso. E mais, na resposta encaminhada, o padre ainda configurava como Presidente da Associação, o que indica que a irregularidade não foi sanada.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos antigos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25274/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|-------------------------------|--------------------------|---|--|
| Portaria nº 4334/2015/SEI- | Artigo 131, inciso II | Estatuto social adequado ao art. 40. | <p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 5º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Norma 1/2015, uma vez que condiciona o ingresso do associado à aprovação pela Assembleia Geral.</p> <p>b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme estabelecido pelo art. 40, V, "b" da Norma 1/2015.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto,</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)</p> | <p>Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º</p> | <p>Ata de eleição.</p> | <p>no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>A ata de eleição da diretoria encaminhada está vencida desde 17.10.2014. Assim, a Associação deverá encaminhar a ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício.</p> <p>Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> |
| | <p>Artigo 131, Inciso V</p> | <p>Último relatório do Conselho Comunitário</p> | <p>Verificou-se que apenas uma entidade é representada pelo Conselho Comunitário. Isso viola o art. 114 da Norma. Assim, o relatório encaminhado está irregular.</p> <p>Por conseguinte, para prosseguimento do processo, é necessário que a Entidade sane a irregularidade, ou seja, nomeie novo Conselho Comunitário e encaminhe novo relatório sobre a grade de programação.</p> <p>Observação: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p> |
| <p>Lei nº. 9.612/1998</p> | <p>Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV</p> | <p>Comprovante de maioria/nacionalidade</p> | <p>A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de</p> |

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 11/11/2015, às 14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0816987** e o código CRC **B72B6572**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37116/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior
13.855-000 / Mogi-Guaçu - SP
CNPJ nº 02.224.518/0001-34

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25274/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0817065** e o código CRC **F0240A17**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 4019/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de novembro de 2015

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo religioso, uma vez o Presidente da Entidade, Sr. Mário Donizete Adorno é padre, conforme se verifica no documento 0020830.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0817088** e o código CRC **15A7D91F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^o andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 4143/2015/SEI-MC

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Assunto: **Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de
Infração - PAI.**

Em atenção ao Memorando nº 4019/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.063149/2015-15, em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu/SP.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 23/11/2015, às 14:27, conforme art. 3^o, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0829155** e o código CRC **A49E1397**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 21

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC
Of. nº 37116/2015/SEI-MC, 11 de novembro de 2015
53000.050661/2013-75
ASSOCIAÇÃO COM. MARINHO PRADO JÚNIOR
Rua Hermínio Costa, Nº 153 – Dist.de Martinho Prado Júnior
13.855-000 Mogi-Guaçu/SP

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Regina Machado Lima

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

26/11/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE DE SOUZA PIMENTA

Moto (M)
Matricula: 88730751

CDD - MOGI-GUAÇU

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164471 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE
AGENCIAMENTO COM

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70041-900 Brasília - DF

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Acompanhamentos de Outorgas

Esplanada dos Ministérios Bloco R- 3º. Andar, anexo , ala oeste- 70044-900

Brasília/DF.

A/C Exmo Ilmo Sr.

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício N° . 37116/2015/SEI-MC

Nota Técnica: 25274/2015/SEI-MC

Assunto: Constatação de Pendências

Encaminhamento de Nota Técnica relativa á análise do **Processo nº 53000.050661/2013-75**

A Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, já qualificada, representada por seu presidente FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA, vem por intermédio desta e na melhor forma de direito, apresentar sua DEFESA NO PRAZO LEGAL, como segue enviando as seguintes pendências:

1. **Adequação e Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária Martinho Prado Jr. Artigo 40, "b" da Norma 1/2015**

R: Adequação a. Obedecendo ao que foi solicitado para estar conforme as exigências do Art. 40 realizamos as devidas adequações ao Estatuto Social como pede: No estatuto no Art. 5º. Fica claro que "A associação é constituída de um número ilimitado de associados, sendo possível a participação de toda e qualquer pessoa física e Jurídica com garantia de ingresso gratuito como também direito de voz e voto nas instâncias deliberativas". Também direito de votar e see votado para os cargos de direção desde possuam residência ou sede neste município, desde que comprometam a respeitar as disposições deste estatuto) (Esta correção se baseia no Art. 40 I,II,II,II)

Adequação b. No Art. 18, o novo estatuto prevê agora com clareza que "ao tempo de mandato dos membros e o direito apenas á **uma recondução**".(Com Art. 40 , V, "b" da Norma 1/2015.)

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 18/05/16 às 09:00 horas

Assinatura: Poncica

2. Ata da Eleição da Diretoria em Exercício devidamente conforme aos Registros.

R: Segue em Anexo.

**3. Último Relatório do Conselho Comunitário. Nomeação de Novo Conselho Comunitário-
Novo Relatório sobre a grade de programação.**

Justificativa:

R: *No que se refere á Alteração da composição do Conselho comunitário, viemos esclarecer que o Distrito Martinho Prado Jr, onde está localizada a rádio, possui no máximo 6.000 mil habitantes e está distante 25 Km da Cidade de Mogi Guaçu.. Sendo assim aqui hoje não possui nenhuma outra entidade além desta que enviamos anteriormente no processo de renovação da Outorga ou seja a APM (Associação de Pais e Mestres), que é a única legalmente instituída. Sendo assim não desconhecemos que haja outro órgão ou entidade de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores nos moldes a que são exigidos na Seção II no Art. 114 .*

O Conselho atual elegeu nova presidente em vista da impossibilidade de continuação da atual por mudança de cidade e foram agregados também mais dois membros da AAPM ligadas á "Secretaria de Educação do Estado de São Paulo". Tais pessoas realizarão a funções previstas para o cargo , como a fiscalização e zelo pelo cumprimento das finalidades e serviços ás quais prestam o Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º. E 4º. Da Lei nº. 9.612, de 1998. Em vista desta realidade, pedimos, que com atenção especial analisem esta nossa carência, permitindo que estes conselheiros atuais continuem ou que permitam outras pessoas para tal função em vista desta nossa debilidade e carência de órgãos competentes em nosso pequeno e simples Distrito. Lembramos também que a Rádio é o "único" meio de comunicação que aqui existe para ajudar nas necessidades para seu desenvolvimento humano, cultural, e solidário.

4º. Comprovante de Nacionalidade e Maioridade da Diretoria em Exercício

R: Segue em Anexo

Com profundo respeito e estima firmo o presente:


Francisco Berardo Brum da Silveira
Presidente da ACMPJ

REQUERIMENTO

AO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU – SP

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, através de seu Presidente e seu Vice-Presidente abaixo assinado, solicita o arquivamento da ATA nº. 70 da Assembleia datada de 11 de Janeiro de 2016, onde foram realizadas alterações no Estatuto Social de acordo com a normativa da Anatel, Portaria nº.4334/2015/SEI-MEC, publicada na DOU de 21.09.2015 (da Norma 1/2105) e alteração da composição do Conselho Comunitário.

- margem do registro nº. 2.191 livro A-06 (estatuto) Sem mais para o momento,

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13240-085
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
14 JAN. 2016
Pelo ato R\$ 2,75



Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

[Handwritten signature]
Francisco Beraldo Brum da Silveira

Presidente

RG: 32.632-40 SSP/SP

CPF: 068.650.118-72



[Handwritten signature]
Mário Donizete Adorno

Vice-Presidente

RG: 24.868.133-5 SSP/SP

CPF: 254.398.998-63

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE MOGI GUAÇU!
R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13240-085 - TEL. (19) 3861-1367
TABELIAO: WILSON D'AVILA BITENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
FRANCISCO BERHALDO BRUM DA SILVEIRA E MARIO DONIZETE ADORNO
MOGI GUAÇU, 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO MARCOS CATARINI - ESCRIVENTE
Imp.:896651 Selo(s): 48041-0605AA/

Custas: R\$ 10,70





SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-085
AUTENTICACÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
14 JAN. 2016
Pelo ato R\$ 2,75
Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado scb nº.
2663102/19

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2016.

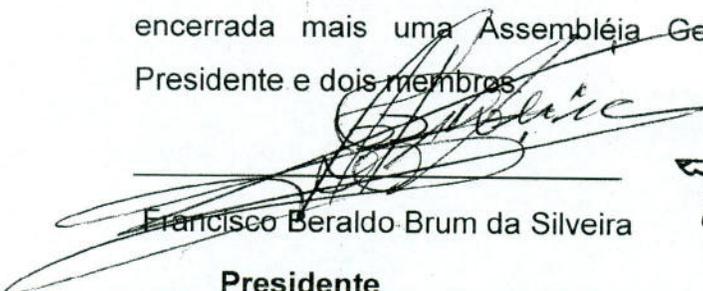
ATA nº 70



Aos Onze de Janeiro de 2016, realizou-se a septuagésima Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Martinho Prado Júnior sob a direção do seu atual presidente, o Ilmo. Sr. Francisco Beraldo Brum da Silveira que solicitou a mim Maura Dias Peixoto que secretariasse a A.G.E. e que realizasse a leitura da pauta em questão que se tratava da "alteração do Estatuto Social" adequando-o ao que determina a Portaria no. 4334/2015/ SEI-MC, publicada na DOU de 21.9.2015, art. 40- V " b" . Também fora realizada alteração da Composição do Conselho Comunitário.

Com as alterações devidas, o presente documento deve ser apresentado e alterado em todas as repartições públicas bem como nas esferas Municipais, Estaduais e Federais.

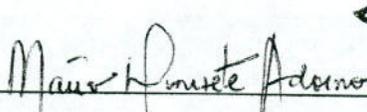
Tendo sido discutido os assuntos da pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada mais uma Assembléia Geral Extraordinária, no qual assinam o Presidente e dois membros.


Francisco Beraldo Brum da Silveira

Presidente

CPF. 068.650.118-72

RG. 3263240 SSP/SP



Mário Donizete Adorno

Vice-Presidente

CPF: 254.398.998-6

RG.24.868.133-5- SSP/SP


Jean Rodrigo Marrostega- **Presidente do Conselho Fiscal**

RG. 26.669.179-1 SSP/SP- CPF 201.745.028-69



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUAÇU - SP
 HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Protocolo N°: 026631

Registrado e microfilmado sob N° 26631

Mogi Guaçu, 13/01/2016

DANIEL MARQUES DELFINO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos.....: R\$ 78,67
 Ao Estado.....: 22,37
 Ao IPESP.....: R\$ 11,52
 Ao Reg. Civil...: R\$ 4,14
 Trib. Justiça...: R\$ 5,40
 Condução/Outros: R\$ 0,00
 TOTAL.....: R\$ 128,23

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
 RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-085

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
 extraída nestas notas, é exata reprodução do original

MOGI
 GUAÇU
 (SP),

Pelo ato
 R\$ 2,75

JAN. 2016

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI GUAÇU
 R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-065 - TEL. (19) 3861-1362
 TABELIÃO: WILSON D'ÁVILA BITENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 3 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
 FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA, JEAN RODRIGO
 MARROSTEGA E MARIO DONIZETE ADRINHO
 MOGI GUAÇU, 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO MARCUS CATTARINI - ESCRIVENTE - Custas: R\$ 16,05
 Imp.: 624652 / Selo(s): 46042-0605AA, 748212-0605AA



Classificação dos membros do Conselho Comunitário e
Nova Presidência do Conselho eleita em 11 de Janeiro de 2016.

- Ana Cristina Melo Lenatti- **Nova Presidente do Conselho Comunitário.**

CPF. 120.633.298-00

Rua Vereador José Antônio Seixas Pereira, 181

Mogi Guaçu-SP

-Elaine Cristina Grandi Torres- **1º. Membro do Conselho Comunitário.**

CPF:271.146.338-90

-Karen Regiane Pereira de Godoy- **2º. Membro do Conselho Comunitário.**

CPF:288.845.578-10

-Jussara Garcia Naves Zanchetta- **3º. Membro do Conselho Comunitário.**

CPF:271.726.508-24

-Maria Luiza Adorno Barbosa- **4º. Membro do Conselho Comunitário.**

CPF:105.443.948-60

- Maria Therezinha Mistura- **5º. Membro do Conselho Comunitário.** APM Estado São Paulo

CPF: 925. 569.658 -00 RG. 7.217.544

-Ana Paula Battel Moreira — **6º. Membro do Conselho Comunitário.** APM Estado

RG. 26.669.264-3 SSP/SP

Obs: Nova Diretoria agora com Nova Presidente e mais dois membros de Outra entidade Constituída pertencentes á A.P.M estadual e Municipal.

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 182 - CENTRO - CEP 13040-085
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e sou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), Pelo ato R\$ 2,75

14 JAN. 2016

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



**ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Martinho Prado Junior , doravante denominada ACMPJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mogi Guaçu, Estado São Paulo, com sede, na Rua Lázaro Teodoro de Freitas nº 58 – Distrito de Martinho Prado Júnior.

Parágrafo Único – A ACMPJ utilizará como denominação fantasia “Nova Comunitária” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACMPJ tem por finalidade a Assistência Social como apoio às famílias em vulnerabilidade, na modalidade Atendimento, que de forma continuada, permanente e planejada, presta serviço e executa atividades de proteção básicas, voltados prioritariamente ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Tem por objetivo também EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACMPJ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, sendo possível a participação de toda e qualquer pessoa física ou jurídica com garantia de ingresso gratuito como também garantia do direito de voz e voto nas instâncias deliberativas.

Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas com direito de votar e ser votado para os cargos de direção, desde que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACMPJ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III - Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo único. Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13040-086
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
11 JAN. 2016
Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da ACMPJ:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado scb n.º
26631 06/14

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACMPJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMPJ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - conceder o título de associado honorário por proposta da diretoria;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar o regimento interno.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13640-085
-AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), Pelo ato R\$ 2.75
14 JAN. 2016
Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



Art. 16º – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela maioria da Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por um terço dos associados fundadores;

IV – por requerimento de, no mínimo, 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos) quites com as obrigações sociais.

Art. 17º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos sendo admitida uma recondução. (cf. Art. 40 § 5 b.)

§1º - A Diretoria da ACPMJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19º – Compete à Diretoria:

I – elaborar e executar programa anual de atividades;

II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – contratar e demitir funcionários;

VI – convocar a assembléia geral;

Art. 20º – A diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada três meses para discussão de assuntos pertinentes às atividades executadas na associação.

Art. 21º – Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 22º – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23º – Compete o Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;



II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado scb n.º
26631 08/14

Art. 24º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 25º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário da ACMPJ em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 26º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato de Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27º – O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente no primeiro mês de cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 30º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31º – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 32º – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13240-086
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), 14 JAN. 2016
Pelo ato R\$ 2.75

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 33º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 34º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O Patrimônio e Receita da ACMPJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 36º - A ACMPJ será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-085
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI
GUAÇU
(SP).
14 JAN. 2016
Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



26631 10114

Art. 37º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 38º - No caso de dissolução da ACMPJ, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 40º - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 11 de Janeiro de 2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Martinho Prado Jr, Mogi Guaçu- SP, 11 de Janeiro de 2016.

Francisco Beraldo Brum da Silveira
Presidente - RG 3.263240- X SSP-SP

Márcia Maria de Filippi Toso
Advogada- OAB/SP. 120227

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI GUAÇU
R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-065 - TEL. (19) 3861-1362
TABELIÃO: WILSON D'AVILA BITENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS SEM VALOR ECONOMICO DE:
FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA
MOGI GUAÇU, 13 de Janeiro de 2016.

ANTONIO MARCOS LATARINI - ESCRIVENTE - Custas: R\$ 5,35
Imp.: 896732 Selo(s): 248209-0605AA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
112896
FIRMA 1
0605AA248209

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI GUAÇU
R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-065 - TEL. (19) 3861-1362
TABELIÃO: WILSON D'AVILA BITENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARCIA MARIA DE FILIPPI TOSO
MOGI GUAÇU, 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO BOMBO LEMOS ROBERTO - ESCRIVENTE - Custas: R\$ 5,35
Imp.: 896732 Selo(s): 248244-0605AA

Segundo Tabelião
Mogi Guaçu
Marcelo Bombo Lemos Roberto
Escrivente Autorizado
0605AA248244



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUAÇU - SP
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Cartório de Registros

Protocolo Nº: 026631

Registrado e microfilmado scb nº 26631

Mogi Guaçu, 13/01/2016

DANIEL MARQUES DELFINO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos..... R\$ 78,67
Ao Estado..... 22,37
Ao IPESP..... R\$ 11,52
Ao Reg. Civil... R\$ 4,14
Trib. Justiça... R\$ 5,40
Condução/Outros: R\$ 0,00
TOTAL..... R\$ 128,23

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original

MOGI GUAÇU (SP)

Pelo ato
R\$ 2,75

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
112896
AUTENTICAÇÃO
0605AB0583476

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Martinho Prado Jr, convoca todos os membros da Diretoria e associados para "Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada dia 11 de Janeiro 2016, a partir das 19h30min. na sede da Associação localizada á Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58, no Distrito de Martinho Prado Júnior, Mogi Guaçu- SP para tratar de alteração do estatuto Social adequando o mesmo ao artigo 40, da Portaria nº.4334/2015/SEI-MEC, publicada na DOU de 21.09.2015 (da Norma 1/2105) conforme exigências da Anatel e Alteração de Composição do Conselho Comunitário.

Martinho Prado Jr, Mogi Guaçu SP, 09 de Janeiro de 2016.


Francisco Beraldo Brum da Silveira
Presidente da ACMPJ



SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICACAO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
11 JAN. 2016
Pelo ato R\$ 2.75

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE MOGI GUAÇU
R. JOSE COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-065 - TEL. (19) 3861-1362
TABELIAO: WILSON D'AVILA BITENCOURT

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
FRANCISCO BERHALDO BRUM DA SILVEIRA
MOGI GUAÇU, 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS CATARINI - ESCRIVENTE - Custas: R\$ 5,35
Insc: 896695 Selo(s): 248210-0605AA



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE ESTIVA GERBI/SP

EDITAL DE CASAMENTO

A Oficiala **KARINA HIGA LEÃO DE CARVALHO** faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro:

SALVADOR ALEGRE NETO e CÍNTIA CASSIMIRO DE MENEZES

Ele, natural de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (24/10/1989), profissão serviços gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Henrique Lanzi, 564, Centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, filho de SALVADOR ALEGRE NETO e de CÍNTIA RODRIGUES RIBEIRO ALF-

CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JR

Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58, Martinho Prado Júnior - CEP 13855-035 - Mogi Guaçu/SP

O Sr. Presidente da ACMPJ convoca todos os membros da Diretoria e associados para "Assembleia Geral Extraordinária" para alteração do estatuto Social adequando o mesmo ao artigo 40, da Portaria nº.4334/2015/SEI-MEC, publicada na DOU de 21.09.2015 (da Norma 1/2105) conforme exigências da Anatel e Alteração de Composição do Conselho Comunitário. A assembleia será dia 11 de Janeiro 2016, a partir das 19h30min. na sede da Associação, no endereço acima correspondente.

Francisco Beraldo Brum da Silveira - Presidente da Associação

LICENÇA CETESB

Capmix Tapetes e Capachos Ltda., que recebeu da Cetesb, a Licença de instalação 65000792 e requereu a autorização para operação para atividade de fabricação de tapetes e tapadeiras, sítio à Rua Leopoldo Pedrini, 39 - João Batista Caruso, Mogi Guaçu/SP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 102 - CENTRO - CEP 13855-035

AUTENTICACÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída destas notas, é exata reprodução do original

MOGI GUAÇU (SP).

Pelo ato R\$ 2,75

14 JAN. 2016
Ana Paula Ribeiro

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Microimpresso scb nº 1
2663112/14

GAZETA

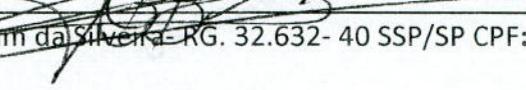




Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado scb nº. 1
26631 13/14

**Lista de presença da Diretoria da A.E.G da Associação Comunitária Martinho Prado Jr.
Realizada dia 11 de janeiro de 2016.**

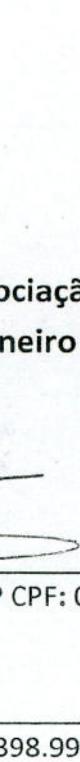
Nome


- Francisco Beraldo Brum da Silveira - RG. 32.632- 40 SSP/SP CPF: 068.650.118-72. **Presidente.**


- Mário Donizete Adorno - RG 27868233-5 SSP/SP- CPF: 254.398.998-63. **Vice- Presidente.**


- José Santos Silva - RG. 29.554.018-7 SSP/SP; CPF 186.649.625-53. **1º. Tesoureiro.**

- Fernando de Laurentis - RG. 17.987.494 SSP/SP - **2º. Tesoureiro.**

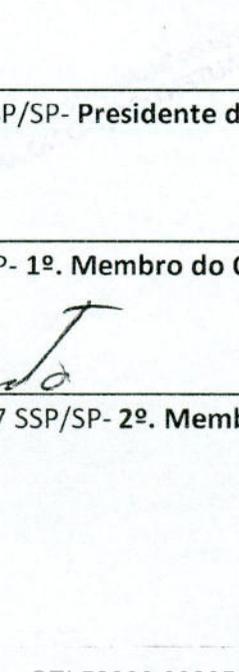

- Maura Dias Peixoto - RG. 20.120.740 SSP/SP - **1º. Secretário.**

- Giselle Sommer Bueno Cavaleiro - **2º. Secretário**

- Jean Rodrigo Marrosteaga - RG. 201.745.028-69 SSP/SP - **Presidente do Conselho Fiscal.**

- Lafaiete Inocência Rosa - RG 17.767.655-3 SSP/SP - **1º. Membro do Conselho Fiscal.**


- Luiz Aparecido do Nascimento - RG. 10.718.032-7 SSP/SP - **2º. Membro do Conselho Fiscal.**

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUACU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13040-086
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída destas notas, é exata reprodução do original
MOGI
GUACU
(SP).
11 JAN. 2016
Pelo ato
R\$ 2,75

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



Luiz Roberto Saldanha

- Luiz Roberto Saldanha- RG. 552.549-13 SSP/SP- Presidente do Conselho de Prog. Cultural.

Vanderlei Luiz do Nascimento

- Vanderlei Luiz do Nascimento-RG. 32.762.106-0 SSP/SP.1º.Membro do Conselho de Prog. Cultural.

- Edivaldo Moreira da Silva-RG. 34.206.684-5 SSP/SP. 2º. Membro do Conselho de Prog. Cultural.

Johnny Charles Reis

- Johnny Charles Reis- RG. 42.872.995-2 SSP/SP - 3º.Membro do Conselho de Prog. Cultural.

Irene Bueno Camargo Santos

- Irene Bueno de Camargo Santos-RG. 28.661.235-5 SSP/SP 3º.Membro do Conselho de Progr. Cultural.

-Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato- Presidente do Conselho Comunitário.

Elaine Cristina Grandi Torres

-Elaine Cristina Grandi Torres- CPF:271.146.338-90- 1º. Membro do Conselho Comunitário.

Karen Regiane Pereira

-Karen Regiane Pereira de Godoy- CPF:288.845.578-10 -2º. Membro do Conselho Comunitário.

Jussara Garcia Naves Zanchetta

-Jussara Garcia Naves Zanchetta- CPF:271.726.508-24 - 3º. Membro do Conselho Comunitário.

-Maria Luiza Adorno Barbosa- CPF:105.443.948-60 - 4º. Membro do Conselho Comunitário.

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13040-085
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI
GUAÇU
(SP).
14 JAN. 2016
Pelo ato
R\$ 2.75

Ana Paula Ribeiro - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



Martinho Prado Jr, Mogi Guaçú , 11 de Janeiro de 2016.



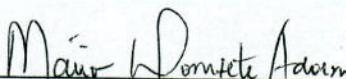
Oficial do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
26077-080

CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Martinho Prado Júnior. Vem por meio deste, convocar os Membros da diretoria e associados para participarem da "Assembléia Geral Extraordinária" a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2014, a partir das 19h30min. , na sua sede localizada à Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58, no Distrito de Martinho Prado Júnior, Mogi Guaçu SP para tratar do seguinte assunto: Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, com mandato de 27 de Dezembro de 2014 á 27 de Dezembro de 2017.



Martinho Prado Jr. 27 de Dezembro de 2014


Mário Donizete Adorno
Presidente da Associação

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP). 18 DEZ 2015 Pelo ato R\$ 2,75
Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizada
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397

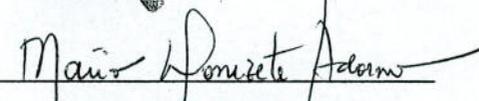
REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, através de seu Presidente e Vice-Presidente abaixo assinados, solicita o arquivamento da Ata nº 69 da Assembléia datada de 27 de Dezembro de 2014 que se trata da Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme eleições realizadas, com mandato de 27 de Dezembro de 2014 a 27 de Dezembro de 2017.

Sem mais para o momento,



Francisco Beraldo Brum da Silveira
Presidente
RG: 32.632-40 SSP/SP
CPF: 068.650.118-72

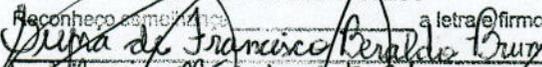
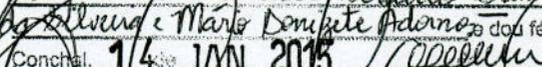


Mário Donizete Adorno
Vice-Presidente
RG: 27.868.133-5
CPF: 254.398.998-63

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-066
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), **18 DEZ 2015** Pelo ato R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
GERALDO ANTONIO SCALIONI
DELEGADO DE PODER PÚBLICO

Reconheço assim a letra e firma
de  a letra e firma
de  a dou fé
Conchal, **14 de JAN 2015**
Antes de mim

SELOS DO ESTADO E CARTEIRA DAS
SERVENTIAS PAGOS POR VERBA



el. João Carlos Leite
legado do Poder Público
Interino
O 15.126.943 SSP/SP

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA nº 69

Aos dias 27 de Dezembro de 2014, realizou-se a (69ª) Sexagésima Nona Assembléia Extraordinária Geral da Associação Comunitária Martinho Prado Junior, sob a direção do seu atual Presidente, o Senhor Mário Donizete Adorno, que solicitou a mim, Lupércia Giandoso Guilherme, primeiro secretário, que secretariasse a A.G.E e que realizasse a leitura da pauta da Assembléia que se tratava da eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Todos os presentes ratificaram a composição da Diretoria em mandato vigente que assim foram eleitos com mandato de 27 de Dezembro de 2014 á 27 de Dezembro de 2017. A atual diretoria permaneceu em posse até a Eleição desta nova diretoria. Segue abaixo a lista com a Nova mesa diretora da ACMPJ.

PRESIDENTE: Francisco Beraldo Brum da Silveira; CPF. 068.650.118-72

VICE-PRESIDENTE: Mário Donizete Adorno; CPF. 254.398.998-63

1º. TESOUREIRO: José Santos Silva; CPF. 186.649.625-53

2º. TESOUREIRO: Fernando de Laurentis;

1º. SECRETÁRIO: Maura Dias Peixoto;

2º. SECRETÁRIO: Giselle Sommer Bueno Cavaleiro;

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Jean Rodrigo Marrostega;

1º. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Lafaiete Inocêncio da Rosa;

2º. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Luiz Aparecido do Nascimento;

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Luiz Roberto Saldanha;

1º. MEMBRO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Vanderlei Luis do Nascimento;

2º. MEMBRO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Edvaldo Moreira da Silva;

3º. MEMBRO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Jhonny Charles Reis;

4º. MEMBRO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Irene Bueno de Camargo Santos;

PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO COMUNITÁRIO- Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato;

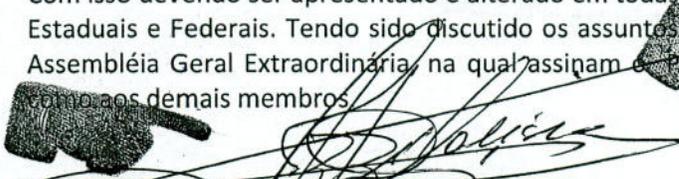
1º MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO COMUNITÁRIO- Elaine Cristina Grandi Torres;

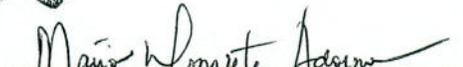
2º MEMBRO CONSELHO CONSULTIVO COMUNITÁRIO- Karen Regiane Pereira de Godoy;

3º MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO COMUNITÁRIO- Jussara Garcia Naves Zanchetta;

4º MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO COMUNITÁRIO- Maria Luiza Adorno Barbosa;

Com isso devendo ser apresentado e alterado em todas as repartições públicas bem como nas esferas Municipais, Estaduais e Federais. Tendo sido discutido os assuntos da pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada mais uma Assembléia Geral Extraordinária, na qual assinam o Presidente eleito e dois membros desta Assembléia bem como aos demais membros.


Francisco Beraldo Brum da Silveira - Presidente
CPF. 068.650.118-72- RG. 32.632- 40


Mário Donizete Adorno - Vice-Presidente
RG.24.868.133-5 SSP/SP - CPF. 254.398.998-63


Jean Rodrigo Marrostega - Presidente do Conselho Fiscal
RG.26.669.179-1 SSP/SP- CPF. 201.745.028-69



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nestas notas, é exata reprodução do original.
MOGI GUAÇU (SP).
18 DEZ 2015
Pelo ato R\$ 2,75

Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397

Roseli Cristina da Costa - Escrivente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUAÇU - SP

Protocolo N°: 026077

Registrado e microfilmado sob n° 26077

Mogi Guaçu, 14/01/2015

DANIEL MARQUES DELFINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos..... R\$ 37,78
Ao Estado..... 10,74
Ao IPESP..... R\$ 7,95
Ao Reg. Civil... R\$ 1,99
Trib. Justiça... R\$ 1,99
Condução/Outros: R\$ 0,00
TOTAL..... R\$ 60,45

[Handwritten signature]



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), **18 DEZ 2015**
Pelo ato R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Reconheço por verdade a seguinte(s) firma(s) *Retiro de Francisco Batista Bium da Silveira, Maria Bonizete Adorno e Jean Rodrigo Marrosteiga.*

[Handwritten signatures]
14 JAN 2015



SEM O SELO DE AUTENTICIDADE
MAGO CARLOS LANGE
Delegado do Poder Público
Interino
RG 15.126.943 SSP/SP



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmada sob nº 26077-030

Qualificação dos Membros da Associação Comunitária Martinho Prado Jr.

-Francisco Brum da Silveira- **Presidente**
Rodovia Almino Afonso Gov. 640
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 068.650.118-72
RG. 32.632-40

-Mario Donizete Adorno- **Vice Presidente**
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 254.398.998-63
RG.24.868.133-5

-José Santos Silva- **1º Tesoureiro**
Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 118
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu
CPF. 186.649.625-53
RG. 29.554.018-7

-Fernando de Laurentis- **2º Tesoureiro**
Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 077.437.568-07
RG.17.987.494

-Maura Dias Peixoto- **1ª Secretária**
Rua Hermínio Costa, 170
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 137.758.438-09
RG. 20.120.740

-Gisele Sommer Bueno Cavaleiro- **2ª Secretária**
Rua dos Bonon 185 Jardim Porto Seguro
Conchal Mogi Mirim
CPF. 228.833.968-47
RG.30.329.776-1



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), 18 DEZ 2015 Pelo ato R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrivente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
26077-010

-Jean Rodrigo Marrostega- **Presidente do Conselho Fiscal**
Rua Hermínio Costa, 95
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 201.745.028-69
RG. 26.669.179-1

-Lafaiete Inocêncio Rosa- **1º Membro do Conselho Fiscal**
Rua Serafim Augusto da Silva, 470
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 094.895.868-54
RG. 17.767.655-3

-Luiz Aparecido do Nascimento- **2º Membro do conselho Fiscal**
Rua Cipriano Barrinuevo, 176
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 016.126.138-88
RG. 10.718.032-7

-Luiz Roberto Saldanha- **Presidente do Conselho de Programação Cultural**
Rua Júlio Fernandes, 423
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 690.372.308-06

-Vanderlei Luis do Nascimento **1º Membro do Conselho de Programação Cultural**
Rua Cipriano Barrinuevo, 176
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 284100568-28

-Edivaldo Moreira da Silva **2º Membro do conselho de Programação Cultural**
Rua: Tereza Georgete Torres, 673
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 341.576.258-03

-Jhonny Charles Reis- **3º Membro do Conselho de Programação Cultural**
Rua Tereza Georgete Torres, 569
Martinho Prado jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 353.465.838-82



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI
GUAÇU
(SP). **18 DEZ 2015** Pelo ato
R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrivente Autorizada
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
26077 - 016

-Irene Bueno Camargo dos Santos- **4º Membro do Conselho de Programação Cultural**
Rua Henrique Brucieri, 79
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 251.723.058-74

-Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato- **Presidente do Conselho Comunitário**
Rua Paula Bueno, 1005
Mogi Guaçu. SP
CPF. 073.276.778-44

-Elaine Cristina Grandi Torres- **1º Membro do Conselho Comunitário**
Rua: Lazaro Teodoro de Freitas, 579
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 271.46.338-90

-Karen Regiane Pereira- **2º Membro do Conselho Comunitário**
Rua Lazaro Teodoro de Freitas, 68
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF 288.845.578-10

-Jussara Garcia Naves Zanchetta- **3º Membro do Conselho Comunitário**
Rua Cipriano Barrinuevo, 31
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 241.726.508-24

- Maria Luiza Adorno Barbosa- **4º Membro do Conselho Comunitário**
Rua: Zumira Freitas Costa ,31
Martinho Prado Jr. Mogi Guaçu. SP
CPF. 284.100.568-28



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI
GUAÇU
(SP).
18 DEZ 2015
Pelos R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrivente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

**Lista de Presença da AEG da Associação Comunitária Martinho Prado Jr.
Dia 27 de Dezembro de 2014**

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Francisco Beraldo Brum da Silveira | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Mário Donizete Adorno | <i>Mário Donizete Adorno</i> |
| Fernando de Laurentis | |
| José Santos Silva | <i>José Santos Silva</i> |
| Giselle Sommer Bueno Cavaleiro | |
| Maura Dias Peixoto | <i>Maura Dias Peixoto</i> |
| Jean Rodrigo Marrostega | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Luiz Aparecido do Nascimento | |
| Lafaiete Inocêncio da Rosa | |
| Jussara Garcia Naves Zanchetta | <i>JUSSARA NAVES ZANCHETTA</i> |
| Johnny Charles Reis | |
| Irene Bueno Camargo dos Santos | <i>Irene Bueno Camargo Santos</i> |
| Luiz Roberto Saldanha | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Vanderlei Luiz do Nascimento | <i>Vanderlei Luiz do Nascimento</i> |
| Edivaldo Moreira da Silva | |
| Ana Flavia Camargo Barbosa Chiorato | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Elaine Cristina Grandi Torres | <i>Elaine Cristina Grandi Torres</i> |
| Karen Regiane Pereira de Godoy | <i>Karen Regiane Pereira de Godoy</i> |
| Maria Luiza Adorno Barbosa | |

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original.
MOGI GUAÇU (SP) 18 DEZ 2015 Pelo ato R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



partir de janeiro

A justificativa da Prefeitura

O funcionamento das cinco

GAZETA

GUACUANA

MOGI GUAÇU
ANO 31 - Nº 3.968 - R\$ 1,50

com.br

to Amorim Júnior

produzindo informação de qualidade

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014



Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizada
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
18 DEZ 2015
Pelo ato R\$ 2,75

CASA JD. IPÊ PINHEIROS
3 dorm. sendo 1 suite, sl., copa, coz.,
wc, R\$ 140 mil, lavand., entr. 2 carros.
Tr. 99826.8746 - Ref. 15.883 (18.12)

CA11109 ARTIGIANI VENDE
Imóvel c/ót. acab., coz. e dorm. pla-
nej., ár. de lazer. Tr. 3361.9999 - Ref.
22.612 (18.12)

CA11215 ARTIGIANI VENDE
3 dorm., sl. ampla, coz., gar. p/3 autos,
ár. constr., 171m². Tr. 3361.9999 - Ref.
22.613 (18.12)

Diva Adventista Imóveis
Whatsapp 99827.9075 / 99303.6908 -
Ref. 15.827 (06.01)

TERRADRAGA MINERAÇÃO
Venda de areia. Entregamos na sua
obra. TEL. 3861-6110 www.terra-
dra.com.br - Ref. 22.556 (08.01)

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Saída M. Guaçu e M. Mirim p/ir
Campinas. C/ wi-fi, cert. Artesp, ar
cond., mot. credenc., PUC1 e FAC3
- Tr. (19) 99669.5486 - Ref. 15.851
(20.12)

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JR.
Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58 - Martinho Prado Jr.
CEP 13855-035 - Mogi Guaçu - SP.

O Sr. Presidente da Associação Comunitária Martinho
Prado Júnior, vem por meio deste, convocar os asso-
ciados e membros para Eleição da nova Diretoria. A as-
sembléia será no dia 27/12/2014, às 20h00min, na sede
da Associação, no endereço acima correspondente

Mário Donizete Adorno - Presidente da Associação

Marcelo Bombo Lamos Roberto - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP),
18 JAN 2015
Pelo ato R\$ 2,75



Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
26077-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3263240 SSP/SP
 CPF: 068.650.118-72 DATA NASCIMENTO: 16/01/1942
 FILIAÇÃO: JOSE AGOSTINHO BRUM
 JOAQUINA IZAIAS DA SILVEIRA
 PERMISSÃO: ACC: B
 Nº REGISTRO: 01611477808 VALIDADE: 29/01/2017 1ª HABILITAÇÃO: 23/01/1974

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: 31/01/2014
 LOCAL: MOJI GUACU, SP 24840495466 SP617933863

DETRAN - SP - SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 839885265
 PROIBIDO PLASTIFICAR 839885265



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUACU
 RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
 extraída nestas notas, é exata reprodução do original
 MOGI GUACU (SP), 18 DEZ 2015 Pelo ato R\$ 2,75

Roseli Cristina da Costa - Escrevente Autorizado
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Associação Comunitária Martinho Prado Junior

Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art.116- I-VI da Norma 1/2015, do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Período: 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

Programação de Domingo a Sábado das 04h00min às 22h00min.

| | |
|----------|---|
| 04h00min | Manhã Sertaneja (Músicas Raíz e Cantores locais) |
| 08h00min | Programação da Manhã (Músicas, Informações e Notícias) |
| 09h00min | Tema do Dia, entretenimento e previsão do tempo. |
| 10h30min | Mensagem de Otimismo. |
| 11h00min | Campanhas da Cidade e Região (Dengue, Coleta de lixo, Meio Ambiente, Campanhas de vacinação, Coletas de Lixo e etc.) |
| 12h00min | Jornal da Cidade (Notícias da Cidade da Região e do Mundo) |
| 13h00min | Tarde Total (Músicas, Informações, Utilidade Pública e Notícias da Cidade, da Região e do Mundo) |
| 16h00min | Super Tarde, (Músicas Regionais e Campanhas de Saúde, Alimentação e Qualidade de Vida) |
| 17h00min | Jornal do Fim de Tarde (Resumo das Principais Notícias do Dia da Cidade, da Região e do Mundo). |
| 18h00min | Vila Viola (Angelus e Musicas Raiz) |
| 19h00min | Voz do Brasil. |
| 20h00min | Conexão Noturna (Músicas Variadas e Campanhas da Cidade como Dengue, Lixo no Lixo e Programação dos Eventos da Cidade, como a Programação Cultural da Agenda do Município). |
| 22h00min | Termina o Conexão Noturna |

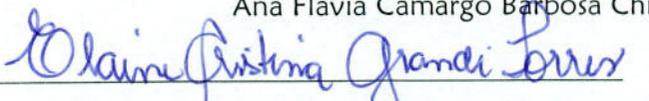
-Analisando a programação supra registrada declaramos que foi cumprida, Levando em conta que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5% do total da programação cumprindo as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

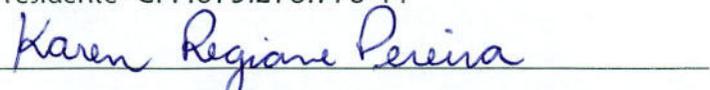
-Constatamos que a programação teve de boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação que constam no seu estatuto.

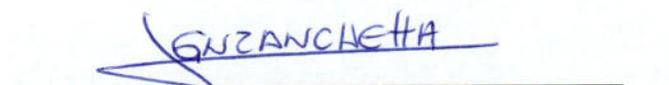
-Através de pesquisa de satisfação com inúmeros ouvintes da Nova Comunitária FM, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

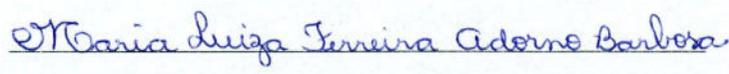
Mogi Guaçu, 30 de junho de 2.015.

Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato-Presidente- CPF:073.276.778-44


Elaine Cristina Grandi Torres/CPF:271.146.338-90


Karen Regiane Pereira de Godoy/CPF:288.845.578-10


Jussara Garcia Naves Zanchetta-CPF:271.726.508-2


Maria Luiza Adorno Barbosa/CPF:105.443.948-60



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUACU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13040-085

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia,
extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUACU (SP).

08 JAN 2016

Pelo ato
R\$ 2,75

Lara de Oliveira e Silva - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8270-1

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

686F2B6C

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.263.240-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2015

NOME FRANCISCO BERVALDO BRUM DA SILVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ AGOSTINHO BRUM
JOAQUINA IZAIAS DA SILVEIRA

NATURALIDADE RIO CASCA - MG DATA DE NASCIMENTO 16/01/1942

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP 2 SUBD CAMPINAS CC:LV.B79 /FLS.249 /Nº15517

CPF 068650118/72

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório 11RGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

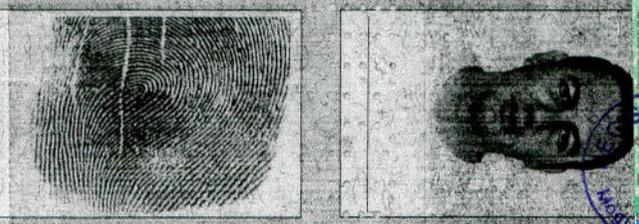
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT



Mario Donizete Adorno
ASSINATURA DO TITULAR

RETO 075701 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.868.133-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2010

NOME MARIO DONIZETE ADORNO

FILIAÇÃO SEBASTIAO ALVES ADORNO

E TEREZINHA DE JESUS FERREIRA ADORNO

NATURALIDADE CASA BRANCA -SP DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1976

DIG. ORIGEM CASA BRANCA-SP LAGOA BRANCA CN:LV.A006/FLS.154 /N.000019 CPF: 254398998-63

DELEGADO DE POLÍCIA CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRCD SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTARIAL
COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO CIVIL DE MARIAGEM
AUTENTICAÇÃO
0606AA560395

REGISTRO CIVIL DE MARIAGEM
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta repartição à qual confere com o original. Mogi Guaçu

Valor Pago R\$

[Signature], 13 JAN. 2016
DANILO DE SOUZA
Escrevente

EM BRANCO
EM BRANCO

REGISTRO GERAL 29.554.018-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2015

NOME JOSÉ SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ ALÍPIO DA SILVA MARIA ANGÉLICA DA SILVA

NATURALIDADE ARACATU - BA

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1959

DIG. CÍVIL BRUMADO- BA ARACATU CN:LV.A21 /FLS.96V/Nº06986

CPF 186649625/53

Assinatura do Diretor: Castano Paulo Filho, Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP, ASSINATURA DO DIRETOR, LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CANCELAMENTO. Autenticação Autêntica e apresenta cópia reprográfica por ser uma reprodução e original que me foi apresentada com a qual conferi.

Aracatú-SP 08/07/2015



ESTADO DE SÃO PAULO

8270-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



646D5751

Validador de autenticação R\$ 2,80

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

- BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular
 - VANIA DE SOUZA - Escrivente Habilitada
 - LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrivente Habilitado
 - DANIELA SUDO DE MELO - Escrivente Habilitado
- SELOS DO EDP CARTEIRA DE SERVENTE PAGOS POR VERBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8272-7**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

754C4637

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **17.987.494-9** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **15/06/2015**

NOME **FERNANDO DE LAURENTIS**

FILIAÇÃO **ALFONSO DE LAURENTIS ANA APARECIDA FERREIRA DE LAURENTIS**

NACIONALIDADE **CONCHAL - SP** DATA DE NASCIMENTO **27/04/1966**

DOC ORIGEM **ARARAS SP ARARAS CC:LV.B37 /FLS.169 /Nº10777**

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticado e autêntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP **09 DEZ. 2015**

Valido com valor de autenticação R\$ 2,85

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular
 VANIA DE SOUZA - Escrivente Habilitada
 LEANDRO FERREIRA DA COSTA - Escrivente Habilitado
 DANIEL APARECIDO F. DE MELO - Escrivente Habilitado
 NELOS DO ESTADO - TITULAR DE SERVENTIAS PAULOS SILVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0737-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 20.120.740-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2012

NOME MAURA DIAS PEIXOTO

FILIAÇÃO MAURILHO PEIXOTO

E MARISTELA DIAS PEIXOTO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/FEV/1968

DOC ORIGEM MOGI MIRIM SP
CONCHAL

CC: LV.B28 /FLS.71 /N.002479

CPF 137758438/09

ASSINATURA DO TITULAR *Maura Dias Peixoto*

B630-090328

0605AB446025

191 Delegado Divisório
Roberto MOURA DO AMARAL IIRGD.55P.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nestas notas, é exata reprodução do original.

MOGI GUACU (SP), 14 OUT 2014

Refo ato R\$ 2.00

Vanderson Gasparini

Vanderson Gasparini Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

8728-090359

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.329.776-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2014

NOME GISELLE SOMMER BUENO
CAVALHEIRO

FILIAÇÃO GELSON AUTRI BUENO

E MARLY VALDETE SOMMER BUENO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1980

DOG ORIGEM MOGI MIRIM-SP
CONCHAL

CC: LV.B01 /FLS.39 /N.000077

CPF 288833968/47

195 Delegado Divisionário de Polícia IRGD/SSPSP

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8272-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

50684869

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.669.179-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2015

NOME
JEAN RODRIGO MARROSTEGA

FILIAÇÃO
ANTONIO MARROSTEGA
ROSEMI LAGO MARROSTEGA

NATURALIDADE
CONCHAL - SP DATA DE NASCIMENTO
27/05/1975

DOC ORIGEM
MOGI GUAÇU SP MOGI GUAÇU CC:LV.B73 /FLS.154 /Nº12951

CPF
201745028/69

Roberto Avino
Delegado de Polícia Divisório IIRGO SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual comparei

Conchal-SP 16 DEZ. 2015

Valido com selo de autenticação R\$ 2,83

BEL ARTHUR JORGE DO VALE Delegado Titular

VANIA DE SOUZA Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX DA COSTA Escrevente Habilitado

DANIEL RECIDIO DE MELO Escrevente Habilitado

SELOS DO C E CARTERA DE SERVIDORAS PAGOS POR VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA232408

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0614-082002

PROIBIDO PLASTIFICAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

0742-7

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL




Coloite S. da Rosa

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticado. Autentica a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal SP 04 DEZ. 2015

Válido com validade de autenticação R\$ 2,83

- BEL ARTHUR JORGE DA VALE Delegado Titular
- VANIA DE SOUZA Escrevente Habilitada
- LEANDRO FELIX DA COSTA Escrevente Habilitado
- DANIEL APARECIDO DE MELO Escrevente Habilitado

MELOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DO BRASIL

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA231382



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.767.655-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2011

NOME LAFAIETE INOCENCIO DA ROSA

FILIAÇÃO ANTONIO INOCENCIO DA ROSA E TEREZA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE CONSOLAÇÃO -MG DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1965

DOC ORIGEM MOGI GUAÇU-SP MOGI GUAÇU

CC: LV.B61 / FLS.30 / N.009250

CPF 094895868/54

Roberto Avino 188 Delegado Divisório de Polícia IRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 0742-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B496-073626

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.718.032-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/DEZ/2008

NOME LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO LAZARO DO NASCIMENTO

E YOLANDA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CONCHAL -SP DATA DE NASCIMENTO 07/SET/1957

DOC. ORIGEM MOGI GUAÇU-SP
 MOGI GUAÇU
 CC: LV.B39 /FLS.81 /N.002449

CPF

01. A. L. L. 45 Delegado Divisório de Polícia HRCG.D.SSP.SP
 CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

112896

AUTENTICACAO

0605AB575317

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
 RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065

AUTENTICACAO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nestas notas, é exata reprodução do original

MOGI GUAÇU (SP), 07 DEZ 2015 Pelo ato R\$ 2,75

Lara de Oliveira e Silva - Escrevente Autorizado
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 737-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

AMERICAN BANK NOTE LTD.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.525.491-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUL/2004

NOME LUIZ ROBERTO SALDANHA

FILIAÇÃO FRANCISCO PARENTE SALDANHA
E ADELAIDE ROBERTO SALDANHA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1952

DOC. ORIGEM MOGI GUAÇU-SP
MOGI GUAÇU
CO: LV. B076/FLS. 0210/N. 013901

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autenticada presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Valido com selo de autenticação nº 233

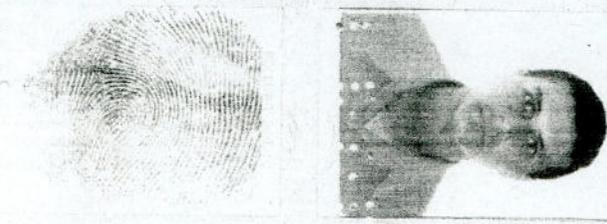
Conchal-SP 08 DEZ. 2015

- BEL ARTHUR JORGE DO VALE Delegado Titular
- VANIA DE SOUZA Escrevente Habilitada
- LEANDRO SP. DA COSTA Escrevente Habilitado
- DANIELA SIDOF DE MELO Escrevente Habilitado

117267
AUTENTICAÇÃO
0240AA231724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 0742-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Vanderlei Luiz do Nascimento
 ASSINATURA DO TITULAR

B502-085088

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.762.106-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2009

NOME VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO LUIZ APARECIDO DO NASCIMENTO
 E MARIA NATALINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CONCHAL -SP DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1981

DOC. ORIGEM MOJI MIRIM-SP
 CONCHAL
 CN:LV.A25 /FLS.30 /N.002421
 CPF 284100568/28

Dr. A. L. L. 45 Delegado Divisório
 CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia HIRGD.5525P
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
 RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065

AUTENTICACÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nestas notas, é exata reprodução do original

MOGI GUAÇU (SP)

07 DEZ 2015

Pelo ato R\$ 2,75

Lara de Oliveira e Silva

Lara de Oliveira e Silva - Escrevente Autorizado
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

[Large blue handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.206.684-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2015

NOME EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO TINTINO MOREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES PEREIRA

NATURALIDADE MOJI-GUAÇU - SP DATA DE NASCIMENTO 17/12/1984

DOC. ORIGEM MOJI-GUAÇU - SP

CPF 341.576.258-03

ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 342066845 SSPSP

CPF 341.576.258-03 DATA NASCIMENTO 17/12/1984

FILIAÇÃO TINTINO MOREIRA DA SILVA MARIA DE LOURDES PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 03195543824 VALIDADE 03/12/2019 1ª HABILITAÇÃO 16/02/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOJI-GUAÇU, SP

Daniel Amoreira Diretor-Presidente do Detran SP

DETRAN-SP (SAO PAULO)

1039609964

REGISTRO CIVIL DE MOJI-GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta repartição a qual confere com o original. Mogi Guaçu

21 DEZ. 2015

DANILO DE SOUZA

124081
AUTENTICAÇÃO
0606AA558782

REGISTRO CIVIL DE MOJI-GUAÇU - SP
Rua José Colombo, 336 - Centro
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta repartição a qual confere com o original. Mogi Guaçu

21 DEZ. 2015

DANILO DE SOUZA

O REQUERENTE DEVERÁ RETIRAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE, A PARTIR DE:

124081
AUTENTICAÇÃO
0606AA558782

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROTOCOLO

REQUERENTE EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

REQUEREU A 2ª VIA EM 21/12/2015 14:39:10
DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 34206684-5

PARA RETIRADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM RASURAS
- 2 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, DEVERÃO SER POR EXTENSO.
- 3 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOI REQUERIDO.
- 4 - O DOCUMENTO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS, RUBRICADOS PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.
- 5 - O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO ORIGINAL E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, MAIS UMA CÓPIA DO DOCUMENTO, QUE FICARÁ RETIDA.
- 6 - JUNTAR 1 (UMA) FOTO 3X4, DE FRENTE E SEM RETOQUE.
- 7 - O REQUERENTE MENOR DE 16 ANOS DEVERÁ OBTER A CARTEIRA DE IDENTIDADE, ACOMPANHADO DE UM RESPONSÁVEL (PAI, MÃE OU TUTOR), NA IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DELES DEVER SER PREENCHIDA A AUTORIZAÇÃO NA FRENTE DO FORMULÁRIO, E O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL DESTES RESPONSÁVEIS.
- 8 - A CARTEIRA DE IDENTIDADE NÃO RETIRADA EM 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO SERÁ INUTILIZADA.

0240AA232848

ADENTIFICACAO

SELOS DO ESTADO DE SAO PAULO

DANIEL APARECIDO DE MELLO - Escrivão Habilitado

LEANDRO DA COSTA - Escrivão Habilitado

VANIA DE SAUS - Escrivão Habilitado

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

Condição: 21 DEZ. 2015

Válido com selo de autenticação R\$ 2,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

32703550

Irene Bueno de Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

25-52-235-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2014

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME **IRENE BUENO DE CAMARGO SANTOS**

FILIAÇÃO
JOAQUIM BUENO DE CAMARGO
ANA DOS SANTOS CAMARGO

NATURALIDADE
URAI - PR

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1963

DOC ORIGEM
CASCAVEL-PR CASCAVEL CC:LV.B19 /FLS.23 /Nº02846

CPF
251723058/74

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR



BEL. ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular
 VANIA DE SOUZA - Escrivente Habilitada
 LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrivente Habilitado
 DANIEL APARECIDO F. DE LIMA - Escrivente Habilitado

Conchal-SP, 11 JAN. 2016
 Válido com este selo de autenticação. R\$ 2,00

OFFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL
 Autenticação e Tabelação de Notas de Conchal
 por ser uma reprodução fiel e original que me foi
 apresentada com a qual comparei

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8270-1

POLEGAR DIREITO

67414C41
 ASSINATURA DO TITULAR
 Elaine Cristina Grandi Torres
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 30.179.602-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2015

NOME ELAINE CRISTINA GRANDI TORRES

FILIAÇÃO JOÃO BATTISTA GRANDI IONE MARIA DE CAMPOS GRANDI

NATURALIDADE LEME - SP DATA DE NASCIMENTO 27/08/1979

DOC ORIGEM MOGI GUAÇU-SP MOGI GUAÇU CC.:LV.879 /FLS.256 /Nº14840

CPF 271146338/90 20422819039

COSTA PAULO FILHO
 Delegado de Polícia Divisório BRGD-SP/SP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8270-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

56704C73

POLEGAR DIREITO

Karen Regiane Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.179.520-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2015

NOME **KAREN REGIANE PEREIRA**

FILIAÇÃO SERGIO DONIZETI PEREIRA
ODETE APARECIDA ADORNO PEREIRA

NATURALIDADE MOGI-MIRIM - SP DATA DE NASCIMENTO **26/08/1979**

DOC ORIGEM MOGI GUAÇU-SP MOGI GUAÇU CC:LV.B2 /FLS.173 /Nº00370

CPF **288845578/10**

ASSINATURA DO DIRETOR
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD, SSP, SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

Autenticado. Apresentado. A presente cópia representa por ser uma reprodução fiel e original que não foi apresentada com a qual comparei

Conchal-SP. 23 de 2. 2015

BEL. ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX COSTA - Escrevente Habilitado

DANIEL APARECIDO DE MELO - Escrevente Habilitado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

737-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
JN ZANCHETTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 32.187.935-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/FEV/2003

NOME: JUSSARA GARCIA NAVES ZANCHETTA

FILIAÇÃO: EXPEDITO GARCIA NAVES
E INES MARIA DE OLIVEIRA NAVES

NATURALIDADE: ALTEROSA -MG DATA DE NASCIMENTO: 29/NOV/1978

DOC ORIGEM: MOGI GUACU -SP
MOGI GUACU -SP
RG: LV. 886 / FLS. 122 / N. 016791

CPF: 0240AA233654

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP 05 JAN 2016

SELO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVENTES PÁTRIO COM VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA233654

Válido com selo de autenticação.

Daniel Aparecido de Melo
Escrivente Habilitado
RG: 44.468.856-0 SSP/SP
CPF: 452.195.158-96

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.367.018-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2004

NOME MARIA LUIZA FERREIRA ADORNO
 FILIAÇÃO BARBOSA SEBASTIAO ALVES ADORNO

E TEREZINHA DE JESUS FERREIRA ADORNO

MATERIALIDADE AGUAI - SP

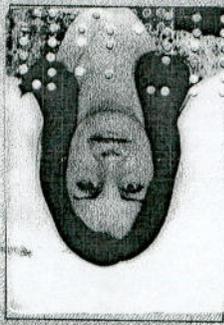
DATA DE NASCIMENTO 05/FEV/1969

MOJI MIRIM SP
 CUNHAL
 OF: LV. 025/FLS. 0162/N. 001868
 OF: LV. 025/FLS. 0162/N. 001868
 CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA DE FIGUEIRA
 DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA TRGD. S.P. SP
 ASSINATURADO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARIELETON DAUNI

737-7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAS

por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

05 JAN 2016

Bel. João Carlos Leite - Delegado Substituto
 Vania de Souza - Escrivão Habilitada
 Elisângela - Escrivão Habilitada

COLEGIUM NOTARIAL

SELOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Válido com selo de autenticação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|---|--------------------|-------------|
| REGISTRO GERAL | 22.727.690-5 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 12/ABR/2007 |
| NOME | ANA CRISTINA MELO ANDRADE | | |
| FILIAÇÃO | ANTONIO ALVES DE MELO E ANA RITA SILVA ALVES DE MELO | | |
| NATURALIDADE | S. SIMÃO - SP | DATA DE NASCIMENTO | 15/JUL/1973 |
| DOC. ORIGEM | MOGI GUACU - SP | | |
| CPF | 02.265.3236/94 | | |

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS DE MOGI GUACU
RUA JOSÉ COLOMBO, 102 - CENTRO - CEP 13840-060

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia, conforme ao original e mim apresentado, do que dou fé.
MOGI GUACU (SP), 11 JAN 2016
Pelo ato R\$ 2,75

Marcelo Bombo Lemos Roberto - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Segundo Tabelão de Notas
Mogi Guacu - SP
Marcelo Bombo Lemos Roberto
Escrevente Autorizado



CARTeira DE IDENTIFICACÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Mogi Guacu - SP

INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESTADO DE SAO PAULO
742-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0737-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B525 058890

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.669.264-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2009

NOME ANA PAULA BATTEL MOREIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATTEL
E NEIDE JULIANO BATTEL

NACIONALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/MAI/1976

DOC.ORIGEM MOGI MIRIM SP
CONCHAL
CC:LV.B034/FLS.0065/N.003672

CPF

53 Delegado Divisionário de Polícia HRCU-SS/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP. 12 JAN. 2016

Valido com selo de autenticação. R\$ 2,83

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrevente Habilitado

DANIEL APARECIDO F. DE MELO - Escrevente Habilitado

SELOS DO CARTÃO E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA234624

CÓDIGO DE CONTROLE
78B2.7298.C27B.2F31

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:43:26 do dia 20/05/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
15/05/1976

Nome
ANA PAULA BATTEL MOREIRA

Número
184.335.958-81

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cadastro de Pessoas Físicas
Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP. 12 JAN. 2016

Valido com selo de autenticação. R\$ 2,83

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrevente Habilitado

DANIEL APARECIDO F. DE MELO - Escrevente Habilitado

SELOS DO CARTÃO E CARTEIRA DE SERVENTIAS PAGOS POR VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA234625

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Conchal-SP

12.ABR.1952

Francisca Ferreira de Melo

Olavo Mistura

MARIA TEREZINHA MISTURA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7.217.544

SÃO PAULO 2.fev.1973

REGISTRO ORAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

SSD CELSO CAMARGO AZEVEDO

DELEGADO DA POLÍCIA

DIRETOR DA DIOG

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CARTELA DA MOEDA DO BRASIL

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP. 12 JAN. 2016

Válido com selo de autenticação R\$ 2,83

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrevente Habilitado

DANIEL ARAÚJO F. DE MELO - Escrevente Habilitado

SELOS DO EST. CARTEIRA DE SERVIDOR PAGO POR VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA234575

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E QUE USUÁRIO FÓRTO DE DADOS LEGITIMAMENTE ESTABELECIDOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE VIRTUZA STRUP, ANIS, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0397-1

22/11/190

BANESPA

8345076

ADÃO ANTONIO BONATI

Subchefe de Serviço

11181

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - CIEP

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

925 569 658 00

NOME COMPLETO

Maria Therezinha Mistura

NASCIMENTO

12.04.1952

SIGNATURA

TERA VALIDADE EXIBIR COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

NATURAS E TABELÃO DE NOTAS DE CONCHAL

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com a qual conferi

Conchal-SP. 12 JAN. 2016

Válido com selo de autenticação R\$ 2,83

BEL ARTHUR JORGE DO VALE - Delegado Titular

VANIA DE SOUZA - Escrevente Habilitada

LEANDRO FELIX DA COSTA - Escrevente Habilitado

DANIEL ARAÚJO F. DE MELO - Escrevente Habilitado

SELOS DO EST. CARTEIRA DE SERVIDOR PAGO POR VERBA

117267

AUTENTICAÇÃO

0240AA234575

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)




 PESO (kg) 1.00
SEDEX 10
 SB 21865252 4 BR


| | | | |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient | | TELEFONE / Phone number | |
| Ministério das Comunicações - Coordenação Geral de Acomp. Autogas | | | |
| ENDEREÇO / Address | | | |
| ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Bloco B Ed. Anexo 3º Andar - Sala 300, ala Oeste | | | |
| CEP / Zip | CIDADE / City | UF / State | PAÍS / Country |
| 7 0 0 4 4 - 9 0 0 | BRÁSILIA | D.F. | BRASIL |

| | | | |
|-----------------------------------|--|---------------------------------|---|
| REMETENTE / Sender | | TELEFONE / Phone number | |
| ASSOCIAÇÃO COM. MARTINHO PRADO SR | | (19) 3841 2312 | |
| ENDEREÇO / Address | | | |
| Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58 | | | |
| CEP / Zip | | CIDADE / City | UF / State PAÍS / Country |
| 13755-035 | | Martinho Prado Jr Mogi Guaçu | SP BRASIL |



“RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE” Material Reciclado

| | |
|---|---|
| DEVOLUÇÃO / Return (CN15) | |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | |
| Tentativas de entrega (delivery attempts) | |
| 1° ___/___/___ às 2° ___/___/___ às 3° ___/___/___ às ___ | |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager) | |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to service post) | |
| Data: ___/___/___ Responsável: | |

delfp_envelope_plastico_2_grande_versao_1_2014_765000644_comercial_40x230mm



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **GISELLE SOMMER BUENO CAVALHEIRO (Título Eleitoral: 275828390159)** é **2º - VICE-PRESIDENTE (exercício 02/09/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PTN - 19 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - CONCHAL/SP**
Vigência: **Início: 02/09/2015 Final: Indeterminada**
Código: **JX5F.X/LA.RXDV.\$S3I.**
Certidão emitida às: **24/03/2016 10:29:05**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050661/2013 Localidade / UF: MOGI GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0019641).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.8.2013.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 13 (Requerimento 0927999).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 32.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 20/21 (Requerimento 0927999). (Vencida: 27.12.2014 - 27.12.2017).
Presidente: Francisco Beraldo Brum da Silveira;
Vice-Presidente: Mário Donizete Adorno;
1º^(a) Secretário(a): Maura Dias Peixoto;
2º^(a) Secretário(a): Giselle Sommer Bueno Cavalheiro;
1º^(a) Tesoureiro(a): José Santos Silva;
2º^(a) Tesoureiro(a): Fernando de Laurentis.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 29 a 34 (Requerimento 0927999).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Processo Digitalizado 0019641).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Processo Digitalizado 0019641).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Digitalizado 0019641).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 28 (Requerimento 0927999). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Conselho Comunitário ainda não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas, excluída a própria executora e a Administração Pública direta e indireta. Assim, verificou-se que o Conselho foi irregularmente constituído, o que implica a irregularidade do relatório.
- A 2ª Secretária exerce o cargo de 2ª Vice-Presidente do órgão de direção do PTN, em Conchal - SP, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6870/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Requerimento 0927999.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento . | | | |
|--|--------------------|------------------------------|---|
| | Dispositivo | Descrição | Análise |
| Portaria nº 4334, publicada | Art. 131, | Último relatório do Conselho | <p>Primeiramente, em resposta à irregularidade indicada na Nota Técnica nº 25724 0816987, sobre a constituição do Conselho Comunitário, a Associação informou existir na localidade de atuação apenas uma entidade formalmente constituída.</p> <p>Da consulta a sítios de pesquisa na <i>internet</i>, verificou-se que a informação procede.</p> <p>No entanto, de acordo com o art. 114, § 3º da Norma, a <u>entidade interessada deve apresentar o(s) representante(s) para composição do Conselho Comunitário.</u></p> <p>Dessa forma, como só existe uma entidade legalmente instituída, esta deve indicar os cinco membros do Conselho Comunitário, o que não aconteceu no caso em questão.</p> <p>Assim, após o saneamento da pendência, a Radiodifusora deve apresentar novo relatório</p> |

| | | | |
|----------------------|----------|--------------|--|
| no DOU de 21/9/2015. | inciso V | Comunitário. | <p>deve encaminhar novo relatório sobre a grade de programação, observando o disposto no art. 116 da Norma.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p> |
| Lei nº. 9.612, de 98 | Art. 11 | | <p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - A 2ª Secretária, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, exerce o cargo de 2ª Vice-Presidente do órgão de direção do PTN, em Conchal - SP, o que configura vínculo político.</p> |
| | | | <p>A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</p> |

| | | | |
|----------------------------------|--|----------------------------------|--|
| <p>Portaria nº 4334, de 2015</p> | <p>Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"</p> | <p>Vínculos de subordinação.</p> | <p>Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p> <p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p>Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p> |
|----------------------------------|--|----------------------------------|--|

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/03/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1040357** e o código CRC **F9A2F24B**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1040346.



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 9936/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior

13.855-000 / Mogi-Guaçu - SP

CNPJ nº 02.224.518/0001-34

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6870/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1040417** e o código CRC **96B94686**.

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRE

Of. nº 9936/2016/SEI-MC, 08/04/2016

53000.050661/2013-75

CEP / CODE POSTAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR

RUA HERMÍNIO COSTA, Nº 153 - DISTRITO DE MARTINHO

PRADO JÚNIOR

13.855-000

MOGI-GUAÇU - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Regina Lima

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/4/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO ENVIADOR / SINAIS DO SOUZA PIMENTA
SIGNATURE DE L'AGENT Motorizado (M)

Matricula: 88730751

CDD MOGI GUAÇU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169337 8 BR

AVIS CND7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO / RUA, AVENIDA E ABRESSE

Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <u> </u> |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 982/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que a 2ª Secretária, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, exerce o cargo de 2ª Vice-Presidente do órgão de direção do PTN, em Conchal - SP, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1040346.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/04/2016, às
16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1040423 e o código CRC **32A0454C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 2145/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.050661/2013-75. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.025420/2016-97**, em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR (CNPJ 02.224.518/0001-34), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mogi Guaçu/SP.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
07/06/2016, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1173697 e o código CRC **ACD8A843**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 30889/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR

Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior

13.855-000 / Mogi-Guaçu - SP

CNPJ nº 02.224.518/0001-34

Assunto: **Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 6870/2016/SEI-MC**, encaminhada por meio do ofício nº 9936/2016, AR Postal em 20/04/2016, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1294544** e o código CRC **C65ADA36**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30889/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050661/2013-75 - Nº SEI: 1294544

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 30889 /2016/SEI-MCTIC, 22/08/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

53000.050661/2013-75

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR
RUA HERMÍNIO COSTA, Nº 153 - DISTRITO DE MARTINHO
PRADO JÚNIOR

CEP / CODE POSTAL

13.855-000

MOGI-GUAÇU - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEJR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andreas Ferreira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

02/09/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

SAMUEL DE SOUZA PIMENTA

Motorizado (M)

Matricula: 88730751

CDD MOGI-GUAÇU

02 SET 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09142814 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/__

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h : h : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Comunicações Eletrônicas
Serviço de Atendimento aos Usuários de Serviços de Comunicação por Satélite
Espetro de Microondas, Bloco R, Anexo 1, CEP 70044-900
Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

□ □ □ □ □ - □ □ □ □



Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Acompanhamentos de Outorgas

Esplanada dos Ministérios Bloco R- 3º. Andar, anexo , ala oeste- 70044-900

Brasília/DF.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

em 28/09/16 às 09:00 horas

Assinatura: Luciano

Ofício nº 30889/2016/SEI-MCTIC

Interessado: Associação Comunitária Martinho Prado Jr.

Assunto: Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53000.050661/2013-75

A Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, já qualificada, representada por seu presidente FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA, vem por intermédio desta e na melhor forma de direito, apresentar sua DEFESA NO PRAZO LEGAL, como segue enviando a seguinte JUSTIFICATIVA:

- A respeito da Constituição do Conselho Comunitário visto que há uma só legalmente constituída no Distrito onde a rádio está instalada segue o Relatório e as indicações da entidade para formação deste conselho inclusive já justificada em resposta anterior com desligamento de uma das membras de um partido político o que não teve nenhuma intenção em ferir as normativas da Radcom. O que aconteceu é que a diretoria não sabia deste vínculo e ela também não tomou conhecimento que não poderia estar ligada á um partido e esta questão foi devidamente corrigida com desligamento inclusive.

- Os membros que constituem foram indicados pela pela AAPM.

-Segue em anexo o Novo Relatório da Grade de Programação, cf. Art. 116 da Norma.

- A respeito de Vínculo de subordinação não há em nenhum membro o que já foi sanado e enviado já resposta mas para facilitar vossa compreensão encaminharemos em anexo o desligamento do Vínculo de Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, não mais exercendo nenhum cargo neste partido. Está totalmente desvinculada para não prejudicar o andamento do processo.

Segue em anexo: - Último Relatório do Conselho Comunitário.

-Documento que prova desligamento de Giselle Sommer Bueno Cavalheiro.

Com profundo desejo de estar realizando este bem á comunidade local cujo meio seja único em manter a população interagindo e ajudando pedimos que acatem nossas justificativas para o bom êxito da renovação da Outorga desta rádio que sempre lutou para ser fiel ás exigências pedidas.

Tabellionato de
Conchal-SP

Francisco Beraldo Brun da Silveira- Presidente da Associação

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL
RUA MOGIMIRIM, 415 - CENTRO - CEP 13215-400 - CONCHAL-SP (11) 3866-1394 - conch@conchal.org.br

Reconheço por semelhança a firma de: FRANCISCO BERALDO BRUN DA SILVEIRA em documento seu valor econômico e dou fé. Conchal, 27 de setembro de 2016.

Em Teste da verdade. Nº[10222]

Alef André Luiz Silveira Alexandre-Escrevente habilitado

Total: R\$ 5,45 - Valido somente com o selo de autenticidade

Alef André Luiz Silveira Alexandre
Escrevente Habilitado
RG: 40.120.113-2
CPF 418.112.278-64

Calculadora Notarial do Brasil
117267
FIRMA 1
0240AA0064226

Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art.116- I-VI da Norma 1/2015, do serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Período: 01 de janeiro de 2016 a 01 de Agosto de 2016.

Programação de Domingo a Sábado das 04h00min às 22h00min.

| | |
|----------|---|
| 04h00min | Manhã Sertaneja (Músicas Raiz e Cantores locais) |
| 08h00min | Programação da Manhã (Músicas, Informações e Notícias) |
| 09h00min | Tema do Dia, entretenimento e previsão do tempo. |
| 10h30min | Mensagem de Otimismo. |
| 11h00min | Campanhas da Cidade e Região (Dengue, Coleta de lixo, Meio Ambiente, Campanhas de vacinação, Coletas de Lixo e etc.) |
| 12h00min | Jornal da Cidade (Notícias da Cidade da Região e do Mundo) |
| 13h00min | Tarde Total (Músicas, Informações, Utilidade Pública e Notícias da Cidade, da Região e do Mundo) |
| 16h00min | Super Tarde, (Músicas Regionais e Campanhas de Saúde, Alimentação e Qualidade de Vida) |
| 17h00min | Jornal do Fim de Tarde (Resumo das Principais Notícias do Dia da Cidade, da Região e do Mundo). |
| 18h00min | Vila Viola (Ángelus e Músicas Raiz) |
| 19h00min | Voz do Brasil. |
| 20h00min | Conexão Noturna (Músicas Variadas e Campanhas da Cidade como Dengue, Lixo no Lixo e Programação dos Eventos da Cidade, como a Programação Cultural da Agenda do Município). |
| 22h00min | Termina o Conexão Noturna |

-Analisando a programação supra registrada declaramos que foi cumprida, Levando em conta que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5% do total da programação cumprindo as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

-Constatamos que a programação teve de boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação que constam no seu estatuto.

-Através de pesquisa de satisfação com inúmeros ouvintes da Nova Comunitária FM, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

Mogi Guaçu, 01 de Agosto de 2.016.

Ana Cristina Melo Dematti

Ana Cristina Melo- Presidente- CPF: 120.633.298-00

Elaine Cristina Grandi Torres

Elaine Cristina Grandi Torres/CPF:271.146.338-90

Karen Regiane Pereira

Karen Regiane Pereira de Godoy/CPF:288.845.578-10

Jussara Garcia Naves Zanchetta

Jussara Garcia Naves Zanchetta-CPF:271.726.508-2

Maria Luiza Adorno Barbosa

Maria Luiza Adorno Barbosa/CPF:105.443.948-60

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) DE CONCHAL - ESTADO DE SÃO
PAULO

Eu, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, eleitora inscrita
sob o nº 275828390159, zona 075, seção 0029, no município de Conchal, Estado
de São Paulo, venho nos termos do artigo 22 e § únicos da Lei nº 9096/95,
requerer o cancelamento de minha filiação partidária do quadro de filiados desta
agremiação para os efeitos legais.

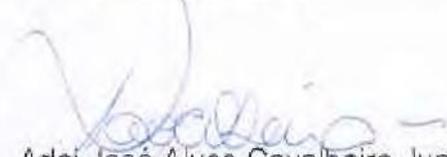
Outrossim, requer seja comunicado o MM. Juiz
Eleitoral da Comarca, para fins de direito.

Termos em que,
pede deferimento.

Conchal, 31 de maio de 2016.


Giselle Sommer Bueno Cavalheiro

Recebi cópia de igual teor em 31 / 05 / 2016.


Arlei José Alves Cavalheiro Junior
Presidente do Partido Trabalhista Nacional (PTN) - Conchal/SP

Correios

CARIMBO



SEDEX 10

AR MP

PESO 0,055

SB 32731005 2 BR

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------|--------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient | | TELEFONE/Phone number | |
| ENDEREÇO/Address | | | |
| CEP Zip | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> | UF/State | PAÍS/Country |

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B" Sala 300
70044-900 - Brasília - DF

ETIQUETA DO CARIÓTIPO

REMETENTE / Sender

ENDEREÇO/Address

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAÇO SR
LÁZARO TEODORO DE FREITAS 58

TELEF

Number

CEP/Zip

13255035

CIDADE/City

Mogi Guaçu

UF/State

SP

PAÍS/Country

BRASIL



765000717

REGIÇÃO MATO GROSSO DO SUL
REGIÃO MATO GROSSO DO SUL
REGIÃO MATO GROSSO DO SUL



DEVOLUÇÃO / Return

- Mudou-se (moved) Falado (passed)
- Recusado (refused) Endereço insuficiente (insufficient address)
- Desconhecido (unknown) Não existe o número (no such number)
- Não procurado (not searched) Outros (other)
- Ausente (absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

- 1ª - 2ª - 3ª
- Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)
- Reintegrado no serviço postal em (Reintegrated to postal service)

Data: / / Assinatura: Signature



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **GISELLE SOMMER BUENO CAVALHEIRO (Título Eleitoral: 275828390159 e CPF: 288.833.968-47)** é **2º - VICE-PRESIDENTE (exercício 02/09/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PTN - 19 PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - CONCHAL/SP**
Vigência: **Início: 02/09/2015 Final: Indeterminada**
Código: **\$Z9G.HDNF.RDNU.YHFK.**
Certidão emitida às: **09/12/2016 13:04:29**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050661/2013 Localidade / UF: MOGI GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Volume de Processo 0019641).
 - 1.1) Data de postagem: 20.8.2013.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 13 (Requerimento 0927999).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 32.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 20/21 (Requerimento 0927999). (Vencida: 27.12.2014 - 27.12.2017).
Presidente: Francisco Beraldo Brum da Silveira;
Vice-Presidente: Mário Donizete Adorno;
1º^(a) Secretário(a): Maura Dias Peixoto;
2º^(a) Secretário(a): Giselle Sommer Bueno Cavalheiro;
1º^(a) Tesoureiro(a): José Santos Silva;
2º^(a) Tesoureiro(a): Fernando de Laurentis.
- 4) Comprovações de maioridade e nacionalidade: fls. 29 a 34 (Requerimento 0927999).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Volume de Processo 0019641).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Volume de Processo 0019641).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Volume de Processo 0019641).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 3 (Ofício 1396925). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Embora a 2ª Secretária, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, tenha encaminhado, à fl. 4 do Ofício 1396925, solicitação ao Partido Trabalhista Nacional (PTN) para desfiliação, da consulta ao TSE, vide Certidões TSE 1554823, verificou-se que ela ainda exerce o cargo de 2ª Vice-Presidente do órgão partidário. De acordo com o sítio do TSE, "Para desligar-se de seu partido político, o filiado deve fazer comunicação escrita ao órgão de direção municipal ou zonal e ao juiz da zona eleitoral onde for inscrito". Assim, informar-se-á à Associação que deve ser encaminhada igualmente uma solicitação ao juiz da zona eleitoral para que a desfiliação seja concluída.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 32995/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 1396925.

ANÁLISE

2. No entanto, da análise do documento, verificou-se que, embora a 2ª Secretária, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, tenha encaminhado, à fl. 4 do Ofício 1396925, solicitação ao Partido Trabalhista Nacional (PTN) para desfiliação, da consulta ao TSE, *vide* Certidões TSE 1554823, observou-se que ela ainda exerce o cargo de 2ª Vice-Presidente do órgão partidário.

3. De acordo com o sítio do TSE, “Para desligar-se de seu partido político, o filiado deve fazer comunicação escrita ao órgão de direção municipal ou zonal e ao juiz da zona eleitoral onde for inscrito”. Assim, informar-se à Associação que deve ser encaminhada igualmente uma solicitação ao juiz da zona eleitoral para que a desfiliação seja concluída.

4. Após a conclusão da desfiliação, a Radiodifusora deve encaminhar nova certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral confirmando que a senhora Giselle Sommer Bueno Cavalheiro não participa mais do órgão de direção partidário.

5. Salieta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 09/12/2016, às 13:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1554843** e o código CRC **4BF45F59**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1554823.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 1554843



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47698/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**

Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior

13.855-000 - Mogi-Guaçu - SP

CNPJ nº 02.224.518/0001-34

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 32995/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1554861** e o código CRC **344CEC8B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

NOME OU RAZÃO

SCE/CGRC

Of. nº 47698 /2016/SEI-MCTIC, 19/12/2016
53000.050661/2013-75

ENDEREÇO / A

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR
RUA HERMÍNIO COSTA, Nº 153 - DISTRITO DE MARTINHO
PRADO JÚNIOR

CEP / CODE POST.

13.855-000

MOGI-GUAÇU – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

02/01/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE
SIGNATURE DE L'AGENT

Motorizadora
Matrícula: 88730751
CDU MOGI-GUAÇU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JR 75042898 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 DEZ 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Edifício dos Correios, Bloco R, Anexo B Sala 306-O
70004-500 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | | | - | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|

01250.009621/2017-26



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR

Rua Lazaro Teodoro de Freitas, nº 58 – Martinho Prado Jr.

Cep:13.855-045 – Fone (19) 3841-1312/3841-1397

CNPJ 02.224.518/000-34 Mogi Guaçu – SP

Ao Ministério da Ciência e Tecnologia, inovações e comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica: 32995/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.050661/2013-75

Ofício nº 47698/2016/SEI-MCTIC

Referente: Pendência de Registro de Desfiliação á partido.

A Associação Comunitária Martinho Prado Jr, vem mui respeitosamente e na forma de direito dentro do prazo legal , encaminhar conforme solicitado o documento que comprove o desligamento de **Giselle Sommer Bueno** do PTN (Partido Trabalhista Nacional) .

Com a finalidade de contribuir para que a Nova comunitária FM continue a executar seu serviço de radiodifusão Comunitária neste Distrito de Martinho Prado Jr- Mogi Guaçú-SP. , obedecendo as instruções que foram solicitadas em Ofício nº **47698/2016/SEI-MCTIC**, segue em anexo guia do TSE onde comprova que o desligamento total do partido foi realizado deixando assim de caracterizar qualquer vínculo político da mesma em si tratando de fazer parte do Conselho Comunitário e não atrapalhando seu normal andamento como entidade séria e que visa estar em total acordo com o órgão competente.

Sem mais agradecemos o cuidado e zelo para com a radiodifusão comunitária.

Tabelionato de
Conchal-SP



[Handwritten signature in blue ink]
Francisco Beraldo Brum da Silveira – Representante legal da ACOMPJ

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 16/02/17 às 16:00

Assinatura:

[Handwritten signature]



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL

RUA MOGI MIRIM, 455 - CENTRO - CEP 13835-000 - FONE/FAX: (19) 3866-7364 - cartorioconchal@outlook.com

Arthur Jorge do Vale
Tabelião de Notas

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCU
BERALDO BRUN DA SILVEIRA, em documento sem valor
econômico e dou. te.
Conchal, 15 de fevereiro de 2017.
Em Teste da verdade. Nº/102221
Arthur Jorge do Vale Tabelião e Oficial

Total: R\$ 5,78 - Válido somente com o selo de autenticidade

FIRMA

0240AA0065019

Aparecida Martins Cortes
Escritoriente Habilitado
RG: 40.963.228-4
CPF 429.198.618-16



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

- **Nome do Eleitor:** GISELLE SOMMER BUENO
- **Inscrição:** 275828390159

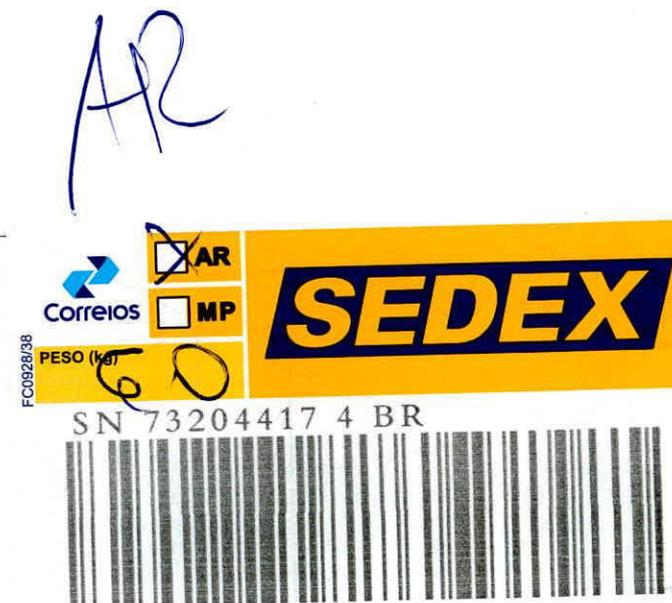
Certidão emitida às 09:51:07 de 15/02/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **RDHP.VYX5.O+MQ.RDOK**

DETALHE DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**Dados do Registro****Inscrição:** 275828390159**Nome:** GISELLE SOMMER BUENO**Partido:** PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**UF:** SP**Município:** CONCHAL**Zona:** 075**Seção:** 0029**Data de Filiação:** 03/08/2015**Data de Desfiliação:** ---**Data de Cancelamento:** 01/06/2016**Data de Regularização:** ---**Motivo do Cancelamento:** A pedido do eleitor**Motivo da Desfiliação:** ---**Tipo do Registro:** Oficial**Situação:** Cancelado**Número do Documento de Referência:** 83872/2016



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dep. Outorga e serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos ministérios, Bloco R
Anexo B - Sala 300-O
70044-900 Brasília - DF



Sede: Rua Lázaro Teodoro de Freitas, 58
Martinho Prado Jr. - Cep 13.855-045
Fone: |19| 3841.1312 - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 02.224.518/0001-34

Rádio Nova Comunitária FM 87,9
Rua Hermínio Costa, 153
Martinho Prado Jr. - Mogi Guaçu - SP
Fone: |19| 3841.1397

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050661/2013 Localidade / UF: MOGI GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| JOSÉ SANTOS SILVA | 186.649.625-53 | 1º Tesoureiro | 27/12/2014 27/12/2017 | |
| FERNANDO DE LAURENTIS | 077.437.568-07 | 2º Tesoureiro | 27/12/2014 27/12/2017 | |
| MARIO DONIZETE ADORNO | 254.398.998-63 | Vice-Presidente | 27/12/2014 27/12/2017 | |
| FRANCISCO BERALDO BRUM DA SILVEIRA | 068.650.118-72 | Presidente | 27/12/2014 27/12/2017 | |
| MAURA DIAS PEIXOTO | 137.758.438-09 | 1º Secretário | 27/12/2014 27/12/2017 | |
| Giselle Sommer Bueno Cavalheiro | 288.833.968-47 | 2º Secretário | 27/12/2014 27/12/2017 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Volume de Processo 0019641).
1.1) Data de postagem: 20/8/2013.
1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
2) Estatuto Social: fls. 7 a 13 (Requerimento 0927999).
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 18 (três anos);
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 32.
3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 20/21 (Requerimento 0927999). (27/12/2014 - 27/12/2017).
Presidente: Francisco Beraldo Brum da Silveira; (16/1/1942 - 068.650.118-72)
Vice-Presidente: Mário Donizete Adorno; (14/11/1976 - 254.398.998-63)
1º^(a) Secretário(a): Maura Dias Peixoto; (20/2/1968 - 137.758.438-09)
2º^(a) Secretário(a): Giselle Sommer Bueno Cavalheiro; (8/5/1980 - 288.833.968-47)
1º^(a) Tesoureiro(a): José Santos Silva; (26/5/1959 - 186.649.625-53)
2º^(a) Tesoureiro(a): Fernando de Laurentis. (27/4/1966 - 077.437.568-07)
4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 29 a 34 (Requerimento 0927999).
5) CNPJ: fl. 7 (Volume de Processo 0019641).
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Volume de Processo 0019641).
7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Volume de Processo 0019641).
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 3 (Ofício 1396925).

*****CONCLUSÕES:**

- Apesar de a 2ª Secretária, Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, ter encaminhado certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que não está filiada a partido político (fl. 3 da Nota 1689085), ainda consta no órgão de direção do Partido Trabalhista Nacional (PTN). Todavia, informa-se que quem promove a atualização dos dirigentes dos órgãos partidários no sítio do TSE são os próprios partidos

políticos. Ou seja, pode ter havido um descuido do partido político na atualização dos dados. Ainda mais porque o partido político não admitiria um dirigente sem vínculo partidário. Dessa forma, em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade e da proporcionalidade, será dado prosseguimento ao processo de renovação da outorga.

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 11529/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2017, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2095797** e o código CRC **889859FA**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2095797



[Menu Principal](#) ▾

BOM DIA
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD >>> [Consultas](#) >>> [Geral](#) | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Mogi Guaçu
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Mogi Guaçu
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA HERMINIO COSTA
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.224.518/0001-34
Bairro: MARTINHO PRADO JUNIO
Número: 153
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 13840000 **Logradouro:** RUA HERMINIO COSTA
Número: 153 **Complemento:** **Bairro:** MARTINHO PRADO JUNIO **Estado:** SP
Município: Mogi Guaçu **Distrito:** Mogi Guaçu **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 13840000 **Logradouro:** RUA HERMINIO COSTA
Número: s/n **Complemento:** **Bairro:** MARTINHO PRADO JUNIO **Estado:** SP
Município: Mogi Guaçu **Distrito:** Mogi Guaçu **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**
Número do Processo: ◀ **Fistel:**
Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza | | | |
|----------------------|----------|--------|---------------------|-------|----------|----------|------------|----------|------------|---|--------|
| <input type="text"/> | 209 | ◀ | Portaria | ◅ | MC | ◅ | 18/04/2001 | ◅ | 04/05/2001 | Autoriza Executar Serviço | Jur. ◅ |
| <input type="text"/> | 29557 | ◅ | ATO | ◅ | SCM | ◅ | 24/09/2002 | ◅ | 26/09/2002 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ◅ |
| <input type="text"/> | 441 | ◅ | Decreto Legislativo | ◅ | CN | ◅ | 06/08/2003 | ◅ | 07/08/2003 | Deliber. do C. Nacional | Jur. ◅ |
| <input type="text"/> | 44463 | ◅ | ATO | ◅ | SCM | ◅ | 24/05/2004 | ◅ | 26/05/2004 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ◅ |

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR - CNPJ/CPF
 (02.224.518/0001-34)
Município/UF: MOGI GUAÇU/SP
Indicativo: ZYM846

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

04:00 ▼

22:00 ▼

X

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53000.050661/2013-75**Interessado(a): **ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR**

Em atenção ao Memorando nº11529/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição | Nº Processo | Situação Atual |
|--------------------------|--------------------|---|
| Registros de PAIs ativos | 53000.006279/2014 | <ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998• Infração: (data de ocorrência: 07/02/2014). |
| Registros de PAIs ativos | 53000.015537/2014 | <ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 8º c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98• Infração: (data de ocorrência: 31/07/2013). |
| Registros de PAIs ativos | 53900.025420/2016 | <ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, inciso III; § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334/2015• Infração: (data de ocorrência: |

| | | |
|--|-------------------|--|
| | | 24/03/2016). |
| Registros de PAIs ativos | 53900.063149/2015 | <ul style="list-style-type: none"> • Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: 11/11/2015). |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | - | NADA CONSTA |

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 07/08/2017, às 16:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2108014** e o código CRC **C957B146**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2108014

| | | | |
|-----|-----------------|---|---------------------------|
| 200 | 53710.000973/98 | Associação Comunitária de Radiodifusão CONEXÃO FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural | Pirapetanga/MG |
| 201 | 53760.000607/98 | Associação Radiodifusão Comunitária | União/PI |
| 202 | 53710.000818/98 | Associação Cultural São Sebastião | Coimbra/MG |
| 203 | 53640.001203/98 | Associação Comunitária Itarantense Nova Esperança | Itarantim/BA |
| 204 | 53790.001534/98 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ipê | Ipê/RS |
| 205 | 53830.002065/98 | Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista | Tupi Paulista/SP |
| 206 | 53820.000929/98 | Rádio Comunitária Nova Erechim FM | Nova Erechim/SC |
| 207 | 53780.000235/98 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Currais Novos | Currais Novos/RN |
| 208 | 53710.000704/98 | Associação Mercêsana de Integração e Cultura - AMIC | Mercês/MG |
| 209 | 53830.001846/98 | Associação Comunitária Martinho Prado Júnior | Mogi Guaçu/SP |
| 210 | 53710.000915/98 | Associação Cultural Quintal do Samba | Viçosa/MG |
| 211 | 53710.001712/98 | Associação de Comunicação Cultural de Eugênioópolis | Eugênioópolis/MG |
| 212 | 53760.000524/98 | ASBOM - Ação Social "Benedita Barbosa dos Santos" de Bom Jesus - PI - (Associação de Radiodifusão Comunitária - ARCOM)/RCEJ - Rádio Comunitária Bom Jesus FM - Bom Jesus/PI | Bom Jesus/PI |
| 213 | 53710.001562/98 | Associação dos Produtores Rurais de Chácara | Chácara/MG |
| 214 | 53790.000079/99 | Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário | Arroio Grande/RS |
| 215 | 53720.000036/00 | Associação Cultural da Área Itaquibacanga | São Luís/MA |
| 216 | 53820.000843/98 | Associação Rádio Comunitária União Sul | Joinville/SC |
| 217 | 53830.001897/98 | Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica | Engenheiro Coelho/SP |
| 218 | 53710.000854/98 | Associação São João Batista | Visconde do Rio Branco/MG |
| 219 | 53790.001117/98 | Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM | Manoel Viana/RS |
| 220 | 53660.000610/98 | Rádio Clube de Muqui | Muqui/ES |
| 221 | 53103.000190/99 | Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim | Gravatá/PE |
| 222 | 53710.001075/98 | Associação Comunitária Nova Aliança | Pimóba/MG |
| 223 | 53790.001322/98 | União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho - U.A.C.C | Carazinho/RS |
| 224 | 53103.000823/98 | Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada | Santa Cruz/PE |
| 225 | 53660.000314/99 | Associação de Moradores da Praia do Canto | Vitória/ES |
| 226 | 53770.000542/99 | Associação Ambientalista de Praia Seca | Araruama/RJ |
| 227 | 53830.002439/98 | Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu | Jarinu/SP |
| 228 | 53720.000351/99 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (ARCA-BB) | Buriti Bravo/MA |
| 229 | 53790.001221/98 | Associação Amigos da Cultura | Parati/RS |
| 230 | 53640.001458/98 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória - ACCCSMV | Santa Maria da Vitória/BA |
| 231 | 53650.000801/99 | Associação ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense | Aracati/CE |
| 232 | 53730.000066/99 | Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra - FTCDCA | Alhandra/PB |
| 233 | 53780.000321/98 | Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento | São Francisco do Oeste/RN |
| 234 | 53830.002876/98 | Associação Cultural de Lençóis Paulista | Lençóis Paulista/SP |

(Of. nº 80/2001)

PIMENTA DA VEIGA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE ABRIL DE 2001

Processo nº 53000.006170/99 - Aprova o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, através do canal 5- (cinco decalado para menos), na cidade de Belo Horizonte, visando retransmitir seus próprios sinais na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, em caráter primário, através do canal 19 (dezenove), utilizando estação receptora de sinais via satélite.

PAULO MENCICUCCI
Secretário

(Nº 7.333-0 - 24-4-2001 - R\$ 97,92)

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradorias Regionais
21ª Região**

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2001

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmada, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Coordenadoria de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos,

com apoio nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 5º inciso III, alínea "e", art. 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art. 8º da Lei 7.347/85, e
Considerando a lesão notificada nos autos do Procedimento Preparatório nº 0022/2001, em que é inquirida a Cooperativa dos Trabalhadores em Estivagem e Desestivagem de Cargas Ltda. - COOPETIVA trabalhista, especialmente ao art. 17 da Lei nº 8630/93;
Considerando que tais irregularidades são perpetradas por meio de cooperativa;
Considerando que os fatos narrados importam em violações de natureza que transcendem o conflito meramente individual;
Considerando que é função institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos e interesses coletivos.
Resolve, instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para a apuração das irregularidades retratadas, observadas as regras insculpidas na legislação acima nominada, determinando-se:
1. A reatuação do Procedimento Preparatório nº 0022/01 como Inquérito Civil Público nº 0022/01 e o registro respectivo;
2. A designação do Servidor Henrique Edoardo da Silva para secretariar os trabalhos do inquérito.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 2001

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmada, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Coordenadoria de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos, com apoio nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 5º inciso III, alínea "e", art. 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art. 8º da Lei 7.347/85, e
Considerando a lesão notificada nos autos do Procedimento Preparatório nº 0012/2001, em que são inquiridos R.M. Nor do Brasil Ind. e Com. Ltda. e Associação Comunitária Rio dos Índios trabalhista, especialmente nos arts. 9º e 44 da CLT;
Considerando que tais irregularidades são perpetradas por meio de associação;
Considerando que os fatos narrados importam em violações de natureza que transcendem o conflito meramente individual;
Considerando que é função institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos e interesses coletivos.
Resolve, instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para a apuração das irregularidades retratadas, observadas as regras insculpidas na legislação acima nominada, determinando-se:
1. A reatuação do Procedimento Preparatório nº 0012/01 como Inquérito Civil Público nº 0012/01 e o registro respectivo;
2. A designação do Servidor Franklin Marcolino de Souza para secretariar os trabalhos do inquérito.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmada, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Coordenadoria de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos, com apoio nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 5º inciso III, alínea "e", art. 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art. 8º da Lei 7.347/85, e
Considerando a lesão notificada nos autos do Procedimento Preparatório nº 0188/2000, em que é inquirida a Caixa Econômica Federal - CEF;
Considerando a constatação de inobservância de normas de proteção ao trabalho no que se refere a contratação de servidores sem concurso público, em afronta ao preceito constitucional previsto no art. 37, II.
Considerando que tais irregularidades são perpetradas por meio de empresa pública federal;
Considerando que os fatos narrados importam em violações de natureza que transcendem o conflito meramente individual;
Considerando que é função institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos e interesses coletivos.
Resolve, instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para a apuração das irregularidades retratadas, observadas as regras insculpidas na legislação acima nominada, determinando-se:
1. A reatuação do Procedimento Preparatório nº 0188/00 como Inquérito Civil Público nº 0188/00 e o registro respectivo;
2. A designação do Servidor Maurício José de Souza para secretariar os trabalhos do inquérito.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final firmada, em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Coordenadoria de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos, com apoio nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 5º inciso III, alínea "e", art. 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art. 8º da Lei 7.347/85, e
Considerando a lesão notificada nos autos do Procedimento Preparatório nº 0026/2001, em que é inquirida a Panamirim - Empreendimentos e Serviços Ltda.;
Considerando a constatação de ofensa a diversos dispositivos legais contidos na legislação trabalhista, especialmente ao art. 447 da CLT;
Considerando que os fatos narrados importam em violações de natureza que transcendem o conflito meramente individual;
Considerando que é função institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos e interesses coletivos.
Resolve, instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para a apuração das irregularidades retratadas, observadas as regras insculpidas na legislação acima nominada, determinando-se:
1. A reatuação do Procedimento Preparatório nº 0026/01 como Inquérito Civil Público nº 0026/01 e o registro respectivo;
2. A designação do Servidor Franklin Marcolino de Souza para secretariar os trabalhos do inquérito.

(Of. nº 196/2001)

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Poder Judiciário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª Região**

DISPATCHO

Em 27 de abril de 2001

Reconheço a inexistência de licitação para a despesa referente à inscrição do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente deste Tribunal, no CONGRESSO NACIONAL TRABALHO EM CRISE: DEBATE MULTIDISCIPLINAR e no I ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO, JUÍZES DO TRABALHO E PROCURADORES DO TRABALHO, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), consoante previsto no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme pronunciamentos constantes do Processo TRT nº 878/2001.

(Of. nº 395/2001)

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Ordenador da Despesa



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR

CNPJ: 02.224.518/0001-34

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:27:54 do dia 22/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.224.518/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/10/1997 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R LAZARO TEODORO DE FREITAS | NÚMERO 58 | COMPLEMENTO | |
| CEP 13.840-970 | BAIRRO/DISTRITO MARTINHO PRADO JUNIOR | MUNICÍPIO MOGI-GUACU | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO adcon17@hotmail.com | | TELEFONE (19) 3861-2800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **07:28:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | DOCUMENTOS | | |
|------|---|-----|-------------------|
| | | SIM | Fls. / nº do doc. |
| 1 | Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015. | | |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo? | | |
| 1.2 | Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas? | | |
| 2 | Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | |
| 3 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | |
| 4 | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes. | | |
| 5 | Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015. | | |
| 6 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | | |
| 7 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | | |
| 8 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | | |
| 9 | Relatório de apuração de infrações. | | |
| | | | |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | |

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19253/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mogi Guaçu**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 209, publicada no DOU de 4/5/2001, e Decreto Legislativo nº 441, publicado no DOU de 7/8/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 7/8/2013. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 20/8/2013, à fl. 2 (Volume de Processo 0019641), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

| |
|------------|
| REQUERENTE |
|------------|

| |
|--|
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR |
|--|

| |
|-----------------|
| QUADRO DIRETIVO |
|-----------------|

Presidente: Francisco Beraldo Brum da Silveira;

Vice-Presidente: Mário Donizete Adorno;

1º(a) Secretário(a): Maura Dias Peixoto;

2º(a) Secretário(a): Giselle Sommer Bueno Cavalheiro;

1º(a) Tesoureiro(a): José Santos Silva;

2º(a) Tesoureiro(a): Fernando de Laurentis.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei

nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | FLS. / Nº DO DOCUMENTO |
|-----|---|-----|-----|---------------------------------------|
| 1 | Requerimento de renovação. | X | | fl. 2 (Volume de Processo 0019641) |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo? | X | | |
| 1.2 | Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas? | X | | Requerimento 0927999 e Ofício 1396925 |
| 2 | Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | X | | fls. 7 a 13 (Requerimento 0927999) |
| 3 | Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | X | | fls. 20/21 (Requerimento 0927999) |
| 4 | Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes | X | | fls. 29 a 34 (Requerimento 0927999) |
| 5 | Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015. | X | | fl. 3 (Ofício 1396925) |
| 6 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação. | X | | fl. 5 (Volume de Processo 0019641) |
| 7 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel | X | | Certidões SIGEC 2151304 |
| 8 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual | X | | CNPJ 2151305 |
| 9 | Relatório de apuração de infrações | X | | Despacho Interno CGFI 2108014 |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização? | | X | |

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2151306).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050661/2013-75, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001846/1998 e nº 53000.050661/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/08/2017, às 07:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/08/2017, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 25/08/2017, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/08/2017, às 19:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2151307** e o código CRC **E24FC245**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2151307

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.050661/2013-75**

Entidade: **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53000.050661/2013-75** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **19253/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2151307), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2183205** e o código CRC **5F5D7236**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050661/2013-75, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001846/1998 e nº 53000.050661/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2183205

PORTARIA Nº 5229/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001846/1998 e nº 53000.050661/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2194900** e o código CRC **CF3E94F9**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050661/2013-75, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2194904** e o código CRC **535EF47A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43212/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Martinho Prado Junior (CNPJ nº 02.224.518/0001-34)
Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior
13.855-000 - Mogi-Guaçu - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 5229/2017 de 28 de Setembro de 2017.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2267693 e o código CRC **C3B4C8B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 43212/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050661/2013-75 - Nº SEI: 2267693



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.789214 4 73290000019824

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|---|-----------------------|----------------------------------|--|
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 00000000004531789 |
| Número do documento 4 | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 31/10/2017 | | Valor documento 198,24 | |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | | (=) Valor cobrado |
| Sacado Associação Comunitária Martinho Prado Junior (CNPJ nº 02.224.518/0001-34) - 53000.050661/2013-75 Rua Hermínio Costa, nº 153, Distrito de Martinho Prado Júnior Mogi-Guaçu, SP - CEP: 13.855-000 | | | | | |

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4531789 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.789214 4 73290000019824

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 31/10/2017 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 11/10/2017 | Nº documento 4 | Espécie doc. ND | Aceite N | Data process. 11/10/2017 | Nosso número 00000000004531789 |
| Uso do banco / Convênio 33804/841805 | Carteira 18 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 198,24 | (-) Valor documento 198,24 |
| Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4531789 enviado em 11/10/2017 | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |
| Sacado Associação Comunitária Martinho Prado Junior (CNPJ nº 02.224.518/0001-34) - 53000.050661/2013-75 Rua Hermínio Costa, nº 153, Distrito de Martinho Prado Júnior Mogi-Guaçu, SP - CEP: 13.855-000 | | | | | Cód. baixa |

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43212/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017.
53000.050661/2013-75ASS. COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR
Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior
13.855-000 Mogi-Guaçu - SP

UF

PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andressa Ferruzio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRANON

27/10/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTSAMUEL DE SOUZA PIMENTA
Motorizado (M)Matricula: 88730751
CDD MOGI GUAÇU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473507 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20/08/2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/02/17

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

11:20 h

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Grid of 10 empty boxes for postal routing.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 17:48:22
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4531789
Data prevista de publicação: 13/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 10234268 | ATO PORTARIA Nº 5229 Min Bol.rtf | df0ec426e87d5e37 94e3555c48da4519 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 198,24 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 6,00 | R\$ 198,24 |

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.361-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051425/2012-95 e nº 53665.000002/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à Associação Doulos, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colinas do Tocantins/ TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.031-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054981/2012-13 e nº 53830.000434/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL RIBEIRÃO BRANCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Branco / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.505-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000363/1999 e nº 53900.049331/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL DE GODOY MOREIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Godoy Moreira / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.227-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000103/2002 e nº 53900.047995/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Diamante do Norte / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.229-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.0001846/1998 e nº 53000.050661/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000136/2001 e nº 53900.017085/2015-72, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Beneficente de Marapanim, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marapanim/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.232-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006952/2013 e nº 53000.006952/2013-26, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (abacarn), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Portalegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.936-SEI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APA-RECIDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de SÃO PAULO, por meio do canal 38 (trinta e oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.042855/2017-85 e da Nota Técnica nº 22206/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>):

| | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 53554.003831/2016; | 53554.003612/2016; | 53554.000023/2017; |
| 53554.000323/2017; | 53554.003673/2016; | 53554.003950/2016; |
| 53504.021031/2014; | 53554.002976/2015; | 53554.003829/2016; |
| 53554.003757/2016; | 53554.003749/2016; | 53554.003829/2016; |
| 53554.003110/2016; | 53554.004056/2016; | 53554.003751/2016; |
| 53557.000069/2017; | 53554.000596/2016; | 53554.003744/2016; |
| 53554.002349/2013; | 53557.002108/2015; | 53554.003420/2016; |
| 53554.003108/2016; | 53554.003429/2016; | 53554.003696/2016; |
| 53554.003694/2016; | 53554.002965/2016; | 53500.029100/2016; |
| 53554.002731/2016 | | |

HERMANO BARROS TERCIUS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS****DE GOIÁS, MATO GROSSO,****MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS****UNIDADE OPERACIONAL****NO ESTADO DE TOCANTINS****DESPACHO DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, nos termos do art. 82, IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>). PROCESSOS nº: 53551.000872/2013-21, 53542.000812/2016-60, 53545.000192/2016-39, 53548.000892/2016-01, 53545.001130/2015-63, 53542.002262/2016-13, 53548.002090/2016-28, 53548.001992/2016-47, 53542.000811/2017-04, 53542.000812/2017-41, 53545.001160/2016-51, 53545.000341/2017-41, 53551.000152/2017-99, 53545.000060/2017-98, 53500.029142/2016-50, 53500.029130/2016-25, 53542.000952/2015-57, 53542.000772/2013-11.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS**DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 13.285, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO IMPRENSA S/A, CNPJ nº 33.389.974/0001-68, visando execução do SARC para Transmissão de Programas.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA****E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 12.927, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Processo 53500.020152/2012-04.

Retifica o subitem 22.1.2 do Anexo I ao Ato nº 11542, de 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2017.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 13.239 - Processo nº 53504.011909/2017-35.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, associada à autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

Nº 13.244 - Processo nº 53500.053051/2017-16.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à AMERSON BORGES MANZAN - ME, CNPJ/MF nº 08.575.394/0001-18, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 48931/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Martinho Prado Junior (CNPJ nº 02.224.518/0001-34)
Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior
13.855-000 - Mogi-Guaçu - SP

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.050661/2013-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Martinho Prado Junior, sediada em Mogi-Guaçu - SP, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 01 de novembro de 2017. (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 17/11/2017, às
09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2383221** e o código CRC **3A383404**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 48931/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050661/2013-75 - Nº SEI: 2383221

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 48931/2017/SEI-MCTIC, 17/11/2014

53000.050661/2013-75

ASS. COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR

Rua Hermínio Costa, nº 153 - Distrito de Martinho Prado Júnior

13.855-000

Mogi-Guaçu - SP

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andressa Ferraz

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

11/2/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

11 DEZ 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE DE SOUZA - AGENTA

Motorizado (M)

Matrícula: 88730751

CDD - MOGI-GUAÇU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22657321 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔS

01 DEZ 2012

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔS

BRASÍLIA - DF

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.050661/2013-75**

Entidade: **Associação Comunitária Martinho Prado Junior**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5229/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 01 de Novembro de 2017, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mogi Guaçu/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.050661/2013-75, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2362490** e o código CRC **949551E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 2362490

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.050661/2013-75, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JÚNIOR, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20633/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, Substituta**, em 22/05/2018, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998285** e o código CRC **2208590D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20633/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050661/2013-75 - Nº SEI: 2998285

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018 |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018 |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018 |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018 |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018 |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018 |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017 |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017 |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017 |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017 |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017 |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017 |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017 |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017 |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017 |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017 |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017 |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017 |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018 |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017 |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017 |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017 |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018 |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01 | EM nº 0524/2018 |
| 53900.048226/2015-07 | EM nº 0527/2018 |
| 53000.007913/2014-27 | EM nº 0529/2018 |
| 53900.022443/2014-88 | EM nº 0485/2018 |
| 53000.009433/2013-10 | EM nº 0499/2018 |
| 53900.038863/2014-86 | EM nº 0722/2017 |
| 53900.042143/2015-04 | EM nº 0724/2017 |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017 |
| 53900.007823/2014-92 | EM nº 0413/2018 |
| 53900.073493/2015-12 | EM nº 0389/2018 |
| 53900.011113/2014-67 | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62 | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92 | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11 | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71 | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60 | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22 | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21 | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23 | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31 | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53 | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88 | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96 | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63 | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21 | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

| | |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.050661/2013-75.**

Entidade: **Associação Comunitária Martinho Prado Júnior.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 18:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328936** e o código CRC **CD17B0C0**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050661/2013-75, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, inscrita no CNPJ nº 02.224.518/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi-Guaçu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19253/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5229/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.050661/2013-75

SEI nº 4328936

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050661/2013-75, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, inscrita no CNPJ nº 02.224.518/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi-Guaçu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19253/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5229/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35353/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050661/2013-75.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673879** e o código CRC **86E356E5**.